

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO  
PAGAMENTO DE RENDAS EXCESSIVAS AOS PRODUTORES DE  
ELETRICIDADE**

[Resolução da Assembleia da República n.º 126/2018, de 17 de maio]

**Reunião n.º 56**

13 de março de 2019

(17,00 h – 22,10 h)

**Ordem do dia:** Audição do Secretário de Estado da Energia, João Galamba

**Presidente da Comissão:** Emídio Guerreiro

**Deputados:**

Bruno Dias (PCP)

Duarte Marques (PSD)

Luís Moreira Testa (PS)

Jorge Costa (BE)

Hélder Amaral (CDS-PP)

O Sr. **Presidente**: — (Emídio Guerreiro): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que vamos dar início a mais uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade.

*Eram 17 horas.*

A primeira parte da nossa reunião consta da apreciação e votação de deliberação no sentido de prorrogar o prazo do inquérito.

Como é do conhecimento de todos, e é evidente, em função dos trabalhos que estão agendados e também dos prazos regimentais para a elaboração e a apresentação do relatório, o prazo que foi concedido para a realização deste inquérito não é de todo suficiente para terminarmos as nossas tarefas. Assim sendo, e já em função das conversas que fomos tendo a nível da reunião de mesa e coordenadores, o que temos de decidir fazer hoje aqui é exatamente um pedido de prorrogação do prazo do inquérito ao Plenário da Assembleia da República.

A proposta que faço é que essa prorrogação se faça pelo período máximo que a lei nos permite. Ou seja, nós tínhamos 120 dias, pedimos mais 60 dias e temos ainda 30 dias para esse efeito.

Portanto, a proposta que faço é que ele se prolongue por mais 30 dias, sendo certo que, conforme também estabelece o Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, nos 15 dias anteriores à votação do relatório, que será na última reunião para envio do mesmo para o Plenário da Assembleia da República, não poderá haver convocatórias de pessoas, ou seja, não há agendamentos potestativos, nem por acordo de todos. Isto significa que, por cima da data de 16 de março, que tínhamos para fecho da nossa Comissão, teremos mais 30 dias úteis. Chamo só a atenção para que, assim, o prazo final cairá por altura da Páscoa — e a Dr.<sup>a</sup> Susana Fazenda está a contar os dias,

um a um —, pelo que, pelas minhas contas, poderemos não ter mais 30 dias mas, na prática, só mais 27 ou 28 dias de prazo efetivo.

Srs. Deputados, a proposta que faço e cuja aprovação deixo à consideração dos grupos parlamentares é esta. Não sei se algum dos Srs. Deputados quer discutir esta matéria; caso contrário, passaríamos já à votação.

*Pausa.*

Não havendo pedidos de palavra para discussão, vamos, então, votar a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade, por mais 30 dias.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

Assim sendo, o pedido seguirá ainda hoje para ser votado pelo Plenário, na próxima sexta-feira, ou seja, depois de amanhã.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, e o requerimento do PCP para audição do ex-presidente da AdC?

O Sr. **Presidente**: — O requerimento do PCP? Penso que ele nem foi distribuído. Mas o Sr. Deputado quer apresentá-lo oralmente, ou posso...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Mas o PCP já o entregou.

O Sr. **Presidente**: — Sei que ele deu entrada, porque o Sr. Deputado disse-me que ele tinha dado entrada. Os serviços ainda não o enviaram e, se

calhar, ainda nem viram, porque, provavelmente, já estavam cá em baixo. Mas a intenção do Partido Comunista Português é a de voltar a chamar o Dr. Ferreira Gomes, ex-Presidente da Autoridade da Concorrência, em função da carta, que todos receberam e que, provavelmente, todos leram, do ex-Presidente da Autoridade da Concorrência, Dr. Manuel Sebastião, onde há algumas considerações relativamente a quem começou o processo e por que é que não seguiu da mesma forma e por que é que houve alterações que não se conhecem.

Recordo que o PCP ainda tem a possibilidade de um agendamento potestativo e, por isso, se não houver consenso, poderá exercer esse direito, que será o último que o PCP tem.

O Sr. Deputado Luís Moreira Testa pediu a palavra. Faça favor.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr. Presidente, há uma questão que já lhe tinha colocado a título particular, mas por uma questão de segurança, numa tomada de decisão, acho que devo confrontar o plenário da Comissão com essa mesma questão. Eu próprio entrarei em período de licença de parentalidade no dia 28 de março e, portanto, estarei impedido de comparecer à reunião que votará o relatório produzido por esta Comissão.

Assim sendo, e também por se verificar alguma controvérsia relativamente à capacidade de votação dos suplentes, gostaria de confrontar o Sr. Presidente e a Comissão, no sentido de saber como se procederá à substituição do elemento impedido de votar por estar no gozo de licença parental.

O Sr. **Presidente**: — Julguei que o Sr. Deputado Luís Moreira Testa ia falar do assunto que estávamos a discutir e que ainda não tinha transitado. Por isso, retomando esse assunto, a questão que se coloca aqui é procedermos à segunda audição do Dr. Ferreira Gomes, nos moldes que forem possíveis.

Recordando que ele trabalha na OCDE, em Paris, e que, da outra vez, ele respondeu prontamente e veio cá presencialmente, isso, desta vez, pode não acontecer, e ter de ser feita por *Skype*. Pergunto se, na opinião do requerente, não será passível de ser feita por escrito, uma vez que, em meu entender, é uma questão mais curta.

De qualquer maneira, iremos fazer o contacto. Se todos concordarem, ele virá para uma audição não potestativa; se algum partido se opuser, presumo que o PCP fará...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, creio que de houver consenso...

O Sr. **Presidente**: — Se a maioria não se opuser, tem razão, Sr. Deputado. Se for chumbado... No entanto, não vejo ninguém a opor-se à repetição desta audição, pelo que iremos proceder a essa marcação da maneira que for possível.

Concluída esta questão, temos a questão do Sr. Deputado Luís Moreira Testa, que já me foi colocada informalmente. Estamos a estudar os mecanismos de substituição para que não haja quaisquer dúvidas e, até ao dia 28 de março, o Sr. Deputado terá a resposta e o assunto devidamente assegurado, porque importante é que todos os Deputados votem um relatório desta relevância.

Passamos, agora, à segunda parte dos nossos trabalhos, que consta da audição do atual Secretário de Estado da Energia, João Galamba. Vamos interromper a reunião até à sua chegada.

*Pausa.*

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, retomando os nossos trabalhos, já temos connosco o atual Secretário de Estado da Energia, Dr. João Galamba, nosso ex-colega, que ocupa agora outras funções e é nessa qualidade, de atual titular da pasta da Energia na Secretaria de Estado, que vem cá.

O Sr. Secretário de Estado irá fazer uma intervenção inicial, para o que dispõe, como se recordará, de 15 minutos.

Tem a palavra.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia** (João Galamba): — Sr. Presidente, ex-Colegas, boa tarde a todos. Vou fazer uma curta intervenção.

Tomei posse, como Secretário de Estado da Energia, no dia 17 de outubro de 2018. Relativamente aos temas que têm sido tratados nesta Comissão, são poucos aqueles sobre os quais terei de tomar alguma decisão. Assim, sobre os temas que têm sido aqui abordados, são apenas três, a saber: a questão dos aspetos inovatórios, os testes de disponibilidade e os 285 milhões de euros. Foi feito um despacho pelo meu antecessor, depois houve um período de audiência de interessados em que a EDP contestou, a DGEG (Direção-Geral de Energia e Geologia) e a ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos) mantiveram a posição. Depois houve uma reclamação, que essa, sim, me chegou. Não atendemos à reclamação da EDP e, neste momento, a EDP impugnou a decisão e, portanto, o caso será tratado em tribunal.

Os outros dois temas são o chamado «duplo apoio» às renováveis, cujo valor indicativo era de 140 milhões de euros. Sobre esse tema foi pedida uma auditoria à IGF (Inspeção-Geral de Finanças), que completou o relatório preliminar e enviou-o para a DGEG para contraditório, o que aconteceu. Neste momento, o relatório ainda não me foi enviado, portanto, não sei se já foi concluído ou não o relatório final por parte da IGF, mas esse relatório ainda não me foi enviado.

Por fim, a sobrecompensação dos CMEC (Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual), relacionada com o mercado de banda secundária, em que houve um relatório da Brattle e a seguir uma comissão de acompanhamento, na qual participaram a ERSE, a DEGEG e a Autoridade da Concorrência. Este processo teve sequência por parte da Autoridade da Concorrência, que abriu uma nota de licitude à EDP e, em princípio, o processo deverá avançar para uma multa por parte da Autoridade da Concorrência.

Sobre este processo queria apenas dizer que apesar de ele ter sido classificado como inovatório... Leram certamente o relatório da Brattle, que não lida com aspetos inovatórios, aquilo que faz é uma análise do comportamento da EDP, concluindo que existe um abuso de posição dominante. Basicamente, a EDP usou a posição de domínio que tinha no mercado de regulação de banda secundária, reduzindo as quantidades oferecidas pelas centrais CMEC, concentrando os serviços prestados nas centrais sem CMEC, e, com isso, maximizando a sua rentabilidade. A DGEG enviou-me o ponto da situação, portanto, concluiu a comissão de acompanhamento e havia aqui a dúvida sobre se este valor também deveria ser abatido à tarifa.

Sobre esta matéria acho que o relatório da Brattle é claro e mais claro ainda é a intervenção feita nesta Comissão de Inquérito por parte do ex-Presidente da Autoridade da Concorrência Ferreira Gomes, que disse, e cito de memória, que o regime dos CMEC permitia e dava incentivos à EDP para se comportar desta maneira.

Perante isto, parece-me que este caso não configura uma violação do regime dos CMEC, não configura uma sobrecompensação dos CMEC no sentido de uma irregularidade, mas, sim, uma sobrecompensação por abuso de posição dominante, ou seja, nós estamos aqui a falar de um ilícito... Não chamamos ilícito da parte da energia, mas chamamos ilícito da parte da

concorrência, que deve ser dirimido em sede de concorrência. Porquê? Porque, na realidade, é uma violação das leis da concorrência de Portugal e da União Europeia.

A DGEG envia-me o processo e eu irei perguntar à DGEG e à ERSE os fundamentos para considerar a sobrecompensação dos CMEC um aspeto inovatório porque me parece que neste caso não estamos perante um aspeto inovatório, estamos, sim, perante um abuso de posição dominante, que deve ser sancionado e está a ser sancionado pela Autoridade da Concorrência em sede própria.

Sobre as políticas que o Ministério do Ambiente e da Transição Energética está a conduzir, elas cumprem o Programa de Governo, que se tem preocupado de uma forma simplificada com o reforço do peso das renováveis no nosso sistema eletroprodutor e na redução, mitigação de custos para o consumidor.

Até agora já foram tomadas medidas antes de eu assumir funções como Secretário de Estado, nomeadamente a diminuição dos custos com garantia de potência e os leilões de reserva de segurança do sistema elétrico nacional, o alargamento da CESE (contribuição extraordinária sobre o sector energético) às renováveis, a descida de taxa de juro, sobre a qual fiz o despacho de homologação da última taxa de juro para 1,1%.

Quando este Governo assumiu funções, a taxa estava em 2,2%, está agora em 1,1%, uma poupança superior a 34 milhões de euros para as empresas e para as famílias, e em 2019 conseguimos a maior redução dos preços de eletricidade das últimas décadas, quer na tarifa regulada, com uma redução de 3,5%, quer nas tarifas de acesso.

Sobre isto importa, também, contextualizar porque é, obviamente, importante a redução, mas parece-me ainda mais importante comparar com o cenário que estava previsto, que inicialmente era um aumento de 1,5% mais inflação durante vários anos e o que é um facto é que em 2017 houve um

aumento muito reduzido e em 2018 houve uma pequena redução de 0,2% e em 2019 uma redução de 3,5%.

Esta redução é sustentável no tempo, até porque as medidas que a tornaram possível no Orçamento de 2019 são medidas que se irão repetir: o pagamento da CESE, que foi integralmente transferido para o sistema elétrico nacional — como, aliás, estava previsto na formulação original da CESE —, e também a receita dos leilões de emissões. A transferência feita em 2018 irá repetir-se nos próximos anos e, portanto, permitiu a descida das tarifas em 2019 e permitirá uma descida sustentada das tarifas nos anos seguintes.

Sobre as políticas concretas que o Ministério do Ambiente e da Transição Energética está, neste momento, a implementar, como é sabido, há, neste momento, um novo contexto na política nacional, há uma obrigação europeia de todos os países da União Europeia apresentarem os seus planos nacionais de energia e clima. Portugal e o Governo não consideram isto uma obrigação nem um fardo, nem uma restrição, nem algo negativo ao qual nós temos de nos acomodar, mas, sim, uma oportunidade que abraçamos entusiasticamente e vamos até além daquilo que é exigido a Portugal, exatamente porque entendemos que a transição energética é uma oportunidade para o nosso País.

Portugal não é a Arábia Saudita. Aliás, para certos países que têm não só uma dependência económica dos combustíveis fósseis mas também produzem combustíveis fósseis, a transição energética essa, sim, pode ser vista como uma ameaça para Portugal, que é 100% dependente da importação desses produtos, é, na realidade, uma oportunidade porque quanto mais renováveis tivermos, quanto mais produzirmos eletricidade através de fontes endógenas, menos importações temos e, portanto, isto é, de facto, uma forma de nós substituímos importações e aumentarmos a riqueza nacional.

Sobre a transição energética e as políticas do atual Governo que dizem respeito à matéria que tem sido tratada nesta Comissão de Inquérito, queria referir dois temas: a questão do sobreequipamento e a questão dos leilões. São duas formas de reduzir significativamente os custos do sistema elétrico nacional e, como tal, de beneficiar os consumidores.

O primeiro, sobre o sobreequipamento havia um decreto-lei publicado em 2014, que definia que os pedidos de sobreequipamento teriam direito a uma tarifa de 60 €, mas esse decreto-lei articulava-se com o Decreto-Lei n.º 35/2013 e, na realidade, as tarifas subiriam posteriormente acima dos 70 €. Esse processo estava bloqueado porque no procedimento administrativo que operacionalizava este Decreto-Lei havia lugar à emissão de um parecer por parte da ERSE, um parecer obrigatório, em que se a ERSE concluísse que aquele pedido de sobreequipamento onerava os consumidores e representava um custo para o sistema elétrico nacional, não seriam autorizados. Nesta medida, todos os que foram apresentados foram indeferidos, porque todos apresentavam custos para o sistema elétrico nacional.

Aquilo que nós fizemos foi apenas juntar uma adenda à portaria e permitir que os produtores que assim o desejassem se optassem por prescindir da tarifa de 60 € que consta do Decreto-Lei, optassem por uma tarifa de 45 € seria dispensado o parecer da ERSE e seriam autorizados.

E por que é que seria dispensado o parecer da ERSE? Porque o parecer da ERSE assenta num seu próprio pressuposto de que tarifas acima de 47,5 € geram um sobrecusto e, portanto, tarifas abaixo de 47,5 € não geram um sobrecusto e nós pusemos uma tarifa de 45 €, porque é abaixo do valor de referência da ERSE, está em linha com o LCOE da energia eólica, do *levelized costs of energy* e é abaixo do valor de referência da ERSE e, portanto, de acordo com os argumentos da própria ERSE, um sobreequipamento a 45 €/MWh não gera um sobrecusto, aliás, segundo contas da própria ERSE, gera um sobreganho, porque 45 é menos do que

47,5, portanto, segundo contas da própria ERSE, repito, há pelo menos um ganho de 2,5 € para os consumidores portugueses.

Sobre os leilões, constatámos que o procedimento administrativo que existia para a atribuição de licenças não era adequado por várias razões.

A primeira é que consome demasiados recursos para os promotores dos centros eletroprodutores, consome demasiados recursos nos serviços da Direção-Geral da Energia e Geologia e consome demasiados recursos à Agência Portuguesa do Ambiente. Todos estes recursos consumidos não para ter uma licença, mas grande parte deles para não ter nada porque esses processos teriam de ser, no caso da DGEG, todos instruídos, mas não obteriam todos licença porque a procura é muito superior à oferta.

Portanto, o que nós entendemos fazer foi inverter este processo e, antes de se iniciar o processo de licenciamento, há lugar a um leilão. O leilão atribui um ponto de ligação à rede e a partir daí é que os promotores irão fazer o licenciamento. O que é que se ganha com isto? É que só vai a licenciamento quem já garantiu ligação à rede.

Este processo parece-nos mais eficiente e mais razoável do que o anterior, que entupia os serviços de pedidos. Neste momento temos pedidos que superam os 5000 MW e não temos nem de perto, nem de longe, aliás, aproximam-se dos 6000 MW e não temos, nem teremos tão cedo, capacidade suficiente para isto e parece-nos um desperdício de recursos estar a submeter os produtores a todo este trabalho sabendo que a grande maioria deles não vai dar em nada, o mesmo, obviamente, nos serviços da DGEG e da APA (Agência Portuguesa do Ambiente).

Portanto, este parece-nos um modelo mais racional de atribuição de licenças e iremos fazer dois tipos de leilões. Iremos fazer um leilão com tarifa fixa, em que o valor indicativo do preço base de licitação são 45 €/MW, esse valor ainda não está fechado. Os leilões são um mecanismo competitivo e de mercado para atribuição, neste caso, de pontos de ligação à rede e olhando

para o que se passa um pouco por todo o mundo, estamos convencidos que é um instrumento que permite custos mais baixos para os consumidores.

Paralelamente a este leilão, faremos um outro em simultâneo, sem tarifa fixa, portanto, com venda em mercado, mas em que os promotores, ao invés de licitarem partindo de um preço base de licitação e licitarem para baixo, partem de um custo que ainda não está definido, mas que será de 1 €/MW, 2 €/MW, vamos definir um valor por megawatt e quem quiser obter o ponto de ligação, licita ao contrário dos outros, licita para cima. Portanto, nós atribuiremos o ponto de ligação a quem pagar mais por megawatt-hora para obter o ponto de ligação à rede.

O leilão de tarifa fixa beneficia os consumidores porque a diferença entre a tarifa que sair do leilão e a tarifa de mercado, que é muito superior, reverte para os consumidores via tarifa global do sistema, num certo sentido é o inverso do que se passa hoje com as eólicas.

Nas eólicas, hoje, o CUR (comercializador de último recurso) compra a totalidade da PRE (produção em regime especial), coloca a zero no mercado e depois os consumidores, no fundo, pagam a diferença entre a tarifa garantida e o valor de mercado. Neste caso, é o inverso, os consumidores beneficiam da diferença entre a tarifa garantida e o mercado, que será bastante mais baixa do que o preço de mercado. Quanto mais baixa, não sabemos, depende, obviamente, da dinâmica do leilão, mas estamos convencidos, olhando para a experiência internacional, que serão significativamente mais baixos do que o preço de mercado.

Porquê tarifas garantidas? Penso que há aqui uma confusão entre tarifas garantidas e subsídios. Uma tarifa garantida não é um subsídio. Quando vamos ao banco e pedimos um empréstimo à habitação podemos escolher entre taxa de juro fixa ou taxa de juro variável. Não me parece que quem escolha uma taxa de juro fixa esteja a ter um subsídio, está apenas a

recorrer a outra forma de financiamento, tão legítima como a taxa variável, tem é um perfil de risco diferente.

Ora, *mutatis mutandis*, no caso dos leilões com tarifa fixa, para além de acharmos que a tarifa que sairá do leilão se traduzirá num benefício significativo para os consumidores. Portanto, reforçando a tendência atual de redução dos preços dos valores das tarifas, com benefícios evidentes para os consumidores, é também o investimento mais adequado para garantir que o investimento é feito. E porquê? Porque, muitas vezes, fala-se da venda da energia em mercado, a venda em mercado, mas nós não estamos a falar da venda em mercado, porque só se pode vender o que antes de constrói.

Portanto, a pergunta que deve ser feita é: se não houver tarifa fixa, isso é ou não o melhor instrumento para garantir que o investimento é feito? E, na opinião do Ministério do Ambiente e da transição Energética, não é. Porquê? O investimento em centros eletroprodutores é um investimento de capital intensivo. Ora, se introduzirmos risco no financiador o que estamos a fazer é a aumentar o custo de capital e, portanto, aumentar os custos de investimento e, indiretamente, aumentar os custos para os consumidores, porque esse custo será repassado para os consumidores.

Se temos um mecanismo de leilão que nos garante os preços mais baixos, a tarifa fixa é um indutor de investimento. E porquê? Porque nós não podíamos... Há uma alternativa à tarifa fixa, que são os outros leilões que iremos fazer com venda em mercado, em que, genericamente, o que acontecerá é que os próprios produtores articularão com os comercializadores de energia, realizando PPA, que, curiosamente, os PPA também são tarifas fixas e de longo prazo e, normalmente, são feitos a 10, 12 ou 15 anos, mas são em mercado.

Por que é que entendemos que não devemos fazer apenas leilões sem tarifa fixa e por que é que os leilões com tarifa fixa são importantes para cumprir as metas com que o País se comprometeu no Plano Nacional de

Energia e Clima? Porque – e isto é, aliás, ponto assente na literatura sobre o setor elétrico – e a ERSE tem vários textos sobre isso – o chamado mercado *energy only*, onde os únicos preços relevantes são os preços de mercado de compra e venda de energia, geram subinvestimento porque não permitem a recuperação dos custos fixos.

Portanto, para tecnologias com custos variáveis, nulos ou quase nulos, em que todo o investimento é feito à cabeça e, depois, pouco ou nada existe, o mercado *energy only* gera subinvestimento e, portanto, se não houvesse tarifas fixas, atribuídas através de mecanismos de mercado concorrencial, e houvesse, apenas, a dinâmica privada entre quem quer construir centros eletroprodutores e quem quer comprar energia, ou seja, se nós delegássemos em dinâmicas privadas as metas de investimento que temos de cumprir, o resultado seria o incumprimento das metas e o subinvestimento, como consta de toda a literatura.

Aliás, seria um pouco estranho que, metas que não são definidas pelo mercado mas que são definidas, e bem, politicamente – é a Comissão Europeia que exige determinadas metas para 2030 e é Portugal que se compromete com essas metas, não é o mercado que define que vamos ter 47% de renováveis no consumo final de energia – deixássemos ao mercado o cumprimento de metas que nós próprios definimos. E seria ainda mais estranho que, havendo instrumentos que permitiriam garantir o cumprimento dessas metas, prescindíssemos desses instrumentos e deixássemos apenas à dinâmica de mercado.

É por isso que os leilões de tarifa fixa são, simultaneamente, um ótimo instrumento para devolver benefícios aos consumidores e também um ótimo instrumento para garantir que as metas de investimento, que constam do Plano Nacional de Energia e Clima, são, de facto, atingidas.

Neste momento, ficar-me-ia por aqui e tenho total disponibilidade para responder a todas as dúvidas e perguntas que forem feitas e a elas me submeto.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Secretário de Estado.

Srs. Deputados, hoje, de acordo com a rotatividade, cabe ao PCP iniciar as perguntas. Nesta primeira ronda, haverá um diálogo e eu não vou interferir durante os oito minutos do Deputado Bruno Dias e o tempo que o Sr. Secretário de Estado demorar a responder.

Assim, dou a palavra ao Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Começo por cumprimentar o Sr. Secretário de Estado da Energia e a primeira pergunta que gostaria de fazer é a seguinte: qual a posição do Sr. Secretário de Estado sobre – questão prévia neste debate – se existem rendas excessivas e qual a origem que considera que elas têm?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Sr. Deputado, penso que é importante fazer aqui uma distinção e clarificar um pouco o conceito de renda excessiva.

Partindo de uma definição de renda excessiva ser uma rentabilidade que, à luz das rentabilidades de hoje, nos parece excessiva e pouco justificada, sim, há rendas excessivas nesse aspeto.

Mas, concordo que estas decisões têm de ser reconduzidas ao momento em que foram tidas e devem ser avaliadas à luz da informação existente e das condições existentes, na altura, sendo que também não nos podemos esquecer que, passando de um mercado dominado por uma empresa verticalmente integrada e inteiramente estatal, é natural – e isso

existe em todos os países – que, na transição entre um regime e outro, se perpetuem algumas rendas.

Portanto, do facto de existirem rendas excessivas não decorre, necessariamente, que há mecanismos, hoje, para corrigir essas rendas excessivas.

Entendo o processo de avaliação de rendas excessivas em grande medida como um olhar para o que foi feito no passado e aprender com os erros que foram feitos no passado, tentando não os reproduzir no futuro.

Ora, eu considero que é exatamente isso que estamos a fazer, hoje, e a atribuição de licenças por um mecanismo de leilão concorrencial é exatamente uma forma de aprender com erros que foram feitos no passado e que não queremos repetir no futuro.

Há algo que posso garantir: o que sair dos leilões não poderá, por definição, ter qualquer renda excessiva, porque, havendo concorrência – e há, porque temos, de facto, uma procura muito superior à oferta – com um mecanismo de leilões aquilo que o leilão garante é que, no momento em que será realizado, o preço que sair será o preço mais baixo possível compatível com a realização desse investimento.

Portanto, nesse sentido, em decisões que estamos hoje a tomar, posso garantir-lhe que não haverá rendas excessivas.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — A sua resposta revela que o Sr. Secretário de Estado é um homem com olhos para o futuro e eu valorizo isso, mas, olhando para o presente, pergunto-lhe: o senhor perfilha daquela consideração, que vários responsáveis políticos têm feito, de que é preciso cortar rendas excessivas? Isto é o senhor considera que há rendas excessivas que devem ser cortadas?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Sr. Deputado, aqui vou citar o meu antecessor Jorge Seguro Sanches.

O que o meu antecessor e o Ministro da Economia afirmaram nesta Comissão de Inquérito foi que não concordavam com rasgar, alterar ou ignorar contratos estabelecidos pelo próprio Estado e aí concordo inteiramente com eles.

Se a sua pergunta é: se identificarmos rendas excessivas e se as devemos cortar, se isso implicar rasgar contratos? A minha resposta é: não! Não devemos rasgar contratos. E por que é que não devemos rasgar contratos? Porque foram contratos celebrados pelo próprio Estado e rasgar contratos não é uma forma de cortar rendas excessivas; pode ser uma forma de, na aparência, cortar rendas excessivas no curto prazo, mas essas rendas surgem com juros mais à frente.

Portanto, se a sua pergunta é: se devemos ignorar os contratos que, eventualmente, poderão ter cristalizado no passado essas rendas? A minha resposta é. Não! E, citando o meu antecessor, o que devemos fazer é, dentro dos contratos existentes, respeitando os contratos existentes, ver se eles estão a ser corretamente aplicados ou não.

Se defende que devemos olhar para os contratos e ver o que é que neles poderá, eventualmente, ter sido mal concretizado, aí concordo que devemos cortar essas rendas excessivas; se a pergunta sobre se devemos ignorar os contratos ou rasgar contratos, a minha resposta é não.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Falou mesmo agora no seu antecessor e pergunto-lhe: qual é a avaliação e o balanço que faz da intervenção do seu antecessor? Qual é o balanço que faz dos cortes, isto é, das medidas, para ser menos dúbio, que foram tomadas, previstas e executadas pelos Governos anteriores, ou seja, pelo Governo anterior e pelo atual Governo?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Sr. Deputado, como deve compreender, eu, neste momento, exerço o cargo de Secretário de Estado da Energia e não sou um comentador político nem me cabe aqui fazer apreciações genéricas sobre atuações deste ou daquele Secretário de Estado, muito menos de um Secretário de Estado deste Governo. Portanto, não me parece que me caiba a mim fazer uma apreciação sobre os méritos ou deméritos.

A política deste Governo tem sido consistente desde o início, estamos a continuá-la, queremos reduzir, de forma sustentável, os custos da energia e é isso que estamos a fazer; agora, comentários sobre atuações dos meus antecessores, se me permite, penso que não é isso que se espera do atual titular da pasta da energia.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Secretário de Estado, é a sua resposta, está dada e temos de respeitá-la.

Queria só esclarecer que, de certeza, ninguém nesta sala olha para si como um comentador, não tenho dúvidas nenhuma disso... Aliás, quando se coloca a um governante, seja ele qual for, a questão de saber qual o balanço que o Governo faz sobre o caminho percorrido pelo Governo em curso e os anteriores, estamos a falar de uma prática comum ao próprio ato de governar, presumo eu...

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Posso interromper?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Faça favor.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Sr. Deputado, obviamente que se fizer perguntas concretas sobre medidas em concreto, sobre as quais

eu tenha decidido, ou tenha de decidir alguma coisa, sobre essas responderei, como é evidente.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Muito bem.

Nesse caso, a pergunta que lhe coloco em relação a questões que têm sido aqui tratadas, nomeadamente sobre esta própria conceção de rendas excessivas, julgo que o senhor já respondeu logo no início do meu questionamento.

Face a diversas notícias vindas a público o que foi transmitido e que transpareceu, claramente, para o País foi que o Governo, o Ministério do Ambiente e da Transição Energética, fez um acordo com a EDP relativamente a vários diferendos e nas contrapartidas a EDP comprometeu-se a pagar a CESE – isto seria completamente inaceitável, não o pagamento da CESE, mas este tipo de acordos e de contrapartidas para que se paguem impostos.

Pergunto-lhe: é capaz de nos dizer quais foram os compromissos assumidos pelo Governo para com a EDP, ou estamos perante mais um acordo de tipo acordo secreto, como o que foi negociado pelo Governo PSD/CDS com a EDP, envolvendo, na altura, o Ministro Álvaro Santos Pereira, por parte do Governo, e Eduardo Catroga e António Mexia, por parte da EDP? Se não houve nenhum acordo, por que é que, até agora, não existe o desmentido concreto, formal, face ao que foi dito pelo próprio Presidente da EDP? Pode afirmar aqui que não houve nenhum acordo, mesmo sendo um acordo verbal?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Eu não lhe chamaria acordo; o que houve foi, apenas, a garantia do Governo de uma medida que consta do Orçamento do Estado: que a CESE seria, de facto, transferida para o Sistema Elétrico Nacional.

A EDP deixou de pagar a CESE, em 2017, porque entendia que o valor da CESE não estava a ser transferido para o SEN e que isso, de alguma forma, a desobrigava do pagamento e a única coisa que o Governo português fez foi dizer que no Orçamento do Estado para 2019 essas transferências seriam feitas e que o objetivo era mesmo que a CESE fosse transitória e que visasse a diminuição do défice tarifário.

Eu não lhe chamaria um acordo; foi apenas a garantia do Estado português de que essa transferência seria feita e que constaria do Orçamento do Estado e o que a EDP disse foi que, nessa circunstância, então, a EDP voltaria a pagar a CESE. Foi só isso!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Aquilo que, há pouco, estava a explicar relativamente à alteração, àquela adenda à portaria sobre o sobre-equipamento – e este é um exemplo concreto de que me estou a lembrar, porque ainda agora o Sr. Secretário de Estado se referia a isso –, medidas como essas são completamente não associáveis a este tipo de entendimento, ou estamos perante mais do que uma coincidência?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Parece-me que há aí uma interpretação... O sobre-equipamento não é um benefício para a EDP; o sobre-equipamento é um benefício para os consumidores portugueses, porque vão ter acesso às energias renováveis mais baratas e é a melhor forma de... Um dos desafios do aumento significativo da capacidade renovável com que o País se comprometeu é o do investimento em redes que esse reforço de capacidade comporta.

Ora, o sobre-equipamento é exatamente uma forma, excelente, de se aumentar capacidade sem necessidade de investimentos adicionais em redes e, portanto, beneficia-se os consumidores por três vias: em primeiro lugar, porque se aumenta a geração renovável em Portugal, substituindo

importações; em segundo lugar, porque o preço de 45 € é significativamente abaixo do preço médio das eólicas e abaixo do preço de mercado; em terceiro lugar, porque essa capacidade é acrescentada sem investimentos em rede e, dessa forma, não se onera os consumidores por via dos investimentos em rede.

Portanto, eu não... Claro que não há qualquer relação entre o sobre-equipamento e a CESE mas, para além disso, eu questiono o seu pressuposto. Parece que o seu pressuposto é que esta medida beneficiava a EDP.

Esta medida beneficia todos os produtores que queiram fazer sobre-equipamento, porque se pressupõe que ninguém fará sobre-equipamento se isso o prejudicar. Nesse sentido, obviamente, beneficia quem o faz, mas, pelas razões que acabei de indicar, beneficia sobretudo os consumidores portugueses.

Respondendo diretamente à sua pergunta, diria que não, não tem mesmo qualquer relação.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Já agora, só para podermos esclarecer este processo, aquilo que existia há alguns meses era a informação de que tinham sido indeferidos sete pedidos de sobre-equipamento, pelas razões que já explicou, e agora é dada notícia de quatro processos de reequipamento, em quatro unidades.

Pergunto se os sete que existiam eram todos do mesmo produtor ou se de entre esses sete havia vários, sendo que um tinha quatro.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Sim, havia vários. Já deu formalmente entrada na DGEG o pedido de quatro, de 14 MW, e a expectativa que o Governo tem é que deem entrada bastantes mais no futuro, que suplantem os 70 MW, os sete pedidos que estavam originalmente na DGEG e que foram indeferidos.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Um dos aspetos que ao longo dos anos tem vindo a ser muito claro, muito evidente, é o peso do regime PRE nos custos e nos sobrecustos, em relação ao sistema e ao peso na tarifa para os consumidores.

Quando fala, invocando a variável assumida pela ERSE, nos 47,5 para os 45 €/MWh, o que nos leva a nós a estranhar essa consideração e esse raciocínio tem a ver com a previsibilidade que o Governo encontra relativamente à evolução dos preços nos próximos anos, que nós não encontramos.

Se asseguram preços com maior remuneração no mercado porque o preço do CO<sub>2</sub> daqui a 5 anos será  $x$  ou daqui a 15 anos será  $y$ , em que medida é que, daqui a 5 anos ou a 15 anos, não poderá alguém estar aqui a dizer que o Secretário de Estado João Galamba estava completamente errado e que, então, estão a pagar a fatura?

O senhor talvez saiba, mas nós não, qual vai ser a evolução do preço do mercado no médio prazo, nem sequer se vai acontecer uma descoberta significativa no plano técnico ou tecnológico que venha alterar o quadro e se na altura alguém dirá, um Secretário de Estado da Energia, que não se pode rasgar contratos. Faço-me entender? Pode responder a esta objeção?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Sim, sobre isso tenho vários comentários.

Não é muito credível que haja preços abaixo dos 60 euros até 2030 pela simples razão de que até 2030, pelo menos, teremos seguramente gás em Portugal e a tendência do preço do gás não é de queda mas de aumento.

Hoje, o custo do gás que fecha o mercado já é muitas vezes em torno dos 60 e este valor irá aumentar.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Posso interrompê-lo?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Claro que sim.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Peço desculpa pela interrupção mas estava a ouvi-lo e estava a lembrar-me do pressuposto, que era claríssimo há uns anos, do aumento do preço das licenças de CO<sub>2</sub>, que, afinal, não aconteceu. Era uma das razões para as decisões que foram tomadas na altura e que, depois, vieram a ser desmentidas pela prática.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Para já, há vários elementos que concorrem para a subida do preço do gás, como a eliminação da isenção de ISP e do adicional de ISP.

Portanto, não encontra nenhum registo de alguém que diga que o gás baixará de preço no futuro, o preço do gás para produção de eletricidade, não o gás matéria-prima.

Obviamente que se me pergunta se o risco é nulo direi que o risco não é nulo em nada. Agora, com a informação que temos hoje, este parece-nos, sim, um preço que permite ganhos para os consumidores numa lógica de médio prazo. Não há nenhum indicador que sugira que os preços possam baixar.

Mas há outro efeito importante. Não nos podemos esquecer que o aumento da percentagem de renováveis tem um efeito no preço e se daqui a alguns anos, a 15 anos, o preço for 30, porque o sistema tem 100% de renováveis, e o Sr. Deputado Bruno Dias me vier dizer «lembra-se, em 2019, quando lhe disse que 45 € talvez fosse demais? Agora temos preços de 30 €», eu, nessa altura já não Secretário de Estado da Energia, seguramente, a resposta que lhe daria seria que «hoje só tem preços de 30 € por causa das renováveis».

Ou seja, se considerarmos que precisamos de encontrar mecanismos de remuneração para as renováveis porque essa é uma condição necessária para o aumento do peso das renováveis, e se o resultado do aumento do peso das renováveis for a redução de custos, depois não me pode dizer que os instrumentos que permitiram a expansão das renováveis e, portanto, a descida do preço, se revelam excessivos.

Imaginemos que agora faço um leilão em que a tarifa sai a 35 € e que entra uma enxurrada de renováveis, que conseguimos antecipar a descarbonização completa do nosso sistema elétrico nacional e que em vez de termos 100% de renováveis em 2040 temos-os em 2030. Nessa altura, porque temos 100% de renováveis, o preço anda à volta dos 15 euros. Se em 2030 alguém me disser que «o preço hoje é 15 e os leilões que o senhor fez há 15 anos saíram a 30». Isso não é uma renda excessiva? A minha resposta será não. É que teríamos 15 exatamente porque possibilitámos a entrada dessas renováveis e não os teríamos se as renováveis não tivessem entrado.

A não ser que me diga que há outro mecanismo para forçar o investimento em renováveis, se me disser que há outro mecanismo sem leilões nenhuns que garante o mesmo volume de investimento e que, portanto, a prazo, conduzirá também à descida dos preços, poder-lhe-ia dar razão, mas acho que não existe.

Acho mesmo que, hoje, este é o melhor mecanismo para baixar custos da energia, para pôr investimento no terreno. Se daqui a alguns anos, porque temos um sistema 100% renovável, os preços forem inferiores aos preços saídos do leilão, mesmo nessa circunstância, eu não diria que os preços saídos do leilão constituem uma renda excessiva. E porquê? Porque foi por causa desses preços que tivemos 100% de renováveis e, portanto, é por causa desses preços que, no futuro, teremos preços mais baixos.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Outro mecanismo, encontro. Esse mecanismo que encontro não garante é 3000 milhões de euros em dividendos! Isto para ser honesto e sincero.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Mas há algum mecanismo que tenhamos criado que garanta 3000 milhões de euros em dividendos?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Parece que há umas notícias de Londres, esta semana, que o senhor há de ter no seu Gabinete, em relação à perspetiva de investimento.

Em relação a esse mecanismo que o senhor preconiza e que estabelece essa garantia previsível relativamente ao futuro e aos preços, em cruzamento com isso, aproveitava para lhe perguntar qual é o acompanhamento que tem feito ao processo de investigação no quadro da Agência Europeia de Regulação de Energia e em articulação com a ERSE, precisamente pelas práticas que têm vindo a acontecer no MIBEL que desmentem completamente aquilo que há alguns anos se previa que iria acontecer no futuro e que era exatamente isso que o senhor agora descreveu.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Não percebi a pergunta, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Então, eu explico.

Há uns meses, nós — e não só o PCP mas outras entidades —, estranhámos as práticas de preços no MIBEL, completamente em contraciclo com as próprias circunstâncias da enxurrada de renováveis que iriam baixar os preços e que faziam do MIBEL, provavelmente, a segunda praça mais inflacionada em preços praticados no mercado grossista, à escala europeia.

Ou seja, tanta coisa, tanta coisa, que as renováveis iam baixar o preço e, afinal, vai-se a ver e o MIBEL estava hiperinflacionado, comparativamente com o setor na União Europeia.

A pergunta que lhe faço é se tem acompanhado, se tem tido notícia das averiguações de que, entretanto, foi dado conta à Assembleia — e a ERSE, hoje mesmo, de manhã, confirmava isso — relativamente a práticas que são completamente contraditórias com esse cenário que é equacionado e que justifica depois a tomada de decisões políticas, e se, por outro lado, este tipo de acontecimentos e factos não o leva a duvidar nem por um segundo dessa construção de raciocínio que faz para a defesa da decisão política.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Sr. Deputado, acho que há um erro no seu raciocínio. O Sr. Deputado disse que, contrariamente à ideia veiculada por alguns de que o aumento do peso das renováveis baixaria os preços, o facto de os preços terem subido no MIBEL não inviabiliza a afirmação de que as renováveis baixam os preços. Independentemente do que aconteça nos preços do MIBEL, uma coisa é certa: se houvesse menos renováveis, esses preços — sejam eles quais forem — seriam sempre mais altos. Se houver renováveis, seja qual for o preço, esses preços serão sempre mais baixos. Portanto, a ligação entre os dois parece-me incorreta.

As investigações da ERSE que estavam a decorrer, que eu saiba, ainda foram concluídas e não tenho na minha posse qualquer informação sobre os resultados dessa mesma investigação.

O Sr. **Presidente**: — Terminadas as perguntas do PCP, cabe agora a vez ao PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Marques, que dispõe de 8 minutos.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado, vamos pegar em matérias que são da sua competência e já da sua ação, ou que deveriam ser já da sua ação. Vamos começar pela dupla subsidiação.

Como já aqui disse, e bem, não havia base legal para esta tese do seu antecessor de aplicar um corte de 140 milhões na dívida tarifária. Recordo que, na altura, em 2016, a Secretaria de Estado pediu à ERSE que fizesse este corte com base num entendimento que considerava que havia aqui uma dupla subsidiação naquilo que eram as tarifas *feed-in* e os apoios comunitários. Faz depender esse corte de um despacho ministerial, que nunca chegou a acontecer, e de um parecer da IGF que o Sr. secretário de Estado, há pouco, já disse aqui que não conhecia. Mas recordo que esse estudo já apareceu num programa, o *Sexta às 9*, da RTP, e que há os comentários ao parecer do Conselho Tarifário da ERSE, supostamente homologado pelo Sr. Secretário de Estado ou pelo Sr. Ministro do Ambiente.

Portanto, partimos do pressuposto de que este relatório já foi lido pelo Governo, que o Sr. Secretário de Estado tem conhecimento dele e, assim, a primeira pergunta que lhe fazia é se foi o Sr. Secretário de Estado que o enviou, que o fez chegar à ERSE, ou não. Refiro-me ao relatório da IGF.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Sr. Deputado, em primeiro lugar, agradeço a sua generosidade de colocar na minha boca frases que eu não disse. Em momento algum da minha intervenção eu disse que não havia base legal para decisões tomadas pelo meu antecessor. Não disse, não sugeri...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Não disse dessa forma!

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Não, nem dessa nem de nenhuma! Não disse nem sugeri!

Também não disse que não conhecia o relatório. O que eu disse foi que uma versão preliminar do relatório foi enviada à DGEG para contraditório institucional. À DGEG chegou a versão preliminar do relatório, a DGEG informou-me do conteúdo dessa versão preliminar, exerceu o contraditório que lhe era pedido e enviou-o à IGF, e o que não conheço é o relatório final que resulta do contraditório, após esse contraditório. Não sei se esse relatório já foi, ou será, concluído pela IGF; depois ele será enviado às Finanças, que o enviam para a Energia.

Neste momento, a única coisa que lhe posso dizer é que a entidade que é tutelada pelo Secretário de Estado da Energia, a DGEG, fez o seu trabalho e enviou-o. A IGF não é tutelada pela Secretaria de Estado da Energia e, portanto, a única coisa que sei é que a IGF completou ou estará a completá-lo e ser-me-á enviado assim que estiver finalizado. Mas neste momento ainda não me foi enviada a versão final do relatório da IGF.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Secretário de Estado, não vou perder tempo a tentar recuperar aquilo que disse mas, na intervenção que fez no início, nas primeiras respostas, deu a entender que não havia uma clara violação do Direito quando havia taxas *feed-in* e subsidiação, Portanto, deu a entender claramente que não havia aqui um problema legal. Não desmentiu o seu antecessor mas foram estas, mais ou menos, grosso modo, as suas palavras, ou aquilo que entendi.

Mas a pergunta que lhe volto a colocar é a seguinte: então, quem fez chegar à ERSE o relatório da IGF, mesmo o preliminar?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — À ERSE?

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Quem é que fez chegar à ERSE o relatório preliminar para poder fazer os comentários? Como é que ele lá chegou?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Eu estava a dizer que o relatório foi enviado à DGEG, não sei se foi enviado à ERSE.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Não, não. Sr. Secretário de Estado, este relatório que tenho aqui são os comentários aos pareceres do Conselho Tarifário, ou seja, é um relatório da ERSE, que diz que no dia 9 de outubro de 2018 a ERSE recebeu uma comunicação da Secretaria de Estado da Energia com o ponto da situação da aplicação da Portaria n.º 69/2017, que indica o limite superior para os montantes recebidos. E mais à frente vai falar deste relatório.

Portanto, estes são os comentários. Se foi a Secretaria de Estado que mandou, seja a versão preliminar ou outra, e se a homologou, como é que não tem conhecimento, Sr. Secretário de Estado?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Sr. Deputado, acho que está a confundir coisas, o que está aí não é sobre o relatório. O relatório da IGF é uma auditoria pedida pelo Ministro Manuel Caldeira Cabral. A IGF fez um relatório preliminar que enviou à DGEG para contraditório e o que o senhor está a referir é um outro tema e quer-me parecer que não é a auditoria da IGF.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Secretário de Estado, lamento discordar, mas o que se percebe do texto deste documento da ERSE é que é precisamente a mesma coisa. Mas o entendimento que estou a fazer pode não ser correto.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Se me puder dar o relatório...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Está aqui, não tem problema nenhum.

*Pausa.*

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Mas isto não tem nada a ver com o relatório da IGF. Isto tem a ver com a aplicação da portaria que fala da dupla subsidiação. Ou seja, os temas são conexos, no sentido em que a auditoria da IGF e a portaria são sobre a mesma matéria, mas não são o mesmo tema.

Repito o que disse há pouco: esse documento que aí me apresenta não tem qualquer relação com o tema de que estava a falar, que é a auditoria da IGF; não tem mesmo nenhuma, apesar de ele ter sido, do que está a referir,... Qual era o dia?

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — É de dia 9 de outubro!

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Portanto, é anterior a eu ter assumido funções. Não sei exatamente que comunicações poderão estar por detrás disso, mas uma coisa sei: não tem nenhuma relação com a auditoria da IGF.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Esta informação que me chegou e que consta do acervo desta Comissão faz esta referência, o tema é o mesmo, pode ter sido a oportunidade para outro relatório, mas isto é a ERSE a

reconhecer que tem esta informação e que lhe é enviada pelo seu gabinete ou pelo gabinete do seu antecessor. Isto é que importava esclarecer, porque o que é importante que nós saibamos, o mais relevante, não é se foi ou não o Sr. Secretário de Estado a enviar. Se há esta avaliação da IGF, se há um conhecimento preliminar sobre o valor deste corte — e, tendo em conta que o seu antecessor e o seu Governo que, como disse, tem uma política consistente desde o início —, se há esta avaliação do corte, por que é que esse corte ainda não foi feito, se há este conhecimento?

**O Sr. Secretário de Estado da Energia:** — O Sr. Deputado voltou a misturar e agora acrescentou mais um tema. Já está a misturar três temas, Sr. Deputado! Vamos por partes.

Há uma norma no Orçamento do Estado para 2017 que institui que as tarifas são um apoio público e há também um conjunto de portarias que dizem que deve ser abatido ao CUR um determinado valor e que, depois, junto dos produtores que tenham recebido o tal duplo apoio, deverá ser apresentada pela DGEG uma proposta de redução tarifária. Portanto, o que está a referir é sobre este processo. Quando se pede um ponto da situação é um ponto da situação da operacionalização da portaria.

A portaria ainda não foi operacionalizada, porquê? Em primeiro lugar, porque a DGEG tinha só a informação parcial sobre o total dos duplos apoios concedidos, daí a auditoria da IGF. Ou seja, como há várias entidades na posse dessa informação e a DGEG não tinha acesso a toda a informação, a IGF foi incumbida de fazer esse relatório para apurar algo que a DGEG não conseguia apurar. A DGEG tinha partido de um valor de 140 milhões de euros e o que foi pedido à IGF era que complementasse o cálculo desse valor com toda a informação. Essa é uma parte.

Outra pergunta é sobre a operacionalização da portaria. Tendo a ERSE já cortado 140 milhões de euros ao CUR, em que estado é que está a

identificação de duplo apoio por centro produtor e qual a proposta da DGEG para se cortar a tarifa desse produtor. É esse pedido que é feito aí.

Sobre essa matéria, de facto, confirmo que essa parte da portaria ainda não foi operacionalizada e confirmo, também, como eu já disse numa entrevista pública, que tenho dúvidas sobre a legalidade não da portaria — não se trata da legalidade nem da portaria, nem da norma do Orçamento do Estado —, mas sim perceber a partir de que momento, a partir de que data é que pode considerar-se que existiu duplo apoio a renováveis, em violação da lei. Portanto, a partir de que data podemos considerar que podem ser abatidos valores à tarifa dos produtores que têm um duplo apoio de renováveis. É sobre essa matéria que tenho dúvidas sobre a sua legalidade. Já o disse publicamente e repito-o aqui: assim que me chegar o relatório final da IGF, que é uma peça essencial para a DGEG operacionalizar a portaria, nesse momento, pedirei à Procuradoria-Geral da República que avalie a legalidade do corte de 140 milhões de euros. Dito de outra maneira: que, perante a norma do Orçamento do Estado e as portarias subsequentes, se consiga perceber a partir de que data é que pode cobrar-se este valor, porque o que a IGF fez foi um levantamento de todos os centros electroprodutores que em algum momento da História, digamos assim, receberam apoios via fundos estruturais e apoios via tarifa garantida. A IGF não se pronuncia sobre os méritos jurídicos, apenas faz o levantamento do universo. O que quero tentar perceber é, perante esse universo que a IGF irá apurar, onde é que se traça a linha divisória.

Foi já referido que a IGF apurou um valor em torno dos 300 milhões de euros, francamente superior aos 140 milhões de euros. Quanto a esse valor, seja ele qual for, apurado na versão final da IGF, o que temos de perceber é a partir de que data é que há, de facto, duplo apoio, no sentido de a diferença poder ser cortada na tarifa aos centros electroprodutores. É essa dúvida legal que quero esclarecer junto da Procuradoria-Geral da República.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Secretário de Estado, a sensação que fica, claramente, é que houve um exagero ou até um avanço pouco preparado do seu antecessor nesta matéria e que agora andam a tentar recuar ou a tentar disfarçar esta decisão que, à partida, não tinha base legal. Na verdade, passaram quase três anos e ao fim de três anos não há uma decisão e parece que andámos a pedir pareceres, relatórios, informações e conciliação de informação porque o Governo percebeu que se precipitou, o seu antecessor precipitou-se.

A si, pergunto-lhe, diretamente: vai fechar este assunto, resolver este assunto, assumindo a decisão de fazer ou não este corte? É que neste momento temos um valor de 140 milhões de euros em défice, quase uma imparidade, que é um termo que conhece bem, que é preciso assumir ou não. Mas ficamos com a sensação, e não lhe faço mais perguntas sobre isso, que houve aqui uma inventona que correu mal e que o Sr. Secretário de Estado é que vai ficar com o ónus de a resolver, apesar de não ter nenhuma responsabilidade sobre isso, verdade seja dita, mas sim o seu antecessor. Passaram três anos e este corte não se efetivou, quando a portaria dizia que ao fim de 30 dias teria de estar resolvido. Trinta dias para três anos é uma grande diferença!

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Sr. Deputado, equivocou-se numa data: quem pediu o relatório à IGF foi o Secretário de Estado Jorge Seguro Sanches, o Ministro Manuel Caldeira Cabral e, portanto, seria um pouco estranho... A sua tese é que eu pedi porque percebi que teria havido uma precipitação dos meus antecessores e o que estou a dizer-lhe é que é um pouco estranho quando foi exatamente o meu antecessor quem pediu essa auditoria à IGF. E pediu, porquê? Pediu porque constatou que a DGEG não tinha toda a informação nem conseguia arranjar toda a informação necessária

para operacionalizar a portaria e, portanto, neste momento, o que é que está a acontecer? Está a IGF a apurar esse universo e a minha única intervenção nesta matéria será esclarecer a partir de que ponto desse universo encontrado pela IGF, que remonta aos anos 80, começa nos anos 80 e vai até agora, a partir de que data é correto considerarmos que houve duplo apoio e, como tal, operacionalizar a portaria no sentido dos centros electroprodutores que receberam esse duplo apoio terem a sua tarifa reduzida.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Secretário de Estado, vou ter de voltar atrás e fazer-lhe mais uma pergunta sobre isto.

Se a ERSE não tinha esses conhecimentos — e foi o Sr. Secretário de Estado anterior quem fez as perguntas e pediu o relatório, e nós já referimos isso mais do que uma vez —, por que é que a ERSE, então, foi a correr querer cortar? Foi para cumprir uma obrigação dada pelo Secretário de Estado, de que o regulador deveria ser independente, ou foi uma irresponsabilidade? Das duas, uma: ou foi irresponsável ou, então, cumpriu uma ordem de um gabinete, que não deveria ter cumprido.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Não, o que a ERSE fez foi o que faz sempre: cumprir a lei e os outros instrumentos de natureza legislativa que emanam ou do Parlamento ou do Governo.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Secretário de Estado, o que importa é que isto se vá resolver, mas fica cada vez mais a sensação que o Governo se precipitou e que encontrou agora um conjunto de caminhos para tentar não justificar o que pareceu errado.

Vamos voltar ao tema das tarifas garantidas.

O Sr. Secretário de Estado, quando começou a sua audição, disse que este Governo era consistente e coerente e não fazia nada contraditório com

o passado, não rasgava contratos. Este tema anterior parece, claramente, um rasgar de contratos.

A verdade é que depois de tanto discurso — está no Programa do Governo que o Partido Socialista não voltaria a ter tarifas subsidiadas —, a verdade é que o Sr. Secretário de Estado acabou de anunciar, há pouco tempo, que iria voltar a abrir esses concursos.

O que é que tem a dizer sobre isso?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Tenho a dizer que o Sr. Deputado incorre no erro de achar que uma tarifa fixa é um subsídio. Repito o que disse há pouco: se o Sr. Deputado for a um banco e pedir um empréstimo à habitação com taxa fixa, depois não vai dizer aos seus amigos que teve um subsídio do banco. Vai dizer-lhes que optou por um produto de taxa fixa, que é um produto que tem um perfil de risco diferente do de uma taxa variável, mas nem a taxa variável nem a taxa fixa são subsídios, podem ser um subsídio se, obviamente, conhecer alguém no banco que lhe faça um jeitinho e, nesse caso, podia ser um subsídio, mas presumindo que não era disso que se tratava,...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Não vamos falar sobre isso!

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — ... uma taxa fixa não é um subsídio.

Portanto, o que consta do Programa do Governo é sem subsídios e com redução dos preços para o consumidor e é nesse sentido que há continuidade na política do Governo, porque é isso exatamente que estamos a fazer. As tarifas fixas, como disse, se forem emitidas administrativamente, correm o risco de serem um subsídio; uma tarifa fixa, que é fixada através de um mecanismo concorrencial, um leilão, não só é aceite pela Comissão Europeia

como não sendo uma ajuda de Estado e não configurando qualquer subsídio, como é um mecanismo tão legítimo como um preço livremente formado em mercado. Aliás, é um preço livremente formado em mercado, só que é um mercado diferente, é um mercado *ex ante* e não um mercado *ex post*. *Ex ante* a quê? À realização do investimento e é por essa razão que é importante realizar leilões com tarifa fixa. Porquê? Porque como temos um investimento em capital que é muito intenso, um risco para o produtor traduz-se no aumento do custo de financiamento que se repercute para os consumidores. Portanto, os consumidores pagariam mais e não menos.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Secretário de Estado, quanto à questão de ser uma subsidiação ou não, penso que a sua retórica pode ser muito bem-intencionada, mas claramente há uma inversão de papéis no Governo entre o que é subsidiação e não subsidiação. O Governo anterior fez um decreto-lei que permitia estimular a atribuição de licenças, foram várias as licenças atribuídas e não precisavam ser subsidiadas para haver tantos interessados.

Havia vários critérios: capacidade económica, capacidade de execução do projeto e, sobretudo, também uma caução ao Estado, caso, ao fim de três anos, não concretizassem o projeto. Faço-lhe uma pergunta: por que é que correu mal? Foi só interesse especulativo? Empresas que deram cauções, tinham capacidade económica e não se conseguiu andar para a frente com estes processos. Foi falta de fiscalização da DGEG? Foi falta de avaliação, com qualidade, das candidaturas? O que é que, de facto, aconteceu, qual é a sua opinião?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Da avaliação que temos feito são vários os fatores. Há problemas no licenciamento e no relacionamento entre entidades e, portanto, o processo de licenciamento é

moroso. Estamos a trabalhar na simplificação e melhoria desse processo, associado ao processo dos leilões,...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Peço desculpa de o interromper, mas eu estava a falar das que já foram licenciadas e que, portanto, estão por fazer. Aliás, já passaram os três anos.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Sim, há o processo de licenciamento, mas depois também há o pedido de condições técnicas para ligação à rede. Ou seja, há vários passos que nós, no âmbito da alteração legislativa, estamos a fazer para viabilizar juridicamente os leilões. Estamos, simultaneamente, a intervir em todo esse processo, quer, por exemplo, no licenciamento do pedido, como no licenciamento dos próprios centros electroprodutores, nas condições de ligação à rede, que também é algo que às vezes pode atrasar a realização do investimento mesmo para quem já tem licença. O que estou a dizer é que estamos a intervir, a simplificar e a tentar otimizar todos estes passos burocráticos envolvidos nestas matérias, desde o PDIRT (Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade) e dos planos de investimento dos operadores de rede até ao licenciamento e à passagem entre a licença de produção e a licença de exploração à realização do investimento propriamente dito.

Respondendo à sua pergunta, o que é que correu mal, o que correu mal foi o que lhe disse no início. Não é tanto o ter corrido mal, mas a partir do momento... E não se esqueça que este é o primeiro ano em que há um Plano Nacional de Energia e Clima, não havia antes. Temos hoje, em 2019, metas mais apertadas do que tínhamos em 2016, em 2017 e em 2018. Temos metas mais apertadas e o País comprometeu-se, a 31 de dezembro de 2018, com metas mais apertadas e mais ambiciosas.

Portanto, há aqui também uma mudança de contexto e entendemos que, perante estas metas mais ambiciosas e olhando para o que se passava no terreno, em que alguns investimentos eram feitos, mas não ao ritmo que nós desejaríamos e, sobretudo, não com um ritmo compatível com o cumprimento das metas do Plano Nacional de Energia e Clima, entendemos que era melhor introduzir leilões. Porquê? Porque não contrariaríamos em nada o que vinha sendo feito, numa lógica de redução de custos para os consumidores. Até podíamos acelerar isso pelas razões que já transmiti e, também, porque uma das dificuldades de alguns promotores que tinham licença é que tinham dificuldade em obter financiamento. Porquê? Porque inexistia uma tarifa. Repare: as dinâmicas...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Ainda bem que fala nisso, Sr. Secretário de Estado.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Deixe-me acabar, Sr. Deputado!

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Uma das condições...

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Sr. Deputado, deixe-me acabar e depois interrompe-me, está bem? Eu estava a responder.

Portanto, o que é que um privado, quando obtém uma licença de produção, faz se não tiver tarifa garantida? Faz uma de três coisas. Primeiro, ou tem dinheiro e há quem o tenha, há promotores que não precisam de financiamento, porque têm o dinheiro para investir e nem sequer passam por este problema. Outros tentam encontrar PPA (power purchase agreement), ou seja, negociam com comercializadores ou com empresas a venda, isto é,

uma tarifa fixa por 15 anos, porque é essa tarifa fixa que, depois, lhes permite ir obter financiamento bancário para realizar...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Não foi nada disso que lhe perguntei!

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Deixe-me acabar! Estou a responder.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Eu deixo acabar, mas isto é uma comissão de inquérito e posso fazer perguntas diretamente, tendo em conta que não responde ao que lhe pergunto.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Mas quando estou a responder, tem de me deixar terminar a resposta!

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Mas não está a responder-me ao que lhe perguntei!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, vamos ouvir a resposta e, depois, pomos as questões todas.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Não está a responder à minha questão!

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Eu acho que estou a responder ao que me perguntou.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Eu é que sei!

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Então, fazemos o seguinte: termino a minha resposta e depois o Sr. Deputado vai dizer-me em que medida em que a minha resposta não corresponde à sua pergunta. Se calhar, assim dá.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Gostava era que respondesse!

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Eu acho que estou a responder, Sr. Deputado.

Portanto, terminando o que estava a dizer, há investidores que não conseguem PPA. Temos, também, um mercado mais pequeno do que outros países e, mesmo em algumas negociações, que até podem conseguir um PPA, dada a natureza do comercializador, esse PPA não é uma garantia suficiente para esse investidor obter financiamento para realizar o plano. Por isso, criámos dois modelos, dois leilões em simultâneo: um leilão com tarifa fixa, porque quem não consegue PPA e não está a conseguir financiamento para construir pode optar por participar no leilão; quem consegue PPA ou não tem dificuldade de financiamento pode optar por um mecanismo de venda em mercado.

O que percebemos é que há perfis diferentes de investidores e os leilões, nas suas duas formulações, respondem às necessidades de ambos e são, na nossa opinião, o melhor instrumento para realizar investimento rápido para o cumprimento das metas com as quais o País se comprometeu e para assegurar uma redução significativa de custos.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, pedia, então, que não contasse este tempo, pois é sobre a condução dos trabalhos.

Eu faço perguntas concretas que têm respostas concretas e quando não me respondem ao que pergunto, gostava de poder retorquir e de referir a pergunta.

O Sr. Secretário de Estado está a falar do futuro, está a falar dos leilões e eu nunca falei dos leilões. Não estou a falar de leilões, por isso gostava que respondesse às minhas perguntas. Se vou ter de perder tempo para repetir as perguntas, o tempo que tenho para fazer a audição não é o mesmo. Esta não é uma comissão normal, esta é uma comissão de inquérito. O Sr. Secretário de Estado responde o que quiser e eu faço as perguntas que devo fazer, mas tem de responder ao que lhe pergunto, na medida em que esta é uma comissão de inquérito que tem poderes próprios, como o Sr. Secretário de Estado sabe, como qualquer um de nós.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, fez a sua nota e será tido em consideração.

O Sr. Secretário de Estado vai fazer um esforço para dar respostas mais concisas e, se calhar, também mais concretas.

Penso que, agora, está em condições de prosseguir a sua audição e de precisar as questões que estão por responder.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — É muito simples: se as licenças foram atribuídas com base em vários critérios, sendo um destes a viabilidade e a capacidade económica, e se me está a dizer que não houve capacidade financeira para o investimento ou não houve financiamento bancário — até o Sr. Deputado do PS já o disse duas vezes — pergunto o que é que correu mal. Foi a licença que foi mal atribuída?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Sr. Deputado, como disse há pouco, entendemos que o processo de atribuição de licenças, que não foi

criado por este Governo, que já vem de trás e que foi usado no seu Governo, não é adequado pelas razões que já expliquei, na resposta que dei ao Sr. Deputado Bruno Dias.

Se quer saber, o que correu mal foi um processo administrativo totalmente inadequado, pelas razões que não me importo de repetir. Porque sobrecarrega e impõe custos excessivos aos promotores, porque sobrecarrega e implica consumo de recursos desnecessários por parte da DGEG, porque sobrecarrega e implica gasto de recursos excessivos por parte da APA.

Esse processo, que não foi criado por este Governo e que já vinha de trás, revelou-se inadequado não só por estas razões, mas também porque não permite uma boa articulação entre planeamento de rede, política energética do Governo e atribuição de licenças. O que é que tínhamos? Tínhamos os promotores a pedir licenças, tínhamos a REN e a EDP a elaborarem os seus planos de investimento e tínhamos este Governo — também o anterior e os anteriores — com planos de energias renováveis. Portanto, não havia uma articulação.

O que correu mal, em primeiro lugar, foi esta desarticulação entre os três processos. Em que é que isto resultou? Resultou no facto de nós, nos próximos anos, termos os planos de rede definidos. Neste momento, temos uma procura por licenças, ou seja, temos pedidos em licenciamento próximo dos 6000 MW que não terão capacidade de rede tão próximo. O que é que correu mal? Isto correu mal! É necessário repensar isto. E de que forma? Criando uma articulação entre estes três pilares, ou seja, o Governo define o Plano Nacional de Energia e Clima, que estabelece metas para 2030; a seguir, com base nesse plano, a REN e a EDP elaboram o PDIRT e o PDIRT-E e, portanto, definem os seus planos de investimento como instrumentos para o cumprimento daquelas metas. Em terceiro lugar, aí sim, vamos licenciar essa capacidade — não capacidade em abstrato —, mas em concreto, o que permite um planeamento melhor por parte do Governo e de todas as

entidades de como se atribuem licenças. Porquê? Porque os três processos estão articulados. Estavam desarticulados e agora não estão.

Continuando a resposta à sua pergunta, sobre o que correu mal, isto correu mal e estamos a mudá-lo. O que é que também correu mal? O que correu mal foi a capacidade económico-financeira não significar que, hoje, tenho dinheiro para construir o parque. Não pode! Quando alguém vai pedir uma licença, a DGEG não pode dizer: «Mostre-me aí o empréstimo que já conseguiu», porque o que ele vai dizer é: «Desculpe, mas eu ainda não tenho o projeto aprovado, como é que posso ter um licenciamento de um projeto...».

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Viabilizar licenças que...

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Estou a responder! Tudo isto está mal, Sr. Deputado. O que estou a tentar explicar-lhe é que tudo isto estava mal. Era um mau processo administrativo para a atribuição de licenças, era um mau processo para articulação destes três pilares que têm de estar articulados, era um mau processo porque, mesmo cumprindo todo o procedimento administrativo e mesmo a DGEC, tendo atribuído licenças corretamente, não havia garantia de que esses processos eram financiáveis.

Isto não é um problema só em Portugal, é um problema em vários países. A venda em mercado sem tarifa garantida, seja de 10 €, 20 € ou 50 €/MW, é um problema porque torna os projetos não financiáveis. Pergunte-me: «Torna todos os projetos não financiáveis?». Não! Pode haver algum que é financiável, mas cria dificuldades de financiamento, cria um entrave ao financiamento.

Como temos metas muito apertadas, não podemos estar ao sabor de um conjunto de entraves que põe em causa as metas que nós próprios definimos. Então, entendemos esta revisão geral do método de atribuição de

licenças com recurso a leilão e com inversão. Primeiro, atribui-se a ligação à rede. Porque o que acontecia hoje, Sr. Deputado, era que, quando queria construir um parque, ligava para a REN e perguntava: «Há aí capacidade?» E A REN dizia: «Há, há», a seguir ia lá eu e perguntava o mesmo: «Há aí capacidade?» e respondiam: «Há, há». Ia cada um de nós, nesta sala, e a REN dizia a todos: «Há capacidade» e todos nós metíamos processos na DGEG e, no final, quando fôssemos tentar atribuir licenças o que é concluíamos? Que, afinal, não há capacidade.

Portanto, nós invertemos. Primeiro, atribui-se capacidade e só se inicia um processo de licenciamento depois de essa pessoa ter preenchido os requisitos de participação no leilão e o leilão atribui-lhe um ponto de ligação à rede. A seguir, o que fazemos? Vamos corrigir tudo o que está mal agora, vamos impor prazos apertados com penalizações. Imagine que dizem o seguinte: «Tem dois meses para arranjar um terreno» e se, ao fim de dois meses, não tem um contrato-promessa de compra e venda ou a titularidade do terreno, perde a licença. Os prazos ainda não estão definidos, mas estes serão os mecanismos de penalização. Tem de pedir um parecer à Câmara Municipal e se, no prazo de três meses, não tiver pedido, perde a licença. Tem de pedir um parecer à CCDR... Ou seja, há um conjunto de requisitos que quem ganhar o leilão tem de cumprir para obter a licença.

O que queremos garantir é algo que hoje não está garantido. Hoje, para as licenças atribuídas durante dois anos não posso fazer nada, mesmo que constate que quem obteve uma licença não vai construir, que é até uma pessoa pouco séria ou até que é séria, mas não vai construir. Tenho ficado de braços cruzados à espera que a licença expire. Porquê? Eu, Sr. Secretário de Estado, o Estado temos de esperar que a licença caduque, não podemos fazer nada. Qual é o problema que isto cria? Podemos ter uma parte significativa de rede cativa para projetos que não serão realizados. O que é que o

mecanismo de leilão, com as penalizações que aqui referi, garante? Garante que isto não volta a acontecer.

Por exemplo, vamos também impedir que as licenças sejam transacionáveis. As licenças, hoje, são transacionáveis, o que não faz sentido, porque a licença não é um valor mobiliário, a licença é um título de exploração e é para isso que deve ser usada. Não foi este Governo que transformou as licenças num valor mobiliário, elas eram assim há já muitos anos. Nós vamos acabar com isso! Quem ganhar o leilão tem direito a ligação à rede, mas não tem direito a transacionar essa ligação à rede. Pode transacionar, no final, mas tem de, primeiro, construir o centro electroprodutor e só depois pode transacionar.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Secretário de Estado, agora respondeu às minhas perguntas. Fico contente, pois valeu a pena insistir.

A questão que coloco parece estranha, pois, repare, o seu antecessor, atribuiu 20 ou 30 licenças com base no decreto-lei de que estava a falar e que tanto criticou. Portanto, não foi o Governo anterior, foi o seu antecessor, do mesmo Governo, que atribuiu várias.

Mas a pergunta que tenho de lhe fazer é a seguinte: andámos três anos à espera de mudar isto? Quer dizer que o Sr. Secretário de Estado vem alterar as regras e que estivemos três anos a perder tempo? É isso?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Sr. Deputado, essas regras vêm de trás e o que posso dizer é que, tendo em conta o volume de licenças atribuídas, foi este o momento em que se pôde avaliar a inadequação deste processo e não antes.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Tenho só mais uma pergunta, Sr. Secretário de Estado.

Fica a sensação de que aquilo que vai fazer, ou que quer fazer, é viabilizar licenças que a DGEG e o Ministério nunca deveriam ter atribuído, porque as empresas não cumpriam os critérios exigidos. Portanto, teoricamente, podem ter sido atribuídas licenças a empresas sem capacidade financeira para o fazer. Tendo em conta que já passaram três anos sobre muitas dessas licenças, que chegou ao fim o prazo para construção com essas licenças, tendo o Estado uma caução, pergunto como se justifica que, mais cedo, não se tenham resgatado as licenças. Por que razão não se pediu mais cedo a indemnização a essas empresas? Por que é que o Estado não atuou mais cedo?

Fico com a sensação de ter encontrado aqui uma justificação para algo que foi muito criticado, ou seja, que quando demitiu o Diretor-Geral da DGEC foi, no fundo, uma responsabilização por um conjunto de procedimentos mal atribuídos ou mal feitos que criaram este imbróglio todo, porque, afinal, as empresas que tinham capacidade financeira, capacidade de projeto foram avaliadas como capazes para tal e, ao fim de alguns anos, não conseguiram construir praticamente nada do que lhes foi licenciado.

Pergunto se foi isto que se passou. Ou então esta inversão política tão grande no Governo, de há três ou quatro meses a esta parte, é muito estranha.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Sr. Deputado, não é a DGEG que é responsável pelo processo administrativo de produção de atribuição de licenças, foram os governos e os parlamentos que aprovaram essas normas, neste caso o Governo, porque consta de um decreto-lei.

Quando diz que a DGEG atribui uma ala ao novo... Não! O que estou a dizer é que a DGEG não é responsável pelo processo de atribuição de licenças, a DGEC executa, não formula e não definiu. O que estou a dizer é que constatámos, avaliando o que se passava no terreno e olhando para o processo de atribuição de licenças, que o processo de atribuição de licenças

era errada. Não é a DGEG que atribuiu a licença, a DGEG fez o seu trabalho com o enquadramento legal existente. Estou a dizer que estamos a avaliar esse enquadramento legal e a dizer que este nos parece manifestamente desadequado, não só dizemos que nos parece desadequado, como também propomos uma alternativa. É isto que estamos a fazer e foi isso que tentei explicar.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, agora, ao Partido Socialista. Sr. Deputado Luís Moreira Testa, tem a palavra.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado, queria aproveitar para o cumprimentar.

Vou começar por colocar-lhe um conjunto de questões que, embora parecendo laterais ao objeto da comissão de inquérito, podem, no final, vir a fundamentar a apreciação do próprio objeto da comissão.

Gostaria, em primeiro lugar, de o questionar sobre o desígnio do Governo, nomeadamente quanto às suas opções políticas, tendo em conta a transição ministerial da pasta, mas também a terminologia que a Secretaria de Estado veio a obter, no sentido de deixar de chamar-se meramente «Secretaria de Estado da Energia», para passar a chamar-se «Secretaria de Estado da Transição Energética».

Presumo que tal não corresponda somente a uma alteração terminológica, mas também corresponda a uma intensificação do objetivo do propósito governamental. Certo, Sr. Secretário de Estado?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Exatamente, Sr. Deputado.

*Neste momento, por falha técnica, foi interrompida a reunião.*

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado, estando reunidas as condições, vamos retomar os nossos trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Moreira Testa, para prosseguir.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, dando continuidade à primeira questão que lhe coloquei e tendo este Governo o propósito de acelerar a alteração do perfil eletroprodutor do País, gostaria de lhe colocar a seguinte questão: não vê como necessária a aquisição de garantias por parte de quem tem intenção de investimento, para que se possa financiar e de modo a ser fulcral na concretização de determinados investimentos?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Sim. Como já expliquei, muitas vezes, fala-se da venda em mercado, da venda, da venda, da venda, mas esquecem-se de que só se pode vender o que antes se construiu.

E a pergunta que devemos fazer todos a nós próprios é: quando o Estado português se compromete com metas vinculativas, pelas quais podemos ter penalizações se não as cumprirmos, faz algum sentido metas definidas politicamente? Politicamente porque são definidas pela Comissão Europeia e, depois, por cada País nos seus planos de energia e clima. Tem de haver instrumentos que garantam que estas metas com as quais o País se comprometeu podem ser realizadas e que o instrumento do tipo x contribui para o cumprimento dessas metas.

O modelo de leilões que idealizámos satisfaz exatamente esse requisito. Por um lado, permite a todos aqueles que podem ter dificuldade em financiar — aquilo que na gíria se chama «bancabilidade» do projeto, ou seja, o projeto passa a ter uma rentabilidade associada que pode ser avaliada... Os bancos não financiam sem uma tarifa. Obviamente que quem

não precisa de bancos não tem esse problema, mas a maioria dos investidores precisa de um financiador.

Portanto, sim, a tarifa garantida atribuída através de um mecanismo concorrencial que garante que ela é a mais baixa possível naquele momento é um instrumento que nos parece adequado para garantir o financiamento e a concretização desses projetos e, porque isso é definido através de um leilão, que isso aconteça ao custo mais baixo possível.

No entanto, isso não esgota todo o universo de leilões, porque reconhecemos que há outros promotores que ou já são comercializadores ou já negociaram com comercializadores a venda da energia e, portanto, já têm esse financiamento de alguma forma garantido.

E fazemos dois leilões exatamente porque queremos abarcar os dois tipos de investidores: os investidores que têm dificuldades em concretizar o investimento e os investidores que não têm dificuldades em concretizar o investimento. Como é que iremos adjudicar entre os dois? Nós temos 1350 MW para leiloar em junho e temos dois tipos de leilão, um com tarifa garantida e um sem tarifa garantida onde o promotor, para obter ligação à rede, paga um valor por megawatt.

Como é que definimos qual a percentagem dos 1350 MW que vai para o leilão do tipo 1 e do tipo 2? É o próprio mercado. Ou seja, um mês antes, na qualificação para o leilão, quando os promotores se apresentarem a leilão e definirem em que pontos de rede é que querem licitar, indicam também em que tipo de leilão é que querem participar, se querem participar no leilão com tarifa garantida ou no leilão sem tarifa garantida.

Nós recolhemos, num certo sentido, a procura pelo leilão e, consoante as preferências reveladas pelos próprios participantes, definiremos qual a percentagem a leiloar no leilão do tipo 1 e no leilão do tipo 2.

Se toda a gente que se apresentar a leilão disser que quer participar no leilão sem tarifa garantida, os 1350 MW serão sem tarifa garantida. Se todos

quiserem tarifa garantida, os 1350 MW serão com tarifa garantida. Se houver um ponto intermédio, bem, atribuiremos de acordo com a percentagem revelada pelo próprio mercado.

Portanto, num certo sentido, um leilão é um mecanismo duplamente de mercado. E é de mercado porque o leilão é um mecanismo de mercado concorrencial e a definição de qual a capacidade a leiloar no leilão do tipo 1 ou do tipo 2 também decorre de informação obtida no próprio mercado.

É importante comparar os leilões com os sorteios. Qual era o mecanismo que até agora existia para gerir o congestionamento no processo de licenciamento? Ou seja, tínhamos muitos pedidos e pouca rede. Qual foi o mecanismo encontrado para gerir essa escassez? O sorteio. O leilão parece-nos francamente melhor que o sorteio porque consegue captar o valor económico de cada projeto. Um sorteio trata um projeto de 2 MW de uma sociedade fundada ontem da mesma maneira que um projeto de 200 MW de uma sociedade sólida, com dinheiro, com capacidade técnica e que pode investir amanhã. Portanto, não nos parece um instrumento adequado para gerir escassez, parece-nos, aliás, uma forma de não captar para os consumidores e para o Estado o valor que aqueles investidores estariam disponíveis a pagar.

Parece-nos, de facto, um instrumento superior para gerir escassez por todas as razões que já apresentei aqui e porque permite filtrar melhor os projetos, porque permite impor penalizações mais fortes para garantir que só participa no leilão quem efetivamente quer concretizar o investimento.

Por exemplo, assim, eliminamos um especulador, o que não é nenhum crime. São pessoas apenas que se posicionaram aproveitando as margens que a lei lhes dava. O que é que acontecia muitas vezes? Havia pessoas que não queriam investir, queriam apenas obter a licença, e obtiveram-na legalmente. Voltando à questão referida pelo Sr. Deputado Duarte Marques, não houve

aqui nenhuma irregularidade por parte da DGEG ou laxismo na atribuição... Não! O processo estava definido assim.

Havia muita gente que, porque o processo o permitia, obtinha a licença não com a intenção de contruir efetivamente nada, mas de vender a quem quisesse construir. Qual é o efeito disto? O investimento demora mais a chegar ao terreno, porque quem tem a licença não é quem vai investir e quem tem licença não consegue investir.

Portanto, o objetivo de quem tinha a licença era o de vender a licença a alguém que efetivamente quisesse investir. E isto transforma, como disse há pouco, a licença em algo que ela não é, que é um valor mobiliário transacionável... Não é um valor mobiliário, é uma licença para executar determinado projeto.

A licença era usada para fins que não os que presidiram à sua atribuição, mas também poderia ter impacto nos custos. Porquê? Se há um promotor, e que não é um investidor, que tem uma licença e o objetivo dele é o de vender essa licença ao preço mais elevado e a alguém a quem efetivamente a queira usar como licença, isso pode traduzir-se em custos mais elevados para os consumidores. Porquê? Porque quem compra a licença tem de incorporar no seu custo a remuneração do promotor a quem teve de pagar.

Portanto, o mecanismo de leilão também elimina este intermediário num certo sentido. Só vai a leilão quem quer investir.

Para além do leilão em si mesmo permitir uma redução significativa de preços pela sua natureza concorrencial, ao eliminar o intermediário que se apropriava de parte dos ganhos, podemos pegar nesse ganho que agora não é apropriado por ele e transferi-lo.

O leilão é superior, a todos os níveis, ao mecanismo previamente existente. A todos os níveis! Tando do ponto de vista de aliviar sobrecarga aos serviços — e, portanto, os serviços podem desempenhar melhor as

atribuições que lhes competem —, de fazer uma melhor triagem e seleção dos projetos que ganham ligação à rede, da redução dos custos e da apropriação, por parte do sistema e dos consumidores, da redução de custos que o solar hoje permite.

Muitas vezes, diz-se que temos os subsídios que são maus para os consumidores porque representam um custo e que agora não temos subsídios, temos a venda em mercado. Não, vender na *pool* não é uma boa notícia para os consumidores, é, aliás, uma má notícia para os consumidores. Porquê? Porque se esses produtores estão disponíveis para produzir ainda mais barato, o que seria bom para os consumidores era garantir isso mesmo, ou seja, que os produtores produzem ao preço mais baixo possível e o leilão é o mecanismo que permite esse resultado.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr. Secretário de Estado, na verdade, aquilo que nos acaba de dizer é que, tendo em conta os mecanismos de financiamento por parte da banca e conhecendo nós que os ativos que os investidores têm em sua posse, nomeadamente os terrenos, não chegam, perante a banca, para prestar uma garantia suficiente para o financiamento do investimento, a própria banca exigirá outro tipo de garantias que não os ativos que prestam uma garantia real para executar esse mesmo financiamento, que é aquilo a que chamamos de tarifa garantida, e que, como explanou, afasta a ideia de subsidiação. Será assim?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Regressando ao que disse no início, nós não podemos confundir uma tarifa fixa com um subsídio. Um subsídio é um apoio extra, é alguma coisa que excede o seu valor de mercado. Neste caso, as tarifas que saírem do leilão são o valor de mercado, não excedem em nada, não são um subsídio. Não estamos a impor nenhum custo aos consumidores. Os consumidores não estão a prescindir de um preço que

poderiam obter mais barato de outra forma. Não! Esta é a forma que garante que o produtor, em cada leilão, receberá o valor mais baixo possível compatível com a sua vontade de concretizar o investimento. Ou seja, num certo sentido, o preço que sair do leilão é o preço mínimo que viabiliza esse investimento.

Portanto, sim, é isso mesmo que o Sr. Deputado disse.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr. Secretário de Estado, muitas vezes, foi aqui apresentada a tese de que as rendas excessivas seriam a única e exclusiva fonte de custos para os consumidores, presumo eu, esquecendo dividendos que o próprio País teve naquele que tem sido um caminho de transição energética lento mas que tem como objetivo ser acelerado.

Estas formas de produção energética do ponto de vista da sua alteração e baseadas nas fontes renováveis também têm criado riqueza para o País e postos de trabalho, e isso tem sido poucas vezes contabilizado,

O Governo também tem esta sensibilidade de que a aposta nas energias renováveis contribui para a criação de *clusters* que têm sido indutores de postos de trabalho e de inovação tecnológica e dianteira em áreas que hoje são cada vez menos de futuro e mais de presente, nas quais Portugal tem um papel importante a desempenhar?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Sem dúvida. Os concursos das eólicas em 2007 tiveram objetivos de política industrial também. Os leilões agora têm apenas objetivos de garantir uma determinada capacidade ao custo mais baixo possível. Os concursos de 2007 tiveram esse objetivo também, mas, associado a ele, tiveram objetivos, se quisermos, extra sistema elétrico nacional. É que através desses concursos conseguiu-se criar dois *clusters* eólicos com muito emprego e que exportam significativamente, cerca de 400 milhões de euros por ano. É, de facto, um benefício para o País.

Podemos discutir se faz sentido que este benefício para o País seja pago pelos consumidores de eletricidade. É uma discussão que faz sentido ter embora estejamos a falar de uma decisão que foi tomada há 12 anos. Sobre isso, a única coisa que posso dizer é que, neste momento, os mecanismos que estamos a pôr em prática não têm objetivos de política industrial. Portanto, o objetivo é único: é o de garantir a capacidade que nós entendemos ser necessária para cumprir as metas ao custo mais baixo possível.

Nós fazemos leilões sem tarifa garantida, mas obrigamos a que quem vende a mercado pague algo ao sistema. E porquê? Porque o produtor que hoje tenha uma licença de produção para vender em mercado vai apropriar-se da diferença entre o custo a que produz com base numa tecnologia solar e o preço de mercado que é fixado pelo gás.

Portanto, alguém que até estaria disponível para produzir a 30 € ou a 35 € ou a 20 € ou a 25 €, na realidade, vai produzir a 60 €, que é o preço de mercado.

O mercado fecha com a última tecnologia a entrar, que, normalmente, é uma tecnologia fóssil. O preço não é a toda a hora, há um preço médio. Há horas em que o preço é mais baixo, mas o preço médio é bastante superior a este e é genericamente definido pelas tecnologias fósseis.

Num certo sentido, permitir que um promotor de fotovoltaica venda ao preço de mercado, sem devolver seja o que for ao sistema, cria uma renda para ele. Isso é que podia criar uma renda excessiva! Porquê? Porque ele estava disponível para produzir e vender a 30 € e, na realidade, vai vender a 60 €, que é o preço de mercado.

Portanto, paradoxalmente, até pode ser a venda em mercado sem garantia de instrumentos de remuneração ao sistema — leia-se «aos consumidores» —, isso, sim, a criar uma renda. Porquê? Porque aquele

produtor até estaria disponível para vender por 20 € ou por 30 €, mas nós permitimos que ele venda a 60 €.

Assim, em vez de serem os consumidores a apropriar-se da diferença entre o valor a que ele estaria disponível para produzir e o valor a que ele efetivamente produz, como acontece no mecanismo de leilão, é o próprio produtor que se apropria dela, quando se atribui licenças. Portanto, vender a preço de mercado não é, necessariamente, uma boa notícia para os consumidores.

Como, hoje, o custo do solar desceu muito, uma boa notícia para os consumidores é vender abaixo do preço de mercado. E como é que vendemos abaixo do preço de mercado? Não é, certamente, no mercado. Vendemos abaixo do preço de mercado através de leilões.

Portanto, essa é, de facto, a melhor forma de a diferença entre o valor mínimo a que alguém está disponível para produzir 1 MW de solar... O sistema apropria-se inteiramente da diferença entre esse valor e o valor de mercado, e é o leilão que permite essa apropriação.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr. Secretário de Estado, o País tem hoje metas que foram anunciadas e que constam do Plano Nacional Energia e Clima, o que obrigará a um forte investimento por parte do País e dos investidores no setor e também a uma alteração do perfil do consumidor.

Ou seja, há uns anos, a própria indústria transitou de um perfil de consumidor de combustíveis fósseis para um consumo elétrico, mas os consumidores, ainda hoje, contribuem para um excessivo consumo de energia provinda de combustíveis fósseis, o que se quer ver alterado para um perfil de consumo elétrico.

Como é que se compatibiliza esta necessária alteração com o aumento do consumo e com o necessário aumento da produção? Ou seja, como é que a compatibilização destes dois vetores pode redundar num decréscimo dos

preços, uma vez que, se existe um objetivo de aumento do consumo, em princípio, ou por uma lógica plana, isso poderia redundar num aumento do custo energético?

**O Sr. Secretário de Estado da Energia:** — Aquilo que disse há pouco sobre a articulação entre o Plano Nacional Energia e Clima, os planos de investimento dos operadores de rede e os leilões é, de facto, uma visão resumida e truncada.

Obviamente, o PNEC, quando é elaborado, tem em conta o relatório de monitorização de segurança de abastecimento, que faz previsões de consumo. Ou seja, não foram uns tipos que chegaram aqui e atiraram uns números ao ar, não é? As metas definidas, os valores... O PNEC tem valores previstos de consumo e não é o Governo que os inventa, eles vêm de entidades que têm como responsabilidade estimar estas coisas.

Por exemplo, vamos leiloar em junho uma capacidade que fica disponível porque o PDIRT vai ser executado, mas o próprio PDIRT foi elaborado tendo em conta previsões de consumo, ou seja, estas realidades estão todas interligadas. Conseguimos, assim, garantir que a capacidade que vai sendo introduzida é para satisfazer crescimentos previsíveis de consumo.

No passado, o consumo de eletricidade era relativamente estável, mas é objetivo do Governo aumentar a eletrificação do País, substituindo consumos, por exemplo, substituindo caldeiras a gás ou a fuelóleo, que ainda existem por aí, por caldeiras de biomassa ou outras tecnologias renováveis, substituindo carros que consomem gasóleo, gasolina ou gás por carros que consomam eletricidade... Ora, é uma previsão do PNEC que o consumo de eletricidade cresça.

Vou-lhe dar um exemplo de algo que, no passado, podia representar um custo para os consumidores e que, no contexto atual, não representa: o autoconsumo e a pequena produção descentralizada. Paralelamente às

alterações legislativas que estamos a fazer hoje para realizar os leilões, estamos simultaneamente a alterar o Decreto-Lei n.º 153/2014, salvo erro, sobre as UPAC (unidades de produção para autoconsumo) e as UPP (unidades de pequena produção).

A lógica era a seguinte: havendo disponibilidade de rede e sendo o consumo estável, a promoção do autoconsumo podia representar um custo para os outros consumidores. Porquê? Imaginemos que o País inteiro agora entrava em autoconsumo; ficaríamos com uma rede ociosa, que representaria um aumento de custos, porque o mesmo custo fixo seria dividido por menos consumo, o que representaria um aumento dos custos para os consumidores que não optassem pelo autoconsumo.

Ora, no contexto atual, este *trade-off*, se quisermos, esbate-se. Porquê? Porque temos estrangulamentos de rede, temos previsões de aumentos do consumo de eletricidade e, portanto, aquilo que antes podia representar um custo e tinha de ser contido e limitado... Havia limites anuais à pequena produção, havia limites anuais às UPAC, não se podia... Havia limites! Agora, podemos flexibilizar um pouco esses limites, exatamente porque o *trade-off*...

Enquanto antes o aumento do autoconsumo podia representar uma má notícia para os outros consumidores, porque ficavam com mais custos fixos para pagar, agora passa-se exatamente o oposto, ou seja, o aumento do autoconsumo pode ser uma boa notícia para os outros consumidores. Porquê? Porque exige menos investimento em redes, e não esqueçamos o que disse há pouco: antes tínhamos disponibilidade de redes, agora o cenário é o oposto, temos estrangulamento.

A decisão é a de saber: quanto é que temos de investir em redes? Bem, a resposta é: quanto mais investirmos em autoconsumo e em pequena produção, menos temos de investir em redes. Portanto, aquilo que antes funcionava negativamente agora funciona positivamente e os consumos já

não são estáveis. A previsão do PNEC é que os consumos cresçam, por via da eletrificação na indústria, por via da eletrificação dos serviços, por via da eletrificação da mobilidade...

Já não estamos no cenário do passado, em que cada megawatt de autoconsumo podia representar um custo para o sistema; agora, temos o oposto, cada megawatt de autoconsumo, na realidade, pode descongestionar a rede, exigir menos investimento.

Portanto, avançamos em paralelo com os leilões e com o autoconsumo, porque os dados que forem saindo do crescimento do autoconsumo e da produção descentralizada são fundamentais para sabermos exatamente quanto é que temos de investir em redes e quanto é que temos de fazer em leilões de produção centralizada. Ou seja, isto tem de evoluir em paralelo.

Sei que vamos realizar leilões de 1350 MW em junho e de 700 MW em janeiro e sei que queremos realizar dois leilões por ano. O volume exato dos leilões dependerá de quê? Dependerá de como evoluir a produção descentralizada. Não sabemos ainda hoje... Não sei se, daqui a dois anos, vamos leiloar 500 MW ou 100 MW ou, se calhar, nada, porque os leilões, nos primeiros dois anos, podem correr muito bem, podemos já ter alguma capacidade centralizada e, de repente, haver um *boom* do autoconsumo e da produção descentralizada. Não sei se vai haver ou não, mas tenho a expectativa de que haja e, se houver, é menos investimento em redes que temos de fazer.

Ou seja, há várias variáveis que jogam em conjunto e o que temos tentado fazer é olhar para tudo isto em simultâneo. Com o objetivo de quê? De conseguirmos exatamente aumentar a capacidade no sentido de cumprir as metas do PNEC com o menor custo possível, não só nas tarifas mas também no investimento em redes, tendo em conta que ter a produção e o consumo em locais próprios também reduz custos.

Um dos objetivos que temos, na revisão da legislação do autoconsumo, é o de acabar com... Neste momento, a um ponto de produção só pode corresponder um ponto de consumo. Ou seja, se eu instalar painéis fotovoltaicos em minha casa, eles só servem para mim; ou, então, posso instalá-los enquanto membro do condomínio, mas eles também só servem uma pessoa, que é o condomínio. Eu não posso instalar painéis fotovoltaicos em minha casa para eles alimentarem cada um dos apartamentos e, num parque industrial, uma unidade produção pode alimentar uma empresa, mas não pode alimentar várias.

O objetivo desta nossa intervenção é exatamente o de acabar com essa limitação, acabar com a relação unívoca entre um ponto de produção e um ponto de consumo. Queremos que a um ponto de produção possam corresponder vários pontos de consumo e entendemos que isto pode eliminar barreiras significativas que, hoje, reduzem a atratividade deste tipo de produção descentralizada.

Queremos mesmo promover a produção descentralizada. Quanto é que promoveremos a produção centralizada? Depende de como isto evoluir. Portanto, temos de jogar nestes dois tabuleiros em simultâneo, porque os resultados na produção descentralizada dão-nos os dados necessários à programação dos leilões. Quanto melhor correr, menos necessitaremos de investimento em rede e de produção centralizada.

Há quem defenda que os objetivos da neutralidade carbónica seriam atingidos só com autoconsumo e há quem deposite pouca crença no autoconsumo e ache que deva ser tudo produção centralizada.

O Governo entende que são os dois em simultâneo. Precisamos de produção centralizada e produção descentralizada, ambas têm virtudes e defeitos e por isso é que precisamos das duas. Quanto das duas? Bem, agora já está definido nos leilões — 1350 MW e 700 MW — e, no futuro, os volumes a leiloar dependem de vários fatores, nomeadamente de quão bem,

ou não, corra a promoção do autoconsumo e da produção descentralizada. No entanto, estas matérias têm de ser sempre vistas de forma integrada.

Adicionalmente a isto, reconhecemos também que as renováveis requerem armazenamento. Por isso, foi anunciado na semana passada — e eu repito, aqui e agora, na Comissão de Inquérito — que, paralelamente a estes leilões, que, no início, serão só para fotovoltaico, criaremos um leilão de 50 a 100 MW de uma central renovável despachável, sem condicionar a tecnologia.

O que é que é uma central renovável despachável? Pode ser eólico ou fotovoltaico com armazenamento, pode ser biomassa, pode ser eólico ou fotovoltaico com hidrogénio... Não iremos impor limites. A única coisa que dizemos é que iremos fazer um leilão para uma renovável despachável. Porquê? Porque precisamos de despachabilidade, que hoje só existe ou nas centrais de biomassa ou no carvão e no gás, não existe nem no eólico nem no solar.

Portanto, este leilão abre a porta a tecnologias que já hoje existem e que já hoje têm preços interessantes. O que queremos é pôr as diferentes tecnologias a concorrer entre si e que venha aquela que for mais competitiva.

A data em que Portugal pode descomissionar as centrais a carvão depende de haver despachabilidade alternativa. Depende de outros fatores também, depende das interligações, mas depende de haver despachabilidade alternativa e capacidade de armazenamento. Portanto, queremos fazer, já em 2020, o primeiro leilão para este tipo de tecnologias, para testar, porque, se houver muita procura, percebemos que, se calhar, podemos acabar com o carvão no sistema elétrico nacional mais cedo, mas, se houver pouca, se calhar, tem de ser mais tarde...

No Plano Nacional Energia e Clima, definimos que as centrais a carvão fecharão até 2029, mas o ano concreto em que fecharão depende um bocado do sucesso disto. Ou seja, se conseguirmos ter armazenamento mais

cedo, se calhar, podemos fechar o carvão mais cedo; se ainda não houver tecnologias suficientemente maduras que nos permitam ter despachabilidade alternativa, nomeadamente às centrais de carvão, fecharão mais tarde.

Portanto, este leilão também serve para termos alguma sensibilidade de como está o mercado, que tipo de tecnologias existem, com que custo é que elas poderão vir... Isto permite-nos ter mais informação para responder às perguntas sobre quando é que fecha Sines, ou quando é que acaba o carvão em Portugal. Neste momento, só podemos dizer que, até 2029, acabará de certeza.

A introdução destas tecnologias e a presença do armazenamento de energias renováveis intermitentes em Portugal é uma informação fundamental para começarmos a dar respostas mais concretas sobre o ano exato em que poderemos dispensar o carvão no sistema elétrico nacional.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr. Secretário de Estado, a necessidade potencial de investimentos na rede constitui uma fonte de preocupação para o Governo, uma vez que a alteração do perfil produtivo do País é hoje uma evidência, com a aposta no solar? Tanto assim é que, em dois terços desta Comissão, praticamente temos vindo a falar só de solar.

Tendo em conta o facto de as redes de evacuação, despacho e distribuição estarem concentradas, principalmente, a norte do Tejo — uma vez que o País tinha baseado o seu perfil produtor na energia hídrica e isso constituída uma necessidade de investimento das redes ali —, e uma vez que a exposição solar se verifica a sul do Tejo, isso constitui uma fonte de preocupação para o Governo? Ou o Governo concentra, principalmente, os seus esforços no que será a ambivalência da produção centralizada e descentralizada e prevê que não haja muitos condicionamentos, ou condicionamentos não suficientemente preocupantes, relativamente à rede existente neste momento?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Ao contrário do que muita gente pensa, o potencial do solar não está apenas no Alentejo e no Algarve; Covilhã, Castelo Branco, até Bragança, têm um nível de incidência solar muito elevado.

Aliás, o LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil) faz um mapa do potencial solar em Portugal e até fiquei surpreendido, porque ele é cor de laranja até Bragança, no eixo Beira Interior e Trás-os-Montes, não é que depois da Serra da Estrela já seja diferente, mas é cor de laranja até Bragança. Portanto, temos mesmo um potencial solar muito grande e não é apenas no Alentejo e no Algarve, embora aí sejam as zonas onde este é maior. E, sim, é, obviamente, uma fonte de preocupação.

No entanto, importa notar aqui que o último PDIRT sobre o qual foi feito um relatório no Parlamento, e que foi aprovado por mim há cerca de um mês, já inclui o reforço de investimentos a sul. Mas são reforços de investimento a sul que não permitem, neste momento, com esse PDIRT, ter mais do que 1350 MW agora e 700 em janeiro.

Neste momento, pelas contas que a DGEG fez, com os operadores de rede, o que existe, com o PDIRT atual, para leiloar, são apenas 2050 MW. O próximo PDIRT já é feito tendo em conta as metas do PNEC. Portanto, terá como objetivo garantir que há capacidade de rede suficiente para cumprir aquelas metas e para instalar a capacidade de renovável necessária.

Mas claro que as redes são um custo e devemos ter as redes mínimas necessárias para atingir os objetivos. Esse é o exercício que a ERSE faz sempre, para garantir a segurança de abastecimento mas, depois, evitar o sobreinvestimento. Portanto, nós continuaremos...

A resposta à pergunta «quanto é que investiremos em rede?» é: investiremos o mínimo necessário para cumprir os objetivos do PNEC. E o investimento em redes será tanto menor, quanto maior o crescimento do

autoconsumo e da produção descentralizada e também quanto mais disponibilidade tivermos no sistema.

Há algo que ainda não referi, mas que também importa, e que responde exatamente à preocupação dos custos da rede.

Com as alterações que estamos a fazer ao Decreto-Lei n.º 172/2006, que tem todo o processo de licenciamento, vai haver três formas de obter licenças em Portugal: ou através de leilão, ou numa zona de rede onde há disponibilidade de rede e não há concorrência, ou, a terceira, permitirmos que um promotor ou uma associação de promotores pague os custos da rede.

Portanto, imaginemos que alguém, agora, quer fazer 200 MW num sítio onde não há capacidade de rede? O que é que acontece hoje? Bem, tem de se submeter aos ditames do PDIRT, tem de aguardar que, de acordo com o PDIRT seja ali feito um reforço de rede, uma nova rede, uma nova subestação, o que for. Mas, em alternativa, esse promotor pode pedir à REN: «quero instalar aqui 200, este senhor aqui ao lado quer 50, temos aqui um consórcio de projetos que querem investir 200, 300 MW numa zona onde não há rede e nós pagamos a rede». Hoje isso não é permitido por lei e nós vamos fazer uma alteração legislativa — estamos a fazer agora — para os leilões. Ficará lá previsto que uma das formas de obter licenças em Portugal é se alguém chegar e pagar, integralmente, os custos necessários à instalação daquela central, terá direito à licença.

Uns estão condicionados à rede que a REN vai fazer e que é paga por todos nós. Os outros dizem: «ok, não queremos estar à espera disto, queremos construir agora. Sei que a REN só está a planear fazer rede aqui daqui a 7 anos, mas não me interessa, quero fazer agora. Quanto é que custa?».

Nós vamos permitir que um promotor ou um conjunto de promotores, que se queiram associar, que queiram investir — este ano ou para o ano —

num sítio onde só haverá rede daqui a 5 anos, diga: «ok, nós fazemos, nós assumimos esse custo, pagamos integralmente tudo o que for necessário». Essa será a terceira forma de obter licenças em Portugal.

Depois, obviamente, há regimes alternativos. Estas são as formas de obter licença, de acordo com o 172. E isto responde também à sua preocupação, porque isto também é uma maneira de aumentar capacidade sem onerar os consumidores com investimentos em rede. Ou seja, se vier alguém, se vier alguém... Por exemplo, houve... Sei que isto já acontece noutros países e pode haver interesse. Isto, obviamente, para projetos pequenos, não são 2 ou 5 ou 10 MW que vão investir, mas se calhar, se for um de 200 ou de 300, ou de forem vários pequenos, agregados, se calhar aí já pode fazer sentido e queremos é dar essa possibilidade.

Entendemos que temos, através desta possibilidade que vamos criar, porque hoje não existe... Hoje, a única coisa que está prevista é alguém querer antecipar um investimento que está previsto no pedido e pagar os custos financeiros dessa antecipação. Do que estamos aqui a falar é de outra coisa, é de pagar, efetivamente, os custos de fazer a rede. Não são os custos de antecipar uma rede que a REN já iria fazer, dali a um ano, dali a dois, dali a três. Aqui é mesmo: a REN não vai fazer, ou vai fazer daqui a 10, ou daqui a 20, ou não está planeado fazer, e a pessoa quer muito ter rede ali. Bem, se tiver condições para pagar, paga e assim pode obter, por essa via, uma licença de produção.

Esta também é, obviamente, uma maneira de dar aqui mais uma oportunidade para o aumento de capacidade renovável, mas sem qualquer custo para os consumidores, porque até tem um benefício, já que vai haver rede disponível, que alguém paga e que não é paga pelos consumidores, mas que fica disponível para o sistema, pelo que também beneficiará os consumidores.

Portanto, temos os leilões, o sobreequipamento, esta possibilidade e uma outra, que também estamos a estudar — e que está também nesta alteração legislativa que estamos a fazer —, que são os sistemas híbridos, os parques híbridos. O que é um parque híbrido? É uma forma também de otimizar redes que estão ociosas. Ou seja, temos os parques eólicos; se o parque eólico for acoplado de um fotovoltaico, conseguimos maximizar a potência de ligação atribuída, porque o eólico e o solar têm perfis de produção diferentes.

Portanto, ao acoplar solar e fotovoltaico tenho várias vantagens. A primeira é que já tenho o investimento em rede necessário e o ponto de ligação. Enquanto, nos outros, esse investimento ainda tem de ser feito, aqui já existe e a única coisa que os híbridos permitem é uma otimização da ligação já atribuída. É que há partes do dia em que aquela rede, que ali está, que nós pagamos pela tarifa, não está a ser utilizada. E o que é que os híbridos permitem? A maximização da utilização da rede e, portanto, a minimização dos custos.

Vamos ter mais produção para os mesmos custos fixos, diluindo os custos fixos e, portanto, desta forma... Esta é mais uma maneira de aumentar a capacidade, nomeadamente, fotovoltaica, usando e maximizando pontos de ligação já atribuídos. Portanto, é mais uma forma de aumentar a capacidade de renovável no nosso sistema eletroprodutor sem a necessidade de investimento. Sim, estamos preocupados e o nosso objetivo é fazer tanta rede quanta a que for necessária, mas o mínimo possível. E o mínimo possível como? Através destes vários mecanismos: sobreequipamento, os híbridos, a possibilidade de haver produtores ou uma agregação de produtores que queiram, eles próprios, pagar a rede; e, depois, os leilões.

Como a tarifa que sairá do leilão será mais baixa do que o preço de mercado, os consumidores beneficiam da diferença e aqueles que não tiverem a tarifa garantida pagam  $x$  €/MW, tantos quanto licitarem no leilão,

e espero que seja um valor elevado, mas isso depende da dinâmica do leilão, e isso também reverte para o consumidor. Ou seja, todos os mecanismos que estamos a pensar para atribuição de nova capacidade, todos eles, de alguma forma, na nossa opinião, são modos de beneficiar o consumidor, seja através da redução efetiva de custos ou da não-concretização de novos custos, nomeadamente por via de investimentos em rede.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Esse anúncio, que acabou de fazer nesta Comissão de Inquérito, pressupõe uma questão que me ocorre.

Essa possibilidade, de haver investidores que realizam também o seu investimento na ligação à rede, pressupõe a abertura do que é hoje a rede de alta e muito alta tensão, que está fechada, nos pontos de acesso, não definidos hoje em dia como pontos de acesso da REN. Será isto?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Não percebi a sua pergunta, Sr. Deputado.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Isto é: a rede de alta tensão e muito alta tensão tem pontos de acesso, que estão, hoje, definidos como centrais ou subcentrais de abastecimento e que são pontos de acesso à rede nessas linhas de alta e muito alta tensão. Aquilo que pergunto é se esse acesso à rede, a ser custeado pelos investidores, é acesso não ao ponto de ligação, mas a pontos de acesso novos, a construir por investimento privado, no fundo, pontos novos de ligação que, hoje, estão bloqueados nas redes existentes.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Vou tentar explicar isto. É apenas uma forma de fazer o que a REN e a EDP fazem via PDIRT ou **PDIRN**, mas extra PDIRD (Plano de Desenvolvimento Investimento da Rede de Distribuição) ou PDIRT, e 100% financiado por quem o quer fazer.

Ou seja, hoje, estamos condicionados... Qual é a capacidade disponível na rede? Há aquela capacidade em que a REN e a EDP investirem.

O que estou a dizer, aqui, é que agora, com as alterações que fizemos, há a capacidade de rede contruída pela REN e pela EDP, e há aquela capacidade de rede que os promotores, por sua iniciativa, queiram construir. E a rede que construírem faz parte da rede elétrica de serviço público, portanto, é integrada na rede e beneficia todos os consumidores. Não é uma rede privada, é integrada na rede pública, mas é custeada pelos próprios promotores.

O que dizemos aqui é muito simples: hoje, as pessoas sabem que a rede que vai existir é aquela que constar do PDIRT e do PDIRD, ou seja, é aquela que os concessionários da rede de transporte e da rede de distribuição investirem. E é aquela em que a ERSE permitir que eles invistam. O que estou a dizer é que, para além disso, vamos criar uma nova possibilidade, que é: há esta rede e há aquela que os promotores decidirem financiar, através dos seus próprios meios.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Muito bem...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, presumo que queira evitar a segunda ronda, pois, tendo esgotado o tempo de intervenção...

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Nesse caso, fico por aqui, continuarei na segunda ronda.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, prosseguir.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, queria começar por retomar um tema que ainda não foi hoje abordado, e que vem da audição anterior, relativo aos processos que correm na Comissão Europeia por ajudas de Estado, relativos à interruptibilidade, à garantia de potência e aos CAE (contratos de aquisição de energia).

Temos informação na Comissão de Inquérito a respeito do que foi a informação enviada pela ERSE à Comissão Europeia, depois o conteúdo — resumido num «memorandozinho», que está disponível, das reuniões havidas entre Governo e Comissão Europeia —, tudo isso ficou em abril de 2018.

Ora, umas das coisas que a Comissão dizia era que, por exemplo, o regime de interruptibilidade deveria ser alterado sem demoras até novembro do ano passado. Isso ainda não aconteceu. Queria que fizesse um ponto de situação sobre estes processos.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — O único processo que foi concluído e em que já houve notificação foi aquele que foi noticiado na semana passada, sobre as barragens, sobre o domínio hídrico.

Essa é uma matéria que não está sob a minha tutela, nem sob responsabilidade da DGEG, é do Secretário de Estado do Ambiente e da APA, que são quem trata das questões do domínio hídrico.

Sobre os outros processos abertos, foram feitas perguntas, houve uma resposta, que foi dada pela DGAE (Direção-Geral das Atividades Económicas), quando a energia estava ainda no Ministério da Economia, e a informação que tenho é de que ainda não fomos notificados.

Ao contrário da extensão do domínio hídrico, em que uma série de países — não apenas Portugal, mas também França, Itália —, um conjunto vasto de países, foram todos notificados, na semana passada, se não me engano, em relação aos outros processos, nomeadamente o da

interruptibilidade, ainda não fomos notificados, portanto, do que sabemos, eles não estão encerrados.

No entanto, também pretendemos fazer uma revisão global dos serviços de sistema. Para além do que disse agora, em resposta às perguntas do Sr. Deputado do PS. Para além da produção centralizada, da produção descentralizada e do autoconsumo, também queremos criar a figura dos agregadores e acabar com o monopólio do CUR na compra da PRE. Hoje, a EDP Serviço Universal tem o monopólio da compra da PRE, portanto, compra toda a PRE. Queremos acabar com este monopólio e vamos instituir a figura dos agregadores, que assumirão esta responsabilidade em moldes semelhantes ao que acontece hoje com o CUR.

Uma das coisas que será possível com redes inteligentes no futuro, com um papel mais ativo da procura e com os agregadores é a criação da concorrência onde ela hoje não existe. Hoje, nos serviços de sistema, é a EDP que tem praticamente o monopólio da prestação destes serviços. Como é que se cria mais concorrência?! Abrindo esse mercado a outros participantes. Os agregadores, a possibilidade de a PRE participar nos serviços de sistema... E participará tanto mais quanto mais renováveis despacháveis existirem. O leilão que iremos realizar para o ano também é importante para este dado.

Pensamos que o que necessitamos é de uma revisão geral dos atuais serviços de sistema, incluindo o mecanismo de interruptibilidade. Essa revisão geral torna-se possível com as alterações que estamos a fazer nas outras áreas. Ou seja, quanto mais produção descentralizada, agregadores, redes inteligentes, com o lançamento de tudo isso, podemos rever todos os serviços de sistema, nomeadamente criando concorrência onde ela hoje não existe.

Olhando para o relatório da Brattle sobre a sobrecompensação dos CMEC, por causa da participação no mercado de banda secundária, entendemos que a melhor maneira de resolver essa posição dominante da

EDP era, obviamente, sancionar a EDP quando se justifique — e a Autoridade da Concorrência está nesse processo —, mas era, sobretudo, criar concorrência onde ela hoje não existe, portanto, permitir que outros possam participar no mercado de serviços de sistema. Estas mudanças e a questão dos agregadores que referi são instrumentos fundamentais para criar concorrência nesse mercado e para reduzir algumas rendas que hoje existem, não por vício contratual, mas pelo simples facto de que quem presta aquele serviço é uma só empresa, ou são poucas empresas, por isso, essa empresa tem facilidade em apropriar-se de ganhos, com prejuízo para os consumidores.

Mais concorrência nesse mercado em concreto permitiria reduzir essas rendas.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Essa incorporação da procura nos serviços de sistema pode, evidentemente, ter vantagens, mas o facto é que, neste momento, temos dois elementos no que respeita à segurança de abastecimento e aos serviços de sistema, que são a interruptibilidade e a garantia de potência, embora ela não esteja a ser executada.

A interruptibilidade, depois de ter tido uma pequena queda quando foram introduzidos os testes de 100 para 80 milhões, entretanto, já voltou aos 100 milhões de euros por ano.

A pergunta que faço é se o Governo considera ou não que estamos perante um serviço sobredimensionado e, portanto, uma despesa supérflua — lembro que nunca foi utilizado, ao longo destes já oito anos de existência, o serviço de interruptibilidade —, e se a suspensão da garantia de potência é para manter no quadro dessa revisão.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — A suspensão da garantia de potência é, sim, para manter.

Não iremos suspender agora o regime de interruptibilidade como ele existe, mas há um compromisso da parte do Governo de o rever nesse quadro geral, portanto, de rever todos os serviços de sistema e de fazer uma revisão geral deste quadro.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — O reforço de centrais com sobreequipamento tem custos de investimento incomparavelmente inferiores aos da instalação de novas centrais. Os 45 € MW/h, quando olhamos para os valores que se praticam hoje nos leilões de potência eólica... Por exemplo, em Espanha, verificamos que os 45 € andam até acima dos valores praticados para a instalação de novas centrais, que têm custos de investimento muito maiores do que o sobreequipamento.

Porquê 45 €? Parece um valor demasiado alto. Já percebi que o critério foi seguir o linear que a ERSE estabelece, mas esse critério, tanto é esse como podia ser outro.

Portanto, pergunto porquê esse, uma vez que faria sentido alinhar a remuneração do sobreequipamento bastante abaixo dos valores praticados nos leilões contemporâneos.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — A tarifa de 45 € não pode ser separada do facto de haver um decreto-lei que dá um direito de produzir a 60 €. Portanto, é com os 60 € do decreto-lei e os 74 € que estavam implicados nesse decreto-lei que os 45 € devem ser comparados.

O que achámos foi que, havendo um decreto-lei que não alterámos e que dava o direito de produzir a 60 € e, depois, a 74 € — isso envolvia um parecer da ERSE —, nesse quadro, sem alterar o decreto-lei, permitir que, por uma opção livre dos promotores, eles optassem por uma tarifa significativamente mais baixa, e ainda assim abaixo do que... Podíamos sempre ter definido um valor ainda mais baixo. Este pareceu-nos o

equilibrado. Olhando para os *levelized costs of energy*, pareceu-nos o valor equilibrado. Mas, repito, ele deve ser comparado com o ponto de partida que o decreto-lei consagra, que era 60 € e, depois, evoluía para 74 €.

Portanto, estes 45 € devem ser comparados com essas tarifas e é neste quadro que este valor surge. Não é noutra, é neste em concreto.

Por acaso, sobre isto, discordo. Ou seja, a capacidade instalada por via do sobreequipamento ou nos híbridos até... Na realidade, a tarifa existente subestima o benefício para os consumidores. Porquê?! Porque se instalasse aquela mesma capacidade com aqueles mesmos 45 € de novo, tinha, para além dos 45 € da tarifa, um *delta*, um  $x$ , que não sei qual é, de rede.

Na realidade, como aqui não tem, aqueles 45 € para comparar com outras coisas, tem de se abater. Não sei quanto, não sei se é 1 €, se é meio euro, se é 20 cêntimos, mas, na realidade, como são formas de aumentar capacidade que otimizam investimentos já realizados na rede e pontos de ligação já atribuídos, é como se... Ou seja, a tarifa comparada de um projeto eólico daquelas características, a tarifa que ele teria de cobrar para ser equivalente teria de ser 44 €, 43 €. Não sei qual é o valor, mas tinha de incluir o custo da rede que este não tem de fazer.

Obviamente, podíamos sempre definir tarifas diferentes. Este, com a informação que tínhamos, partindo das tarifas originais do decreto-lei e do que ele implicava, pareceu-nos ser um valor equilibrado e o nosso objetivo era mesmo ficar abaixo daquilo que a ERSE considera não gerar sobrecustos e, também, ter uma tarifa que permitisse algum interesse por parte dos promotores, porque o nosso objetivo é que o sobreequipamento seja feito, não é que não seja feito.

Portanto, quando definimos a tarifa, tivemos de ter em conta o valor que entendíamos ser razoável para se realizar este investimento. Sabíamos que tinha havido muitos pedidos a 60. Se calhar, se houvesse a 30, não tinha havido nenhum. Tentámos equilibrar, arranjar um ponto intermédio.

Como é evidente, há sempre uma certa arbitrariedade aqui que não existe, por exemplo, nos leilões. Quer dizer, os leilões é aquilo que alguém licitar. Aqui, o sobreequipamento tem de ter sempre uma dimensão administrativa, porque não há nada aqui para leiloar. Ou se autoriza que aquele centro eletroprodutor em concreto possa ser sobre-equipado ou não, e aquele centro é de alguém. Portanto, não há muito para leiloar.

A explicação é esta.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — O Governo tem previsto algum concurso de potência eólica?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Os leilões que temos podem ser utilizados em qualquer tecnologia. No ano de 2019 e 2020, a previsão que temos é a de só realizar leilões de fotovoltaico, para além daquele de renovável despachável, de que falei há pouco, à parte. Mas no PNEC está previsto um reforço significativo ainda da capacidade eólica em Portugal.

Deixaremos para mais tarde, ou o Governo que estiver na altura, como vai haver eleições em outubro... Mas o que está previsto é que os leilões de eólica sejam realizados mais tarde, porque hoje temos uma capacidade eólica muito significativa e o que não temos é solar. Aliás, somos um dos países com maior potência solar ou potencial solar na Europa e somos, simultaneamente, dos que tem menos solar.

Portanto, nos dois primeiros anos, seguramente, só fotovoltaico, mais aquele de renovável despachável. Depois, no futuro, para cumprir as metas do PNEC, sim, poderão ser realizados leilões de eólica que já beberão da experiência de como resultou o sobreequipamento. Se houver muito sobreequipamento, temos de fazer menos leilões de eólica. Se houver pouco sobreequipamento, temos de fazer mais. Portanto, até é bom deixar passar

algum tempo e fazer leilões de eólica mais à frente, para ver qual o sucesso do sobreequipamento.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas disse que a eólica poderia participar nestes leilões...

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Não, não. Nestes não.

Não queremos fazer leilões neutros em tecnologia, porque é uma falsa neutralidade. É que, na realidade, quando se faz um leilão neutro em tecnologia, quem ganha é o solar. O solar consegue produzir mais barato do que os outros.

Portanto, faremos leilões específicos por tecnologia, porque precisamos de um *mix* diferente tecnológico. E esse *mix* vem de onde?! Vem do próprio PNEC.

Sabemos que temos de ter mais eólica do que hoje, mas sabemos que no momento presente não temos de acrescentar 1000 MW ou 2000 MW de eólica, embora isso esteja previsto no PNEC, mas temos de acrescentar 1000 MW ou 2000 MW de solar já.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sobre esse leilão de potência despachável, já nos falou da potência que estaria envolvida: 50 MW a 100 MW. Quais seriam as restantes características do leilão?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Ainda não temos desenhado o leilão. A única coisa que lhe posso dizer sobre isto é que a nossa intenção é fazer um leilão específico para renovável despachável. Não terá tarifa garantida pela simples razão de que queremos despachabilidade exatamente para poder surfar os preços de mercado, para produzir sobretudo na ponta, para funcionar como estabilizador de preços.

Portanto, aí não faz sentido haver tarifa garantida. Tem de se encontrar outras formas de remuneração, porque o leilão tem de atrair investidores, não é?! E como são sobretudo tecnologias pouco maduras, neste caso, temos de encontrar a forma de atrair. Pode ser ter a rede, não ter de pagar a rede...

Não sei, ainda não está pensado, vou ser-lhe muito sincero. A única ideia que, neste momento, existe é esta: queremos fazer um leilão desta natureza, iremos pensar de seguida nos termos exatos do desenho do leilão. Estamos agora a fazer os termos exatos do leilão que iremos efetuar este ano e, portanto, pensaremos nos detalhes desse a seguir.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Se houvesse um leilão eólico em Portugal agora, tendo em conta que, quando olhamos para Espanha, vemos que eles estão nos 33 MW/h...

Antes disso, ainda queira falar destes leilões.

O Governo tem feito esta declaração: entramos nos leilões com 45, a nossa expectativa é chegar a 30 ou 35. Os leilões preveem algum mecanismo de anulação do leilão em caso de se considerar que não foram suficientemente competitivos? Isto é, o Governo põe 45. Se sair 45, o leilão fica de pé?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Ainda não pensámos nisso, mas diria que sim. Pode é não se realizar se não houver concorrência suficiente, que é uma coisa diferente do que perguntou. Ou seja, perguntou se, realizando-se, pode ser anulado. Diria que não. Pode é não ser realizado, se não houver procura suficiente para aquele ponto de rede.

Ou seja, hoje, o objetivo é leiloar 1350 MW. Sabemos que hoje, por informação prestada pela DGEG, já há cerca de 5800 MW pedidos não licenciados. Portanto, esses 5800 MW são inteiramente exportáveis para

leilão. Estes são pedidos que já entraram na DGEG. Portanto, há aqui zero investidores internacionais ou outros que agora, sim, participarão no leilão.

A EDP, por exemplo, e a Finerge já disseram publicamente que não estavam a participar no solar sem tarifa fixa, portanto, estes 5800 MW não incluem nada dessas duas empresas. Presumo que essas duas empresas irão participar e, como elas, outras empresas europeias, que não iniciaram qualquer processo de licenciamento na DGEG mas que, seguramente, participarão nos leilões.

Ora, se vamos leiloar 1350 MW e hoje, sem estas empresas todas, já temos pedidos de 5800 MW, diria que estão reunidas as condições para ter um leilão com concorrência significativa, portanto, o risco de não haver concorrência e de o preço ficar nos 45 € é muito reduzido.

Vamos fixar um valor base. Estamos a apontar em torno dos 45 €, mas não está fixado. Será depois fixado. Mas acho que vamos ter, de facto, concorrência significativa, portanto, esse risco que identifica, o que pode acontecer é, num determinado...

Os leilões serão por ponto de rede. Há 51 pontos de rede, serão feitos 51 leilões e, na realidade, como temos dois tipos de leilões, o número potencial de leilões é de 102. Se, em determinadas zonas de rede, não houver... E vamos reduzindo, não é?! Só faremos leilões de rede onde haja procura. Num ponto de rede onde haja um, não faremos leilão. Repito, não faremos leilão.

Mas tendo em conta o volume que temos, e se hoje já temos um volume de procura que é quase cinco vezes superior à oferta que iremos leiloar, e ainda não há um megawatt de nenhuma destas empresas nem estrangeiras, nem as grandes que operam em Portugal neste setor, penso que chegaremos a valores muito mais elevados e, portanto, a questão da concorrência nos leilões não se colocará.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Quais são os prazos? Já nos falou sobre os 1350 MW repartidos por cento e picos leilões, quais são os prazos destas licenças?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Estamos a pensar em 12 ou 15 anos, ainda não está fechado.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Então, indo agora à questão que lhe estava a colocar há bocadinho, ou seja, a do leilão eólico. Se houvesse um leilão eólico em Portugal hoje, e quando olhamos para Espanha vemos que estão a 33, 32, quando olhamos para a América Latina estão abaixo disso, qual era a expectativa que teria para um leilão desse tipo?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Depende do ponto de rede, depende da localização, mas acho que podíamos estar a falar em torno dos 40, 40 e pouco.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — O Decreto-Lei n.º 33-A/2005 definia que, no final da vigência da tarifa *feed-in*, haveria um período transitório de cinco anos adicionais com o valor do último leilão disponível.

Aquilo que o Decreto-Lei n.º 35/2013 introduziu foi que o valor a receber pela potência eólica passaria a ser o do último leilão realizado. Como, entretanto, os vários Governos tiveram o cuidado de não realizar mais nenhum leilão, o último é o de 2007. Ficamos na situação curiosa de ter em 2020 uma tarifa correspondente a um leilão realizado em 2007, com todo o absurdo que isto dispensa de explicar.

Portanto, isto, na prática, significa é que a tarifa a pagar nestas centrais há de ser de 68 €/MWh, o que fica bem longe desses 45 que, enfim, podemos especular se seriam mais ou menos, mas admitamos os 45 para efeitos

académicos da nossa discussão. Isto cria um sobrecusto gigantesco no período adicional que são sete anos.

Além disso, este modelo do Decreto-Lei n.º 35/2013 tinha uma pretensão de neutralidade porque havia uma contribuição paga pelos produtores que, depois, deveria ser compensada, mas, de algum modo, de forma potencialmente neutra, no final do curso. Ora, não é nada disso que temos hoje à nossa frente.

A pergunta que faço é se o Governo está conformado com isto ou se vai trabalhar em formas de corrigir uma distorção que vai importar em centenas de milhões de euros contra os consumidores.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Sr. Deputado, podemos todos lamentar decisões do passado, com as quais não concordamos, e eu não concordo com essa decisão em concreto, mas, infelizmente, temos de viver com elas. Podemos tentar negociar. Não me parece que quem adquiriu o direito a produzir a essas tarifas esteja com grande disponibilidade para negociar, mas o Governo procurará sempre, por todos os meios, sem rasgar contratos, os custos mais baixos possíveis.

A única garantia que lhe posso dar é que o atual Governo e eu em concreto, neste caso, não tomaremos decisões dessa natureza e as nossas decisões têm o efeito oposto, ou seja, é para gerar poupanças para os consumidores e não custos. Essa garantia posso dar-lhe.

Sobre decisões do passado, podemos não concordar com elas, mas temos, feliz e infelizmente, de viver com as decisões que foram tomadas.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas este decreto-lei não constituiu um contrato. Este decreto-lei estabeleceu a possibilidade de uma contribuição voluntária que foi paga pelos produtores.

Ora, essa contribuição voluntária assim como foi estabelecida pode ser revertida, devolvendo-se simplesmente a quem a pagou e regressando ao regime anterior sem que possa emergir daqui grande risco de litigância para o Estado ou, pelo menos, com um risco de litigância que o Estado possa enfrentar.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Podemos avaliar essa possibilidade. Se entendermos que é legalmente factível e que não tem custos em termos de litigância e que, de facto, permite reverter uma neutralidade financeira que não existe e, portanto, num certo sentido, que sai mais barato devolver o que foi pago do que pagar poderemos avaliar essa opção.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Obrigado.

Sines: a ERSE avaliou os últimos dois anos da operação de Sines como uma vantagem económica para a EDP de 240 milhões de euros. Isto porque, ao contrário do que sucedeu com as centrais hidroeléctricas, não foi previsto em 2004, na lei dos CMEC, que a passagem de Sines para uma licença sem prazo, ou seja, que a essa passagem correspondesse uma compensação ao sistema.

Portanto, sem qualquer custo para a EDP, ela passou a dispor da operação de uma central, como é Sines, a maior central termoelétrica em Portugal e uma das maiores da Península Ibérica, que foi atualizada e que só pode produzir hoje porque foram feitos investimentos adicionais pagos pelos consumidores. Sines é hoje uma espécie de mina a céu aberto, vamos dizer assim, para a EDP. Foram 240 milhões de euros de vantagem económica em dois anos, números da ERSE.

A pergunta que faço é se o Governo está disponível ou se está a iniciar forma de obter compensação da EDP por este ganho, a todo o título ilegítimo. Aliás, a própria ERSE identificou-o no seu parecer ao Decreto-Lei de 2004

como ilegítimo mas, apesar de tudo, permaneceu, um pouco à sombra, talvez, do prazo para o fecho de Sines que era de 2017. Como foi sempre mantido esse prazo nos RMSA (Relatório de Monitorização da Segurança de Abastecimento) e tudo mais, toda a gente acreditou que a central era para fechar em 2017. Não era! Os investimentos ambientais fizeram-se até para que não fosse.

Ela aí está a funcionar por mais 12 anos, se for preciso. A pergunta é: como é que os consumidores podem ser ressarcidos pelo investimento que fizeram em Sines e que, neste momento, está a ser inteiramente apropriado pela EDP?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Queria começar por concordar, primeiro, consigo que há um benefício em ter obtido uma licença sem prazo que não tido em conta na transição dos CAE para os CMEC, mas, depois, acrescentando que a única coisa que posso dizer sobre isso é lamentar o facto de isso ter acontecido.

Ou seja, quando as centrais que não estavam em mercado passam ao mercado a lógica dos CMEC pressupôs que isso era um custo para a empresa, mas esqueceu-se de incluir um benefício. É um custo, sim, porque tem riscos que não tinha, porque vai ter concorrentes, não tem a venda de energia garantida. Portanto, garantir a neutralidade contratual implica compensações: os CMEC.

Mas esqueceram-se de uma parte: é que entrar em mercado tem custos, que é o que os CMEC pretendem neutralizar, garantindo a neutralidade entre os dois contratos, mas tem um ganho. Porquê? Porque entrar em mercado implica a atribuição de uma licença sem prazo.

A única coisa que lhe posso dizer sobre isso é que neste deve e haver em 2004, se esqueceram desse. Mas infelizmente foi em 2004 e foi a solução que consagraram.

Portanto, vivo bem com decisões que acho que foram erradas no passado? Não, mas infelizmente tenho de viver com elas. Foram mesmo tomadas no passado e, como já se viu aqui, noutros temas, podemos discordar e a ERSE discordou de muita coisa em relação aos CMEC e fez pareceres em 2004. Mas a própria ERSE, quando fez aquele estudo em que compara os CMEC como são e como deveriam ter sido na sua perspetiva, o comentário que fez foi que isso precisaria de alterações legislativas.

Acho que a ERSE até podia ter ido mais longe, no sentido de dizer que isto será ilegal ou inconstitucional. Podemos lamentar muito o passado, mas uma das coisas chatas do passado é que uma vez acontecido, aconteceu. E é um facto aqui que a EDP pode ter tido ganhos que não foram tidos em conta na altura, mas teve-os e hoje não podemos fazer muito em relação a isso.

A capacidade negocial do Estado também não é muito grande, porque a EDP, nesse caso, pode sempre dizer não. Ou seja, posso propor imensas coisas, posso dizer que houve 200 e tal milhões de euros que a EDP... um benefício decorrente da nova licença em mercado de Sines que não foi tido em conta em 2004 quando procurámos garantir a neutralidade, mas foi mal feito em 2004, mas foi feito em 2004, consagrado num decreto-lei em 2004 e agora é assim que as coisas são.

Se me pergunta se gosto... Não gosto, mas infelizmente tenho de viver com essa decisão.

O Sr. **Presidente**: — Vamos prosseguir com o CDS-PP. Vou dar a palavra ao Sr. Deputado Helder Amaral.

O Sr. **Helder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria cumprimentar o Sr. Secretário de Estado João Galamba e dizer-lhe que terei todo o gosto em debater com ele todas as questões para o futuro até para não correr o risco de me responder «Ainda não sei como vou fazer, vamos

pensar» na Comissão de Economia onde será ouvido sobre as matérias dos PDIRT e PDIRN, sobre a revisão geral do serviço de sistemas, sobre mobilidade elétrica e a autoprodução, sobre a nova política sobre a qual, ainda hoje, o Prof. Verdelho teceu grandes considerações.

Sobre o futuro não lhe quero perguntar nada, exceto uma coisinha! Fui traído agora com a sua última resposta. Estamos numa Comissão de Inquérito, que está datada e se reporta ao passado e não ao futuro. Até estranhei que o autor e o promotor da Comissão de Inquérito sobre o passado dissesse «bola» e tivesse resolvido fazer futurologia, até no preço, porque ainda hoje a ERSE falou num preço provisional de 65€/MWh. Não sei se depois não haverá os tais sobrecustos de que se está à espera porque custará 65€ e não 40 ou 45€. Mas isso é para o futuro.

A única pergunta que lhe quero fazer é sobre Sines. Disse: «não gosto, não faria, não tem data...» Tem, tem é a da licença ambiental que termina. A pergunta é se, como já disse que não gosta, não quer e que está contra o que foi feito no passado, vamos ter a central de Sines finalmente encerrada, tal como dizia o Secretário de Estado anterior. Isto porque não irão dar a licença ambiental.

Qual é o impacto que o encerramento desta central tem no sistema eletroprodutor nacional?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Não percebi a lógica do seu argumento, Sr. Deputado. Mas explico porque é que não percebi: não percebi em que medida é que uma decisão, com a qual posso discordar, tomada há 13 anos releva para uma licença ambiental em 2019.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — É que isso é que dá o prazo do encerramento ou não da central de Sines! A central de Sines está, de facto, num regime sem prazo, mas a licença ambiental, necessária para que a

central continue a laborar, termina e é preciso que o Governo emita uma nova licença ambiental para continuar.

Portanto, se o Governo, pondo a hipótese de, no futuro, ser V. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado e a decidir a política, se decidir não atribuir a licença não teremos central de Sines. Acho é que é preciso ter uma alternativa a essa central.

Era a única pergunta sobre futurologia que queria fazer. Gostava de ter a sua opinião.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Mas continuo sem perceber a lógica do seu argumento, Sr. Deputado. Não percebo em que medida é que encerrar uma central em 2019 permite corrigir um erro cometido em 2004.

O Sr. **Hélder Amaral (CDS-PP)**: — Permite parar, pelo menos, com os tais custos e com os tais erros. Era só isso que eu queria dizer.

Mas, ainda assim, vamos...

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Espere lá, Sr. Deputado, é que não há custos!

O que está a dizer é que a EDP teve um benefício excessivo em 2004, mas, neste momento, quem tem benefícios pela existência da central de Sines somos nós.

O Sr. **Hélder Amaral (CDS-PP)**: — Sr. Secretário de Estado...

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Isto porque a central de Sines é essencial para a garantia do abastecimento e, portanto, se a sua pergunta é se o Governo está disponível para encerrar Sines este ano, não

concedendo uma licença ambiental, a resposta é não, não está, porque, neste momento, não há alternativa de abastecimento a Sines.

Se quero encerrar Sines no futuro? Sim, o Governo quer. São as metas do Governo. É um objetivo e, aliás, o País terá de encerrar Sines em algum momento.

Mas o encerramento de Sines não permite recuperar para os consumidores, assumindo que a EDP, em 2004, teve um benefício que não foi incluído na lógica de transição entre CAE e CMEC. Encerrar Sines seja hoje, seja em 2020, em 2026, em 2027 ou em 2028 não recupera nada para os consumidores, limita-se a fechar a central.

E se Sines for necessária para os consumidores porque é necessária para a segurança do abastecimento então, aí, os consumidores são prejudicados, porque correm o risco de ter apagões. Se Sines for desnecessária, então, obviamente que não será mantida artificialmente a funcionar.

Sines funciona e continuará a funcionar no curto prazo porque precisamos de Sines. Dos responsáveis pelos relatórios da segurança do abastecimento não há ninguém a dizer que podemos desligar Sines em 2019.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Secretário de Estado, estamos numa Comissão de Inquérito que fala de pagamentos de rendas excessivas aos produtores de eletricidade. Quem aqui deu o valor sobre rendas excessivas ou pagamentos excessivos à EDP, de Sines, não fui eu, foi o anterior Secretário de Estado e alguns depoentes que ouvimos aqui. Por isso é que perguntei.

Se o CAE terminou em 2017, afinal qual é o benefício de Sines? Se calhar não é nenhum!

Mas não quero falar do futuro, quero falar do que está aqui, da Comissão de Inquérito.

Esta Comissão de Inquérito sobre os tais sobrecustos, as tais rendas excessivas – escolha o termo que quiser, para mim é indiferente – foi proposta e aprovada por vários partidos e eu só não quero ser acusado de defender as empresas contra o interesse público, embora, hoje, esteja bem acompanhado pela própria Presidente da ERSE, que afirmou que defender o consumidor é defender a empresa, porque, se ela não presta o serviço, o consumidor não tem acesso a um bem essencial que é a energia... Portanto, sinto-me mais acompanhado, porque também quero defender, não só a empresa, mas, essencialmente, como diz a ERSE, o consumidor.

Falo-lhe aqui nos 150 produtores em regime especial, no tal parecer da IGF e no tal despacho do Secretário de Estado que antecedeu V. Ex.<sup>a</sup>, onde se lia: «Solicito urgência no cumprimento do meu despacho, de 5 de dezembro, cujos cálculos foram articulados entre mim, a DGEG e a ERSE».

Segundo notícias publicadas em jornais, os cálculos começaram em 140 milhões de euros, depois passaram para 299 milhões de euros — os jornais falam em 300 milhões, mas presumo que seja um arredondamento —, mas a verdade é que o anterior Secretário de Estado não foi capaz de dizer qual era a base legal, e lembro que ele dizia: «Bom, eu não quero mexer na lei. Respeito o Estado de direito...» — tal como V. Ex.<sup>a</sup> disse — «... faremos tudo dentro da lei, o que nós mudamos foi a forma de fazer as contas. Agora quem faz as contas são a ERSE e a DGEG, não são as empresas.»

Essa forma diferente de fazer as contas deu a ideia de haver 300 milhões de euros sobrecustos. O Secretário de Estado anterior, Dr. Seguro Sanches, diz: «Bom, falem com o Dr. João Galamba porque, até à minha saída, não havia relatório do IGF.»

A associação do setor diz que solicitou o parecer do IGF e este não lhe foi facultado, e teve de ser confrontada com estes 248 projetos e 150 produtores que teriam rendas excessivas.

Esta Comissão Inquérito vai acabar, pelas respostas que V. Ex.<sup>a</sup> deu, a dizer que também ainda não tem conclusões, ou seja, isto foi o maior embuste sobre rendas excessivas... A não ser que seja capaz de nos concretizar onde, definido por quem, por que documento legislativo, se detetaram este 300 milhões de euros de que fala a imprensa e que V. Ex.<sup>a</sup> não é capaz de dizer quanto é que é ao certo.

E eu pergunto se isto é, ou não é, um atropelo ao Estado de direito e aos contratos assinados.

**O Sr. Secretário de Estado da Energia:** — Julgo que misturou vários temas, Sr. Deputado.

A IGF não apura rendas excessivas; o que a IGF faz é o cumprimento do pedido que lhe foi feito, que é um levantamento de todos os produtores que receberam dois tipos de apoios: apoios via fundos europeus para a realização do investimento e apoios via tarifa.

A IGF não se pronuncia sobre se há rendas excessivas, se não há, se aquilo é indevido, se não é indevido; a IGF o que fez foi reunir a informação que a DGEG não poderia reunir, porque a DGEG é uma direção de serviços setorial, portanto não tem acesso, nem gere Fundos Europeus e não tinha a informação completa. Portanto, a IGF foi incumbida de fazer esse levantamento.

Eu não posso fazer muitos comentários sobre o relatório da IGF, porque não conheço o relatório completo. Segundo sei, ele ainda foi completado. Quando ele estiver completo e me for enviado pelo Ministério das Finanças, poderei opinar sobre o relatório da IGF e dar-lhe seguimento.

A única coisa que já lhe disse foi que, quando chegar ao relatório da IGF, será pedido um parecer à Procuradoria-Geral da República para se perceber, do universo apurado pela IGF, seja ele qual for, da norma do Orçamento do Estado de 2017 e das duas portarias subsequentes, a partir de

que momento é que faz sentido falar em rendas excessivas que têm de ser recuperadas via tarifa, nos termos constantes da portaria.

Portanto, quando me chegar o relatório, poderei fazer comentários, mas, neste momento, ainda não chegou.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Por isso é que disse que vamos acabar a Comissão Parlamentar de Inquérito, e temos já *n* atas com várias perguntas sobre os 300 milhões de euros, sobre os custos e sobre os sobrecustos, nestes 150 produtores, e não temos uma base legal, um documento que prove.

Mas temos mais: lavramos todos aqui sobre a tese dos elementos inovatórios. Sei que na intervenção inicial já colocou algumas dúvidas, mas, anteriormente, o Secretário de Estado falava nos elementos inovatórios como certeza.

E remetemos sempre para a ERSE como sendo o garante das dúvidas e para o Conselho Consultivo da Procuradoria como suporte da política de cortes ou da revisão de sobrecustos, da revisão de rendas excessivas ou da redução da dívida tarifária.

Mas, depois, quando olhamos para a documentação que chega à Comissão, a ERSE diz : «Nos contactos havidos a nível técnico com a DGEG, designadamente através de comunicação remetida por *e-mail* a 20 de fevereiro, expressou já o seu entendimento quanto à identificação de aspetos de elementos inovatórios nos acordos de cessação dos CMEC, tendo presente a ausência, à data, de uma interpretação do que poderão constituir elementos inovatórios, como a vossa comunicação supramencionada parece indiciar.» Ou seja, a própria ERSE — ainda hoje se perguntou — não sabe, também, onde estão os aspetos inovatórios, mas deu-se a ideia de que esses aspetos inovatórios também existiam sobre custos e rendas excessivas.

Eu pergunto-lhe se consegue concretizar com base em que aspetos inovatórios o Governo resolveu entrar num corte em sobrecustos.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Sr. Deputado, sobre os aspetos inovatórios, o valor relevante são os 285 milhões de euros que foram analisados pela DGEG e pela ERSE, contestados pela EDP, reafirmados pela DGEG e pela ERSE, e que, agora, estão em tribunal, porque a EDP meteu o Estado em tribunal.

Como deve entender, não vou agora estar a ter consigo uma discussão que o Estado terá com a EDP em tribunal, através dos seus advogados. Penso que o Sr. Deputado não quererá fragilizar a posição do Estado. Como isto terá de ser tratado em tribunal, será discutido em tribunal. Este é o valor dos aspetos inovatórios.

Depois, há outros elementos, nomeadamente o relatório da Brattle, de que a DGEG enviou hoje um ponto de situação, e irei pedir uma fundamentação sobre a compensação pelo serviço sistema ter sido considerado um aspeto inovatório, porque me parece que, na realidade, a Brattle identificou uma renda excessiva.

A Brattle identificou uma renda excessiva e a Autoridade da Concorrência está a atuar sobre ela. Que é o que a Autoridade da Concorrência disse aqui nesta Comissão de Inquérito e, certamente, nas decisões que tomou, mas aqui disse, e cito de cor, «identificamos que o regime dos CMEC permitia ou possibilitava e dava incentivos a determinados comportamentos da EDP que são sancionáveis numa ótica de concorrência.» Isso é uma renda excessiva!

Estava há pouco a perguntar-me: «Já se identificou uma renda excessiva?» Identificámos. O relatório da Brattle identificou. A minha dúvida aí é se é um aspeto inovatório. Julgo que não é em sede de aspeto

inovatório que deve ser tratado, mas isso não significa que não deva ser tratado.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Já somos dois e eu estou de acordo!

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — E está efetivamente a ser tratado!

A Autoridade da Concorrência entendeu que aquilo constituía um abuso de posição dominante e é a entidade reguladora com responsabilidades para agir nessa matéria. E segundo sei — porque sabemos todos, porque é público —, está a agir nessa matéria. E, muito provavelmente, irá multar a EDP, por abuso de posição dominante.

Agora, abuso de posição dominante, que lesa os contribuintes e que é uma renda excessiva, não é a mesma coisa que dizer que é um aspeto inovatório. Eu tenho dificuldade em perceber em que é que isso, em concreto, é um aspeto inovatório, mas não tenho dificuldade nenhuma em perceber o conteúdo do relatório da Brattle, os valores que lá veem e a atuação, inteiramente legítima, da Autoridade da Concorrência.

Portanto, porque houve uma comissão de acompanhamento, houve o relatório da Brattle, houve contestações da EDP e, depois, houve iniciativas tomadas pela Autoridade da Concorrência, a DGEG enviou ontem, ou hoje de manhã, um ponto de situação em que, basicamente, afirma que o relatório da Brattle aponta para 40 a 60 milhões de euros.

Agora, a pergunta que farei à ERSE e à DGEG é se consideram, ou não, que esta matéria já está a ser tratada em sede própria — isto é, na Autoridade da Concorrência — e, como tal, não deve ser incluída nos aspetos inovatórios, porque a sanção, a existir, virá da Autoridade da Concorrência

e não de uma penalização via tarifa, e porque me parece, também, que não se pode sancionar uma empresa duas vezes.

Portanto, a EDP pode ser sancionada pela Autoridade da Concorrência até por um valor mais elevado, segundo se diz. As estimativas dos jornais eram 140 milhões de euros — mas que seja 10% dos resultados ou das receitas da empresa, pode variar—, o que até é superior ao valor que a Brattle identifica no âmbito da sobrecompensação dos CMEC, entre 40 a 60 milhões de euros.

Essa é uma pergunta que eu dirigirei a ERSE: se considera, ou não, que essa renda, que foi corretamente identificada, já está a ser tratada em sede própria e, portanto, que isso esgota o tratamento a dar a esta matéria. Essa é uma pergunta que irei fazer.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Tem-me a seu lado na proteção do Estado de direito, mas também no combate a qualquer abuso de posição dominante e até a práticas restritivas da concorrência — também podemos incluir essas. Tem-me a seu lado e, nessa matéria, mão pesada!

Agora, esta Comissão de Inquérito, na sua resolução, refere expressamente o parecer da ERSE — eu tenho aqui o parecer da ERSE — que «identifica rendas excessivas.»

Gostaria de perguntar-lhe, em concreto: dos 125 milhões, identificados no estudo da ERSE — da taxa de juro, dos *cashflows*, dos CMEC — quanto é que o Estado já cortou, uma vez que está aqui identificada essa renda excessiva? Ou não considera isso uma renda excessiva?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Essa resposta já foi dada. O estudo da ERSE o que faz é comparar os CMEC tal como são com o que gostaria que tivessem sido.

Repare que isso não tem nada a ver com aspetos inovatórios. Os aspetos inovatórios são outra coisa. Os aspetos inovatórios decorrem do parecer da PGR e do facto de aquilo ser nulo, não tem nada a ver com o estudo dos 510 milhões, embora os valores sejam os mesmos. Mas a fundamentação para os 285 milhões não é a do estudo crítico que a ERSE fez sobre os CMEC.

A própria ERSE reconhece que para implementar aquilo eram precisas alterações legislativas. Eu até vou mais longe: não eram precisas porque isso implicaria retroatividade da lei e rasgar contratos — portanto, envolveria sempre litigância — e essa não foi opção nem do atual Secretário de Estado, nem do anterior.

O anterior Secretário de Estado também o disse explicitamente, disse o várias vezes enquanto era Secretário de Estado e disse-o aqui, na Comissão de Inquérito: nunca foram rasgados contratos!

O meu antecessor não pegou nesse estudo de 510 milhões de euros — julgo que não há mal nenhum dizer-se que a ERSE comparava mesmo o que gostava que tivesse sido com o que é — e disse vamos...

O que fez foi outra coisa — os aspetos inovatórios — e aí acompanho o meu antecessor. O meu antecessor despachou, a EDP contestou, a DGEG e a ERSE entenderam que a contestação da EDP era improcedente, manteve-se a decisão, foi homologada e eu mantenho a decisão do meu antecessor. Portanto, aí, nos 285 milhões, não há diferença nenhuma. Concordo com a decisão tomada e mantive, ou melhor, não a reverti — não tinha que a manter, ela estava tomada, podia revertê-la —, porque concordo com ela.

Agora, isso será dirimido em sede própria. A EDP impugnou a decisão e iremos para tribunal com a EDP.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Fez um pedido a que eu anuí. Não quero enfraquecer a posição do Estado, portanto, em matérias elidíveis ou em que a doutrina diverge ou em que há desencontros não vou dizer nada.

O que temos é uma Comissão de Inquérito proposta com base num estudo do regulador em que ponho toda a fé.

Pelo que lhe pergunto: naquilo que está identificado no estudo, o que é que já cortaram? É que o teste de disponibilidade corresponde a 285 milhões e já percebi que está em litígio; o coeficiente do ajustamento do Valorágua corresponde a 90 milhões e está em litígio; a licença de CO<sub>2</sub> corresponde a 2 milhões e também está em litígio. O que me leva a perguntar, não se cortou nada?

Mas ainda tenho outra pergunta para lhe fazer.

O Sr. Secretário disse, «bom, a garantia de potência está suspensa.» Ela tem duas componentes: a disponibilidade e a inovação. Pareceu-me, da sua intervenção — não sei se percebi bem —, que, dadas as mudanças que se vão verificar, estes investimentos e essas mudanças de política beneficiam o consumidor.

Eu pergunto se é assim ou se, pelo menos na componente investimento, haverá a possibilidade de alguma flexibilidade na garantia de potência. É que o relatório de atividades da ERSE, por exemplo, prevê 19 milhões e presumo que seja devido a esta questão.

A resposta da ERSE é «bom, podemos beneficiar o consumidor se houver aqui inovação tecnológica e se houver, eventualmente, alguma responsabilidade também do setor electroprodutor, para não só ele próprio melhorar o seu rendimento, mas dar facilidade aos próprios consumidores».

Portanto, gostaria de deixar-lhe só essa pergunta sobre a garantia de potência, nessas duas vertentes, e de perguntar-lhe se consegue dar algum valor, em relação a este relatório da ERSE, sobre o que é que se cortou e o que não se cortou.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Sr. Deputado, o relatório da ERSE não é para cortar.

Em nenhum momento a ERSE diz «chegámos aqui a rendas excessivas de 510 milhões de euros, cortem lá». Isso não consta do relatório da ERSE, não é esse o exercício da ERSE e a própria ERSE reconhece a natureza do exercício, que não é um exercício para identificar coisas para cortar, «agora, cortem lá», não é isso que está no relatório da ERSE, não é isso que a ERSE diz. Portanto, não percebo a ligação entre as duas coisas.

No entanto, já houve redução de rendas com este Governo, sim.

Julgo que o ter-se passado a responsabilidade dos cálculos do ajustamento final dos CMEC da EDP e da REN para o Governo, é uma forma de, pelo menos, garantir uma minimização de riscos. O mesmo se passa com a redução da taxa de juro e com a questão dos 285 milhões, também — está em litígio, como estão muitas outras coisas em litígio, do presente e do passado, deste Governo e de anteriores governos e, certamente, de Governos que o Sr. Deputado apoiou.

Portanto, não me parece que estar em litígio seja algo que desqualifique uma medida. Às vezes o litígio é inevitável! Partindo dessa lógica, o que o Sr. Deputado estaria a dizer era que sempre que esta ou outra qualquer empresa decide litigar, então ela tem razão, porque está a litigar. Não é isso, certamente, que o Sr. Deputado está a dizer.

Portanto, a litigância é normal, é até a forma saudável e civilizada de resolver um diferendo. Quando, de facto, as partes não chegam a acordo e há divergências e diferenças de fundo, é, aliás, a forma adequada de o fazer. Não vejo e este Governo certamente não vê... Queremos evitar litigância desnecessária mas há litigância que é inevitável e será tratada em sede própria.

Sr. Deputado, este Governo já reduziu rendas e irá reduzir mais no futuro. Por isso é que também o futuro é importante. O futuro é o presente, aliás. Hoje, estamos fazer esta alteração, e o futuro é importante porque aprendemos com o passado, que serve mais para se aprender do que para se tentar reescrever.

Muito sinceramente, não entendo que falar do presente e do futuro seja contraditório com a natureza desta Comissão de Inquérito.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Tem a ver com a garantia de potência, que disse no início.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Esta Comissão de Inquérito serve também para se ver o que se aprendeu com o passado e eu tentei aqui explicar que aprendemos imenso com o passado. Aprendemos tanto com o passado que estamos profundamente convencidos que podemos fazer muito melhor no presente e no futuro.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Portanto, a garantia de potência fica suspensa, independente das duas componentes investimento e disponibilidade?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Sobre essa matéria, repetindo a resposta que dei ao Sr. Deputado Jorge Costa, pretendemos fazer uma revisão global dos serviços de sistema.

O Sr. **Presidente**: — Assim termina a primeira ronda de perguntas e faremos agora um intervalo de 15 minutos.

É que apesar de muito do tempo gasto não ter sido em torno do objeto desta Comissão mas em torno de uma discussão mais profunda e vasta sobre

os temas de energia, que são sempre interessantes, temos a inscrição para uma ronda segunda de perguntas de praticamente todos os partidos menos o CDS, que presumo que ainda a vá fazer.

Estão suspensos os trabalhos.

*Pausa.*

Vamos, então, recomeçar os nossos trabalhos.

Srs. Deputados, nesta segunda ronda, cada grupo parlamentar dispõe de 5 minutos e peço ao Sr. Secretário de Estado o favor de tomar nota de todas as questões para responder no final, para o que dispõe de 25 minutos.

O conselho que dou é que siga a ordem das mesmas, independentemente de serem repetidas ou não, porque quando saltamos a resposta a um Deputado, por vezes, escapa-nos uma coisa ou outra. Eu vou também tomando notas para que nada fique por responder.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias, que dispõe de 5 minutos.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado da Energia, naturalmente, há questões que vamos ter de retomar e assuntos a que é necessário voltar.

Quando, há mês e meio, fez a apresentação do Plano Nacional de Energia e Clima abordou muito do que aqui tem sido dito e muito do que tem sido o seu discurso aqui, nomeadamente quanto a esta questão de vender a preço de mercado, que só não é uma má e desnecessária notícia para os consumidores se os produtores compensarem os consumidores por outra via.

Queria perceber em que outra via está a pensar e como é que garante, num sistema que está montado em torno do referencial «mercado», que os produtores das renováveis vendam abaixo do mercado.

Se o próprio Secretário de Estado admite que, se eles venderem a preços de mercado têm uma renda, como tinha dito, como é que se resolve esta aparente — estou a ser otimista — contradição?

Depois, um aspeto que queria também abordar é acerca da consideração que faz sobre a venda de ativos de produção anunciada pela EDP, que tem inclusivamente a ver com contratos de concessão e com contratos que estão em vigor.

Estou a pensar, por um lado, na venda de ativos de produção em regime de mercado na Península Ibérica — isto não tem a ver como aquilo a que se referiu —, como centrais térmicas, prevendo um encaixe de 2000 milhões de euros, porque existem a central de Sines a carvão e a do Carregado a gás natural.

Portanto, há esta ideia da alienação de ativos, mas também de ativos como os que há tempos referimos, ou seja, edifícios, como foi o caso do edifício sede da EDP de Setúbal, e a venda de edifícios que fazem parte da concessão de média e alta tensão.

Já agora, na altura, sobre esta concessão, apresentámos uma proposta para que se renegociasse e houvesse mais receita para o Estado, ou seja, a renegociação do contrato de concessão de média e alta tensão, na medida em que não há, que saibamos, contrapartidas para o Estado. É uma concessão que desde o início está sem essa vantagem, que, supostamente, é haver alguém que tome conta dela.

Depois, o seu antecessor, Jorge Seguro Sanches, aqui, na Comissão, na semana passada, declarou que os consumidores estão a pagar as pré-reformas da EDP, da fase de ouro da energia elétrica. Ficámos surpreendidos com mais esta renda, que desconhecíamos, que nunca tinha sido denunciada por nenhuma entidade. O que é que sabe disto e o que tenciona fazer para, além de lhe pôr fim, o que julgo que já deve ter acontecido, recuperar os 300 milhões de euros de rendas pagas indevidamente a este título?

Relativamente à garantia de potência de que falou há pouco, dizendo que o Governo ia reavaliar e rever o sistema no seu conjunto, aliás, o regime de medidas em relação ao sistema, a pergunta é: haverá pagamentos em 2019 ou a suspensão significa também não haver pagamentos? E qual é a informação da REN, cujos relatórios, habitualmente, suportam a decisão?

Contrariamente ao que foi aqui dito pelo responsável da EDP aqui há dias, a Comissão Europeia veio agora comunicar que notificou o Estado português para cumprir a legislação comunitária, ou seja, a realização de concursos públicos na renovação ou extensão de concessões do domínio público hídrico, contrariamente ao que fez o Governo Sócrates/Pinho, com a EDP, na questão da violação das regras ao serviço do Estado e abuso de posição dominante, mais uma vez. O que tenciona fazer o Sr. Secretário de Estado em relação a essa matéria?

Presumo que terei de voltar a estas questões numa terceira e última ronda, mas não posso deixar de fazer desde já uma observação: não é possível deixar de se fazer aqui um paralelo entre muitas previsões e perspectivas colocadas em relação não apenas ao cumprimento das metas, que, para serem garantidas, implicam um conjunto de decisões de política energética, e também perspectivas de acontecimentos futuros que no passado foram alavanca para decisões políticas mas que, depois, acabaram por não aparecer. Não é possível deixar de se fazer um paralelo também entre quem, entretanto, veio já defender as rendas do passado, com as decisões do passado, que na altura olhavam para o futuro com um entusiasmo relativamente comparável.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Marques, do PSD.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, voltamos um pouco mais atrás, à questão das licenças.

Se não estou em erro, foi a 23 de janeiro que o *Jornal de Negócios* citou alguém do seu Gabinete a dizer que tinha sido feita uma inspeção ou uma auditoria e cerca de 20 centrais estavam em condições de arrancar até ao final do ano.

O Sr. ex-Secretário de Estado Seguro Sanches e o Sr. ex-Ministro Caldeira Cabral, aqui, na Assembleia, até fizeram questão de reforçar isso e dizer que estas licenças tinham sido um sucesso e até ao final do ano, conforme essa auditoria, tinham condições de arrancar. Isto não bate muito certo com aquilo que há bocado nos disse aqui.

Portanto, gostava que falasse um pouco sobre os resultados da auditoria e que justificasse como é que há tanto sucesso quando vão abrir — e até se pode considerar algum sucesso — e, afinal, tem de se mudar as regras todas porque nada andou e nem sequer se cobraram as cauções e se retiraram as licenças.

Assim, gostava de saber que decisões tomou com base nesta inspeção, com que cauções ficou, que licenças cancelou. O que é que foi feito com base nessa inspeção?

Voltando à dupla subsidiação, o que eu gostava de lhe perguntar era o seguinte: já percebemos que a primeira portaria de 2016, a tal que começou por falar nos 140 milhões, que ficavam apenas pelo preambulo, não tinha, na verdade, base legal e no articulado da portaria nem sequer se falava no valor.

Mais tarde, já com base no Orçamento do Estado para 2017, há uma outra portaria que retira, quer do preambulo, quer do resto da portaria, o tal valor a cobrar de 140 milhões.

Quando há pouco discutíamos qual era o seu nível de conhecimento sobre o relatório da IGF, gostava de lembrar que os comentários que aqui apresentámos são, no fundo, a resposta da ERSE às dúvidas do Conselho

Tarifário sobre as tarifas quer iam ser cobradas. E aquilo que resulta, Sr. Secretário de Estado, e que nos parece claro, é que em primeiro lugar, a ERSE justifica este valor dos 140 milhões como um valor mais baixo, digamos, mais cauteloso, face aos 300 milhões que a Secretaria de Estado teria informado a ERSE que seria o resultado do apuramento da IGF.

Ora, é isso que tem aqui de ficar claro, ou seja, dos 300 milhões que a Secretaria de Estado que constariam do relatório da IGF, 140 milhões era o montante mais cauteloso que se podia já cabimentar.

Mas o que é mais preocupante é que depois da avaliação que o Conselho Tarifário faz, tendo em conta que não há base legal — e a pergunta é onde está a base legal —, o Governo aprova e subscreve um novo quadro tarifário com base numa receita de 140 milhões que o Estado não tem sequer como adquirida nem mandou cobrar. Ou seja, faz-se um cálculo de uma redução tarifária com base numa receita que não existe, que está em défice, faz-se o desconto para 2019 e quem vier a seguir que tape o buraco dos 140 milhões.

É isto que lhe peço que comente porque, de facto, o Estado conta com uma receita que não tem, que, à partida, ainda não tem base legal para ter e depois logo se vê como é que se resolve. Foi mais rápido a querer baixar os custos, percebo, é ano eleitoral e qualquer um de nós gosta, obviamente, de agradar à população e todos sabemos que o custo da energia é muito elevado e convém baixá-lo.

Mas era preciso que isto fosse mais transparente e que se pudesse fazer esse desconto quando se soubesse que a receita está lá, porque fazer descontos com base numa receita que nem está lá nem sequer há base legal para a fazer, digamos que há aqui alguma maquilhagem ou cosmética financeira.

Sr. Secretário de Estado, termino com mais duas perguntas: para fazer este novo modelo de leilões de que falou, gostava de lhe perguntar se o seu

Gabinete voltou a contar com a colaboração do Sr. Advogado Gonçalo Capitão, se recorreu a outro, se não vai recorrer de todo ou se ainda nem sequer pensou nisso.

Por outro lado, tendo em conta que falou várias vezes dos aspetos inovatórios e tendo por base o parecer da PGR sobre esta matéria, podia esclarecer — e aqui o interesse é meramente educativo — o que são, na opinião do Governo, os tais aspetos inovatórios? Há quem defenda que os testes de disponibilidade podem ser considerados como tal. Este é um aspeto inovatório ou não?

O Sr. **Presidente**: — Passamos agora ao PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Moreira Testa.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr. Presidente, foi aprovado no Governo anterior o Decreto-Lei n.º 35/2013, que criou o novo regime para os produtores de energia eólica. Estes passaram a pagar uma contrapartida fixa durante anos, de 2013 a 2020, tendo as elétricas, como contrapartida, direito a um prolongamento do período das tarifas protegidas por 5 a 7 anos, após o fim do prazo inicialmente previsto nos seus contratos de venda de eletricidade à rede, garantindo uma tarifa mínima entre 60 e 74 €/MWh. Recorde-se que o máximo era de 98.

Este Decreto-Lei já aqui foi rotulado como um «negócio da China», já aqui se aflorou e esgrimiou o seu lesivo potencial para os consumidores. Na sua perspetiva, criou este Decreto-Lei condições para que os consumidores tivessem sido lesados?

Coloco-lhe uma segunda questão. Vários governantes e as suas equipas, bem como outras personalidades, afirmaram nesta Comissão relações demasiadamente cúmplices entre a EDP e o poder político. Alguma vez o Sr. Secretário de Estado se sentiu pressionado, nalguma ocasião, por

parte da EDP ou de alguém ligado à EDP? Por alguma ocasião lhe foi sugerido pela EDP um esboço para a criação de legislação para o setor?

Como mede o pulso à intervenção desta empresa na sociedade portuguesa e nas relações que estabelece com a economia nacional, com os legisladores e com os governantes?

Uma terceira questão, que se afasta um bocadinho destes temas, mas que acho importante colocar, relaciona-se com o MIBEL e com as necessidades de interligações. Foram dados passos, recentemente, já por este Governo, no sentido de fortalecer, por um lado, as interligações e, por outro, de encontrar novas soluções de interligações quer com África, quer com a Europa. Pergunto se, na sua perspectiva, estes investimentos são necessários para que o nosso mercado de eletricidade deixe de ser, como tem sido apelidado, uma ilha energética. Em que medida é que essas interligações podem beneficiar os eletroprodutores em território nacional?

Depois, queria colocar-lhe mais duas questões, as últimas. O défice tarifário, que era de mais de 5000 milhões está, neste momento em 3,2 milhões. Como é que isso foi possível? Por que motivo o anterior Governo começou com um défice tarifário na casa dos 2000 milhões e chegou a ultrapassar os 5000 milhões?

Gostaria ainda de obter uma observação da sua parte relativamente à privatização da REN. Como é que a classifica, tendo em conta também que esta é uma empresa que não atua em mercado concorrencial em nenhuma das suas fases de operação? Não seria desejável que esta privatização não tivesse ocorrido?

O Sr. **Presidente**: — Prosseguimos, agora, com o Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, ainda sobre Sines, gostava de sublinhar um aspeto, sobre a ilegitimidade da apropriação deste valor por parte da EDP, que tem a ver com o seguinte: é que em todas as fases da privatização da EDP o descomissionamento da central estava previsto para 2017. Portanto, esse valor não foi pago por quem comprou a EDP, é um bónus dado aos acionistas privados da companhia.

Isto acentua ainda mais, no momento atual em que se fala da venda da central pela EDP, a ilegitimidade desta apropriação e a necessidade de a corrigir. E há meios para isso! Ou seja, a central de Sines continua a ser um bom negócio para a EDP, mesmo que lhe sejam imputadas formas de tributação adequadas à recuperação para os consumidores destes valores.

A pergunta que faço é se o Governo está disponível para desenhar sobre o carvão das centrais em mercado que, em Portugal, é só uma, Sines, um regime fiscal que permita recuperar para o lado dos consumidores este valor que é dos consumidores e não da EDP, nem os acionistas privados da EDP algum dia pagaram por ele!

Sobre a questão do processo por ajudas de Estado, um dos aspetos que é referido é o do incentivo ao investimento das barragens. Não há nesta matéria qualquer lei, nem qualquer contrato. Há uma mera portaria, ao abrigo do Regime Geral da Garantia de Potência, mas em lado nenhum da lei está previsto este incentivo.

É um incentivo que tem uma mera natureza administrativa, portanto não constitui direito, e é totalmente inapropriado, tendo em conta que, no momento do concurso público, não existia. É também ele um bónus conferido a quem licitou por estas centrais sem nunca ter tido no caderno de encargos do concurso o acesso a este benefício futuro.

Pergunto se o Governo cancelará também, assim como cancela o Regime da Reserva de Disponibilidade, o incentivo ao investimento que está

embutido no Regime de Garantia de Potência e que continua a ser pago ainda hoje.

Pergunto se o diálogo entre o Governo e a Comissão Europeia teve mais algum desenvolvimento para além daquele que está presente na Comissão e que reporta a abril. Depois de abril houve intercâmbio entre a Comissão e o Governo?

Finalmente, sobre a questão da dívida tarifária, queria recordar aqui o conteúdo do relatório sobre a repercussão dos sobrecustos com a aquisição de energia a produtores em regime especial que foi produzido em abril de 2016 por um grupo de estudo composto por membros do gabinete da Secretaria de Estado da Energia, da ERSE e da Direção-Geral de Energia sobre precisamente o peso que os diferimentos do sobrecusto da produção em regime especial tinham na tarifa.

Uma das recomendações que esse estudo fez foi que deveria ser introduzido um mecanismo de incentivo à eficiente gestão da colocação em mercado da dívida tarifária, referindo que este incentivaria a EDP a conseguir as melhores condições de mercado na colocação da dívida partilhando com os consumidores os benefícios obtidos. A sugestão do grupo de trabalho era que essa partilha dos benefícios obtidos na titularização da dívida fosse de 50/50.

O relatório já é de 2016. O seu antecessor não encontrou mecanismos para fazer aplicar esta sugestão. Constatando-se e estando quantificadas, até pela própria EDP, as mais-valias da titularização da dívida tarifária em 200 milhões de euros a favor da EDP e não tendo havido, se não num único momento, aliás, da autoria do Ministro Manuel Pinho, em que houve uma partilha de ganhos da titularização — e é o único caso na história da dívida tarifária em que essa partilha ocorreu —, pergunto se está disponível para agora introduzir um mecanismo que permita aos consumidores recuperarem parte dos benefícios desta titularização, tanto mais que também nos anúncios

que agora a EDP vem fazendo está a desalavancagem da empresa e a diminuição do peso da dívida no balanço da EDP.

O Sr. **Presidente**: — Para finalizar a segunda ronda, tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria voltar ao objeto da Comissão de Inquérito e àquilo que discutimos aqui durante meses que eram as portas giratórias, cumplicidades e as iniciativas legislativas feitas pelas empresas e não por quem de direito, nomeadamente a Assembleia da República ou o Governo.

Aliás, a pergunta vai no seguimento, para facilitar a vida, dos relatos de cumplicidade feitos pelo meu amigo e colega do Partido Socialista, Luís Moreira Testa.

O Secretário de Estado Seguro Sanches também o confirma. Disse que resistiu, que com ele não houve. Embora tenha reconhecido pressões às quais disse que não cedeu.

Queria perguntar-lhe, uma vez que era um dos coordenadores da Comissão de Orçamento e Finanças e que esteve a representar o PS na negociação com o Bloco de Esquerda sobre uma série de políticas, onde também esteve Cristina Portugal, atual Presidente da ERSE, embora tenha omitido esse facto no seu relatório, se fez parte desse grupo. Sim ou não?

Se fez, obviamente que ganha mais relevo a pergunta que lhe vou fazer. Se não fez, gostava que nos dissesse, como era um dos Deputados coordenadores da Comissão de Orçamento e Finanças que tratava dessas matérias, qual foi o racional da proposta para o Orçamento do Estado de 2018 do Bloco de Esquerda que criava uma contribuição para as empresas de energia renovável.

Essa proposta acabou, na versão do Bloco de Esquerda, por ter o acordo do Partido Socialista e do Governo. Presumo que tenha estado na mesa das negociações, no tal grupo de trabalho. É chumbada *in extremis* em pleno Plenário, onde devia ser, com uma indicação supostamente do Sr. Primeiro-Ministro. Quero perguntar se essa indicação foi só do Primeiro-Ministro ou se foi de alguma empresa. Uma vez que esteve nesse processo, qual é o conhecimento que tem do racional do chumbo desta medida? Ainda era cedo? Estava mal feia? Não atingia os objetivos orçamentais?

A verdade é que esta medida não passou e o Bloco de Esquerda acusa o Partido Socialista de uma coisa feia que é faltar ao prometido.

**O Sr. Luís Moreira Testa (PS):** — Foi só uma cambalhota!

**O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP):** — As cambalhotas os senhores dão com quem entenderem!

O Secretário de Estado Seguro Sanches disse aqui que iam licenciar 1000 MW mas sem tarifas *feed-in*. E disse até que somos o único país da Europa a fazê-lo.

A verdade é que quer o Sr. Ministro da Transição Energética, quer V. Ex.<sup>a</sup> já disseram que não é bem assim. Seguro Sanches parece ser o Secretário de Estado justiceiro, V. Ex.<sup>a</sup> fica conhecido, pelo que disse hoje, como o leiloeiro. Deu aqui várias versões de leilões para todos os gostos e feitios. Mas a verdade é que vai haver tarifas *feed-in*!

Pergunto: houve mudança do Programa do Governo do Partido Socialista? Houve mudanças de políticas? Foi também por pressão das empresas?

O Sr. Ministro disse: «Bom, as empresas do setor não estão confortáveis.» Terá sido uma pressão ou foi o reconhecimento, de facto, de que sem essas tarifas *feed-in*, independentemente do modelo, não atingimos

os objetivos com que Portugal se comprometeu internacionalmente, nem atingimos os objetivos da tal transição energética, com a qual o CDS concorda.

Nós, até, concordamos desde que as tarifas *feed-in* sejam razoáveis e dentro de contratos que seja possível auditar e confirmar a todo o momento, porque acho que aqui o problema é a duração dos contratos e a imprevisibilidade. Mas queria saber qual é o racional e se isso esteve na origem ou não da demissão do Sr. Diretor da DGEG. Porquê?

Porque o Sr. Diretor da DGEG foi aqui ouvido e é um adepto confesso da inexistência das tarifas *feed-in*. Aliás, trouxe-nos um mapa! E como o Governo trabalha em equipa, e bem, não tenho nada contra isso, o mapa que trouxe o Sr. Mário Ferreira Guedes é igual ao que trouxe o ex-Ministro Caldeira Cabral e é igual ao que trouxe o Sr. Secretário de Estado.

Há ligeiras diferenças. Não sendo eu daltónico, em 2018, havia apenas uma empresa sem tarifas *feed-in* no mapa. Posso fazer-lhe chegar o mapa, porque o tenho aqui.

Em 2019, acho que já há pelo menos quatro, mas, das tais empresas licenciadas, os tais megawatt-hora não se veem. Portanto, não sei se houve a constatação da dificuldade da implantação de novos parques de investimento solar para 2018/2021 ou se, de facto, o modelo estava mal desenhado.

Queria também perguntar-lhe, se é que sabe, se essa demissão de Mário Ferreira esteve ou não na origem daquilo que chamamos aqui «inseminação energética» do gabinete do Sr. Secretário de Estado Seguro Sanches, não do seu, na ERSE, na EDM (Empresa de Desenvolvimento Mineiro), na DGEG. Isto porque há um conjunto de pessoas do gabinete que passaram para os organismos que, supostamente, são reguladores independentes.

Aqui quero ser claro: se acho que há legítimas suspeitas sobre portas giratórias entre assessores, consultores que, depois, acabam nas empresas,

ou até decisores políticos, também acho que não ajuda à independência e a um regulador forte, e ao País, de cada vez que tem um regulador fraco, custa muito dinheiro. Também acho que era desnecessária esta transferência de tanta gente de gabinetes do Secretário de Estado para ERSE, DGEG e EDM.

Queria perguntar-lhe a sua opinião e se essa demissão tão rápida da DGEG, foi quase a primeira medida, teve ou não a ver com o reconhecimento desta dificuldade ou se foi outra a razão.

O Sr. **Presidente**: — Para responder a um conjunto vastíssimo de perguntas, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Energia.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Vou tentar responder a todas as perguntas. Acho que as anotei todas, mesmo as que não eram bem perguntas.

Começando pelas perguntas do Sr. Deputado Bruno Dias, leilão com tarifa ou compensar por outra via? Compensar por outra via é outro tipo de leilão. Ou seja, vamos por partes: começando por vender em mercado, uma pessoa tem uma licença e vende em mercado. É bom para o consumidor? Pelas razões que já expliquei, entendo que não. Porquê? Porque o consumidor conseguiria um preço mais baixo que o do mercado. Ou seja, se está disponível a vender a 60 €, e eu puder garantir que ele vende a 30 € é melhor para o consumidor que venda a 30€.

Portanto, o leilão com tarifa fixa é o instrumento que permite isto: a minimização do preço de produção e uma maior diferença face ao preço de mercado. Quem não quer tarifa fixa... Porque, por exemplo, eu já negociei com um comercializador a venda da minha energia a 15 anos, com uma tarifa de  $x$  e, portanto, agora se me obrigam, para ter licença, a ir a um leilão com tarifa isso vai-me... Não é isso que está no meu modelo de negócio, eu quero fazer um acordo com determinada empresa ou até pode ser a própria

empresa de comercialização que quer tornar-se geradora e faz *edging* natural dos preços, porque em cada euro que sobe no preço o comercializador perde e ganha o produtor e vice-versa, mas como ele está dos dois lados a flutuação dos preços é um bocado diferente.

Ou seja, pode haver várias razões que levam alguém a não querer o leilão de tarifa fixa. Aliás, uma coisa que eu disse foi: dado que o leilão de tarifa fixa, segundo a minha lógica, beneficia o consumidor, quem optar por outro modelo tem de arranjar uma forma alternativa de, nesse outro modelo, ele também beneficiar o consumidor.

E qual é a forma de o fazer? Também já aqui referi: ele parte de um preço por megawatt-hora que vai ter de devolver ao sistema, vai licitar e a licença vai para quem pagar mais megawatt-hora para produzir. Os números agora são só para efeitos de argumentos, mas imaginemos que o preço base de licitação dos leilões sem tarifa fixa é de 1 €/MW, várias pessoas estão a licitar um diz que paga 1,5 €, outro diz que paga 2 €, outro diz que paga 3 € e é este que ganha. O que é que acontece? Vende a preço de mercado e venderá ao preço que acordar com PPA com alguém, ou que o MIBEL naquele dia lhe der, portanto, vende em mercado nas várias modalidades de mercado que existem, e o que quero garantir é que esse valor que ele tem, que vai obter no mercado, neste caso ele licitou a 3 €/MW, que voltam para o consumidor, venda ele a 30, venda a 60, venda a 90, venda ao que quiser.

Portanto, quando eu referi o compensar por outra via é isto: ou compensa via diferença entre tarifa fixa e preço de mercado; ou compensa via pagamentos diretos que vão a cada megawatt produzido que reverte para os consumidores.

Abaixo do mercado. Por que é que o Sr. Deputado acha que é ilógico se alguém puder vender ao preço de mercado, como é que ganha dinheiro? É porque o mercado, hoje, não tem rendas para o gás. O gás vende ao seu custo marginal, se o gás produz a 60, o gás fecha o preço de mercado e vende

a 60; o problema é que há outras tecnologias cujo custo marginal não é 60, algumas até é quase zero, que é o caso do solar.

Portanto, o que quero dizer aqui é o seguinte: se permitirmos a um produtor de solar vender em mercado ele vai apropriar-se do preço definido por outra tecnologia e ganha a diferença.

O gás tem de vender a 60, abaixo de 60 dá prejuízo – e estou a inventar o valor – o solar pode vender a quanto? A 60 certamente, a 59, a 58 a 57, a 40, e por aí fora até um valor muito baixo e a única coisa que estou a dizer é permitir a alguém que estaria até disponível, porque até ganhava dinheiro com isso... Por exemplo, o mínimo que estou disponível para vender é a 25, o leilão garante que essa pessoa vai até onde? Até ao mínimo possível. Vender em mercado garante o quê? Que ele tem uma renda. Porquê? Ele até estava disponível para vender a 20, mas aproveita vende a 60 e ganha a diferença.

Dizer que ele está disponível para vender abaixo do preço de mercado significa apenas que o preço de mercado para algumas tecnologias confere uma renda aos produtores que nela participam e o leilão o que quer é pegar nessa renda e apropriá-la para o consumidor. E por que é que o pode fazer? Porque as outras tecnologias, que têm custos marginais muito mais baixos, estão disponíveis a produzir por 25, 30, depende...

Portanto, isto só mostra que o preço de mercado hoje é definido por uma tecnologia que não o solar com custos marginais muito mais elevados e que se o solar vender nesse mercado o que vai garantir é que o preço é o da outra tecnologia e todas as que participam nesse mercado vão vender ao mesmo preço, porque o mercado é um *pay as clear* e, portanto, o preço de mercado válido para todas as tecnologias é a última tecnologia a entrar e a fechar o mercado, normalmente é o gás, ela fecha a 60 e todas as outras até podiam estar disponíveis para vender a 10, ou a 15, ou a 20, mas vão vender a 60, porque o mercado fecha a 60.

Portanto, isto é, entre aspas, uma renda, porquê? Porque ele ganha mais do que estaria disponível a receber para produzir, ganha muito mais, ele produziria na mesma pagando muito menos, e o leilão faz o quê? Tenta captar a diferença entre o valor mínimo a que ele está disposto a produzir e o preço de equilíbrio da outra tecnologia. O que é que o leilão garante? Que maximizamos isto para o consumidor, ou seja, apropriamos o máximo possível para o consumidor, e retirarmos o quê? Uma renda ao produtor.

Sobre a venda de ativos da EDP, está a falar notícia sobre a venda de geração?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Em parte sim.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Bom, é uma empresa privada e a concessão não o impede; obviamente que transfere os direitos e as obrigações do concessionário para quem comprar esse ativo, mas é algo que, nem nós temos instrumentos nem para promover nem para impedir, ou seja, é uma decisão de uma empresa privada.

A venda de edifícios da concessão é diferente. Nesta matéria, havia uma suspeita de uma venda irregular, matéria que está no Ministério Público em investigação e, portanto, não vou fazer comentários sobre isso.

As contrapartidas... A concessão foi atribuída numa altura em que a empresa era pública, o facto de a concessão ter sido atribuída gratuitamente foi uma forma de valorizar a empresa que o Estado tinha e ela foi vendida nessa condição, a única coisa que lhe posso dizer é que, quando houver nova concessão e se fizer um novo concurso, admite-se a possibilidade de haver um pagamento à cabeça, mas esta é uma concessão já dada e a empresa está no uso dos direitos que lhe foram concedidos aquando da concessão e, portanto, não podemos... Ou melhor, podíamos sempre, podíamos negociar mas, depois, tínhamos de indemnizar, porque estaríamos a violar direitos que

a empresa, bem ou mal, não só adquiriu como adquiriu via Estado, porque foi o Estado que lhes concedeu...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — É como dizia o outro: «engordar a noiva...»!

*Risos.*

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Não, não! «Embelezar a noiva» ou «engordar o porco».

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos voltar ao silêncio para continuarmos.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Respondendo, agora, ao Sr. Deputado Duarte Marques...

O Sr. **Presidente**: — Ainda não, Sr. Secretário de Estado, peço desculpa.

Ainda falta responder às questões do Sr. Deputado Bruno Dias sobre o pagamento das pré-reformas da EDP, sobre se a garantia de potência vai ser paga em 2019 e sobre o ponto de situação das comunicações entre a Comissão Europeia e o Governo.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Sobre as reformas, essa é uma pergunta que tem de ser feita à ERSE. É a ERSE, na sua independência, enquanto regulador, que fixa as tarifas, que define as tarifas, que define quais são os proveitos admitidos ou não e, portanto, essa é uma pergunta que tem de fazer à ERSE.

O Governo concorde ou não concorde, independentemente da opinião que eu possa ter sobre isso eu não tenho nenhum instrumento para dizer à ERSE: retira ou põe! Não posso nem dizer uma coisa nem outra! Retira lá daí esse custo, que está errado, nem põe lá esse custo que eu gostava que aí estivesse...! Não está nos poderes da tutela ter qualquer intervenção nessa matéria.

Portanto, essa é uma pergunta que acho deve ser feita à ERSE e a fundamentação, se for verdade que estes custos de pré-aposentação vão às tarifas, acho que a ERSE...

O Sr. **Presidente**: — Penso que a questão era: o que é que o Governo vai fazer?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Já está respondido, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Peço desculpa, então, Sr. Deputado, julguei que era para saber se o Governo vai perguntar à ERSE. Mas, pronto, não sou eu que tenho de fazer a pergunta do PCP.

Agora, falta a pergunta sobre se a garantia de potência vai ser paga em 2019.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Neste momento, está previsto pagar-se em 2019 a questão dos incentivos ao investimento. Portanto, isso já está incluído nas tarifas deste ano.

Há ainda uma outra pergunta...

O Sr. **Presidente**: — Sobre a comunicação entre a Comissão Europeia e o Governo sobre o domínio hídrico.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Sobre a questão do domínio hídrico não tomei nota, porque a minha resposta é a mesma, ou seja, isso não está na minha tutela, nem é da responsabilidade de nenhuma entidade que eu tutele; isso está com o Ambiente e com a APA.

Respondendo, agora, ao Sr. Deputado Duarte Marques sobre a auditoria das licenças. Não se trata de uma auditoria no sentido formal, o que eu pedi ao anterior diretor-geral foi para fazer um levantamento da situação dos projetos, em que pé é que estavam as licenças, porque havia muitas licenças atribuídas e constatávamos que não havia grande reforço da capacidade.

Houve a substituição do diretor-geral e o que me chegou foi uma lista, que tenho aqui, com nomeadamente: a data de emissão da licença; a potência; a localização; uma coluna onde o promotor diz em que estado é que está a sua obra, com um calendário, de onde consta informação sobre se já fez, se já pediu, quais as condições de ligação à rede, se já fez a encomenda dos equipamentos, se já pediu um parecer...

O que eu, agora, pedi à DGEG para fazer foi para, no trabalho que a DGEG está a fazer junto com a REN e com a EDP Distribuição de levantamento das disponibilidades de rede, porque eles são os operadores de rede, e esse trabalho tem de ser feito com essas duas empresas não pode ser de outra forma, porque são eles que têm os dados e são eles que operam a rede, para cruzar esta informação dada pelos próprios promotores – um levantamento da situação em que foi pedido aos vários promotores para indicarem qual o seu calendário – com os dados dos operadores de rede.

Ou seja, imaginemos uma licença que caduca daqui a seis meses, mas ainda nem sequer pediram condições de ligação à rede ou à REN ou à EDP. Sabemos logo de antemão que, se não o tiverem feito, não... Temos de esperar que a licença caduque, mas temos já a certeza que a licença vai ser caducada, e isso permite duas coisas: uma, passa a haver mais capacidade

disponível do que aquela que pensávamos, portanto, se calhar, o leilão de 1350 MW e de 700 MW pode ser aumentado na medida da licença que caduca; outra, resgatar as garantias.

Enquanto que no modelo de leilão, que aqui referi, temos vários momentos em que a empresa pode ser penalizada, porque vai haver vários *millestones* que tem de cumprir, portanto também é uma forma de garantirmos que o investimento é realizado e que se o passo *x* não tiver sido dado, então ele é penalizado e perde a licença – aliás, hoje, não é bem assim, o modelo que está definido é só ao fim dos dois anos...

Portanto, há uma coisa que lhe garanto: alguém que não tenha feito nada, se pedir prorrogação da licença não a terá. Não a terá! Só mesmo por razões não imputáveis... Por exemplo, tive conhecimento, agora, de alguém que estava quase preparado para avançar, houve o incêndio em Monchique e perdeu tudo... Obviamente que nesse caso dá-se uma prorrogação de licença, porque o pobre homem não teve culpa, não é?

No exercício que a DGEG está a fazer de levantamento das capacidades de ponto de rede eu pedi para cruzar esta informação dada pelos promotores e perceber exatamente o que é se passa, ou seja, cruzar o que eles dizem que já fizeram com a informação que a REN e a EDP têm.

Imaginemos que a REN diz: «este tipo diz que vai construir mas ele ainda não nos contactou para ligação à rede.» Não há muito que eu possa fazer; ele continua a ter direito à licença; só que eu sei que ele não vai ter licença de exploração e, portanto, há um conjunto de coisas que eu posso fazer, ou seja, sei que daqui a seis meses vou lá buscar-lhe a garantia, porque ele não vai cumprir, e sei já hoje que, se calhar, aqueles 10, 20, 30 o que for, a potência daquela licença, afinal não está cativa e, na realidade, vai estar disponível, ou seja, não está disponível hoje mas vai estar e esse é um dado que precisamos, porque permite-nos ter mais capacidade para leiloar, porque

ter capacidade cativa quando já sabemos que ela não vai ser usada também é um contrassenso e não faz qualquer sentido.

Portanto, a auditoria é um levantamento e, agora, estamos a cruzar as informações dadas pelos próprios.

Mesmo que todos os projetos estivessem a ser feitos isso não significa que os leilões... Imaginemos que isto estava tudo a correr otimamente, que nenhuma licença ia caducar, que as pessoas iram fazer tudo nos tempos em que tinham dito, e que isto agora corria sobre patins, estava tudo ótimo, havia imenso investimento, mesmo nessa circunstância os leilões eram necessários. Porquê? Porque temos escassez e o modo de gerir escassez hoje é um modo que, na minha opinião, não faz sentido, que é um sorteio. Ou seja, os leilões teriam sempre de haver... Já houve vários promotores que me disseram: «ah, agora leilões, eu não queria, eu achava que ia ter a licença...» e o que tento explicar é: «não, você não tinha garantia de que ia ter licença, porque até pode ter gasto muito dinheiro, pode ter um projeto de 200 MW onde gastou 10 milhões, onde já tem tudo; o problema é que, como tem concorrência, o mecanismo de adjudicação é o sorteio e como é pura sorte não há nenhuma garantia de que ganhe».

Portanto, não havia hoje... Nós sentimos a necessidade de mudar... Achámos que o sorteio não é um instrumento que valorize adequadamente o recurso que está em causa, trata todos os projetos por igual, quando há projetos que podem começar amanhã, e, portanto, até estão disponível a pagar mais, já têm o terreno e podem perder... Ou seja, o leilão é um instrumento muito mais racional e, entre um sorteio para gerir escassez ou um leilão acho, que o leilão é superior...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD). — É uma opção, mas é uma boa opção.

O Sr. **Presidente**: — Está respondida a pergunta.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Sobre os 140 milhões à tarifa...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Por que é que não se tirou?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — O Sr. Deputado falou aqui em ano eleitoral, mas não houve nenhuma decisão sobre isso em ano eleitoral. As decisões tomadas em relação aos 140 milhões de euros foram tomadas em outubro de 2016, no Orçamento do Estado para 2017, não houve nenhuma medida da parte da atual equipa governativa a decidir nada sobre os 140...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Por que é que se aplicou um tarifário de energia mais baixo...

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Mas não. Os 140 já estavam antes não foram introduzidos este ano.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Podiam era não fazer sentido...

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Está bem, mas o Sr. Deputado disse que fica bem em ano eleitoral... Não tomei, nem a equipa do ambiente...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sim já se percebeu... Se vai haver uma baixa de preço...

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Sr. Deputado, não é o Governo que decide o que põe e que tira. Ou seja, o que há é uma norma no Orçamento do Estado de 2017 e há uma portaria que está em vigor.

A ERSE atende à legislação que enquadra a sua atividade...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Qual é a legislação em causa para a ERSE fazer isso?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — A razão pela qual a ERSE definiu aquele valor e o escolheu não é uma responsabilidade do Governo. Portanto, essa pergunta tem de ser feita à ERSE; não é o Governo que dá instruções à ERSE para pôr lá 140!

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Mas é isso que a ERSE diz! A ERSE diz que é com base em informação do Governo que...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Duarte Marques...

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Não, não! Há aí uma diferença: uma coisa é o Governo dizer que com base naquela portaria e, depois, naquelas normas estima que esse valor, o valor de dupla subsidiação, com a informação disponível é 140 e a ERSE, com base na portaria e na lei...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Mas qual lei?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — ... o que faz é escolher esse valor para pôr nas tarifas.

Mas não é o Governo que diz: «Põe lá 140!» A ERSE pergunta ao Governo qual é a estimativa do que está em causa e o Governo diz...

O Sr. **Presidente**: — E ela, depois, mete!

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — É isso que andamos a tentar perceber!

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Não, não. O Governo legisla.

O Governo fez uma proposta de Orçamento do Estado que foi aprovada por este Parlamento e a ERSE, com base nessa lei e na estimativa associada ao valor implicado nessa lei, usa o valor que entender.

A ERSE é que é responsável... A ERSE tem de cumprir a lei, mas o valor e o modo...

Por exemplo, a ERSE, dos 285 milhões, não pôs 285 milhões nas tarifas, pôs 90! Não foi o Governo que disse para a ERSE pôr 90 ou pôr... O que o Governo fez foi um despacho. A ERSE é que depois escolhe, porque é soberana, soberana não, mas é independente. Ou seja, a mecânica tarifária é uma responsabilidade da ERSE, o Governo não dá ordens, não diz: «Não faças assim, faz aqueloutro, ou faz de outra maneira, ou não gosto assim...»

O Governo não diz isso à ERSE.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — É isso que estamos a tentar perceber!

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — A ERSE pôs os 140, mas dos 285 pôs 90! E de outros pôs uma parte...

Mas isso é responsabilidade da ERSE. Como a ERSE gere o processo tarifário e o desenvolvimento das tarifas ao longo do tempo, isso é uma

responsabilidade da ERSE enquanto entidade independente. Não há nenhuma intervenção nisso.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Ou não devia haver!

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Sobre o advogado e os leilões, Gonçalo Capitão, vamos prolongar o recurso aos serviços de Gonçalo Capitão em todos os processos que já estavam a seu cargo. Portanto, havia um volume de litigância que estava a ser tratado pelo advogado Gonçalo Capitão, finda a avença, nós, para esses casos, renovámo-la para que o advogado que começou a tratar de determinados temas continue a tratar deles.

Para os leilões, contratámos um escritório de advogados que não é o do Dr. Gonçalo Capitão.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Qual é? Pode saber-se?

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Sérvulo e Associados.

O Sr. **Presidente**: — Falta apenas referir quais são os aspetos inovatórios do ponto de vista do Sr. Secretário de Estado.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Isso não é o ponto de vista do Secretário de Estado...! Há um conjunto de avaliações de várias entidades e, neste momento, parece-me que o aspeto inovatório são os 285 milhões de euros e apenas os 285 milhões de euros.

Isto porque no trabalho feito entre a DGEG e a ERSE, há quatro, mas há dois que, na realidade, são o mesmo. Portanto, na realidade, há três.

As taxas de juro não me parecem um aspeto inovatório, porque consta do Decreto-Lei. Não me parece que se enquadrem na definição de aspeto inovatório e, como já expliquei, há pouco, o relatório da Brattle e aqueles 40 a 60 milhões também me parece que a sede dessa questão não é se é aspeto inovatório, ou não, não me parece haver aí nada inovatório, mas, sim, abuso de posição dominante e, portanto, violação das regras da concorrência.

Penso que respondi a tudo.

O Sr. Deputado Duarte Marques, há bocado, disse que esta coisa dos 140 que depois não estavam é uma operação financeira. Operação financeira foi este Decreto-Lei n.º 35/2013. Esse é que é uma pura operação financeira. Porquê? Porque o Estado, em troca de ganhos a curto prazo para os consumidores, materializados em pagamentos por todos os produtores que aderirem a este regime, que pagam  $x$ , tem uma perda financeira a longo prazo. Isto, sim, é uma operação de natureza puramente financeira e potencialmente lesiva para o interesse dos consumidores.

De facto, é um pouco difícil entender como é que em 2013... Os 60, se calhar, em 2013, até poderiam fazer sentido, mas os 74, os 90 e tal é que não fazem nenhum sentido nessa altura. Quer dizer, aí, sim...

Repare, as rendas que têm estado a ser faladas nesta Comissão são rendas que vêm dos CAE de meados dos anos 1990. Os CMEC, na realidade, não criam, apenas tentam garantir a neutralidade face aos CAE.

A atribuição de potência em 2007 foi por via de concurso e com objetivos de política industrial, de *clusters* que empregam pessoas, que exportam.

Em todos esses processos há, de facto, um decreto-lei que é uma atribuição de uma renda num tempo difícil de entender e é o Decreto-Lei n.º 35/2013. É uma operação financeira, aqueles valores de tarifa, quer os 60, mas, sobretudo, depois, a passagem para os 74, são difíceis de entender. E,

de todos estes, enquanto uns têm razões históricas, este torna-se mais difícil de entender.

Nunca faríamos isto. Obviamente, não estivemos no contexto do anterior Governo, portanto não quero ser injusto. Pode haver razões várias, mas que esta, sim, criou uma renda, que esta, sim, é injustificada e que as tarifas são bastante altas e prejudicam os consumidores, isso parece-me evidente.

Uma coisa que conseguimos com a questão do sobreequipamento foi não só evitar que a tarifa fosse 60, mas que não passasse para 74 e se mantivesse, para quem a aceitar, em 45. E todos os projetos que têm aceitado os 45 não só os aceitam, como acabam com a litigância que tinham com o Estado, retirando os processos que tinham posto em tribunal.

O sobreequipamento, a 45, tem três vantagens: aumentamos a capacidade sem investimentos em rede, conseguimos tarifas significativamente mais baixas face à alternativa que existia e elimina-se a litigância que estava criada. Portanto, a decisão de permitir o sobreequipamento a 45, na nossa opinião, tem essas três vantagens que são significativas.

Mas agora estava a responder ao Deputado Luís Testa. Portanto, o Decreto-Lei n.º 35/2013, sim, não sei se é um negócio da China, mas parece-me, claramente, que foi benéfico para os produtores que a eles aderiram. Pode ter sido benéfico para os consumidores a curtíssimo prazo e para o Estado a curto prazo, mas a médio e longo prazo, parece-me manifestamente que não é. E no momento em que foi feito é difícil justificar este Decreto-Lei em concreto.

Tenho como política do meu gabinete dialogar com todos. O dia tem 24 horas e tenho também outras coisas para fazer, não é só receber pessoas, mas, na medida do possível, dado resposta positiva a todos os pedidos de audiência. Das grandes empresas às pequenas, das cooperativas às câmaras

municipais, das universidades ... tenho, na medida do possível, tentado encaixar tudo. Entendo que é assim que um governante deve proceder. Portanto, deve governar e legislar ouvindo. Depois pode não concordar, mas também se aprende com perspectivas diferentes.

O que temos tentado fazer é receber o maior número de pessoas. Acho que a governação sai beneficiada e acho que é importante ouvir-se. São interesses legítimos.

Obviamente que o Estado defende o interesse público, mas o interesse público não se opõe necessária e obrigatoriamente a interesses privados. Às vezes, pode, até, beneficiar.

Entendo este diálogo natural e contínuo com todos os *stakeholders* e são muitos e de natureza diferente como benéfico e algo que iremos manter.

Se me sinto pressionado? Não. Obviamente que já ouvi críticas, já ouvi elogios, mas o que me compete é tratar seriamente as críticas e ver se há alguma coisa em que podemos melhorar ou mudar. Se continuarmos a achar que a nossa posição é a mais correta...

Mas isso não constitui nenhuma pressão, de ameaça. Pressões, nesse sentido, nunca as senti!

As interligações são absolutamente essenciais, como é evidente. A Minho-Galiza sofreu um pequeno adiamento no tempo, porque os espanhóis tiveram de rever o traçado, mas só vai ter implicações do lado espanhol. O ponto em que a linha cruza mantém-se e o traçado em território nacional também.

Neste momento está a APA em diálogo com a sua contraparte espanhola, mas o processo está bem encaminhado. Pode haver aqui um pequeno atraso, mas ela será feita. Os espanhóis tinham um problema que não podiam passar numa zona e tiveram de rever o traçado.

As matérias que têm impactos ambientais demoram sempre um bocado, mas do nosso lado está tudo bem e o traçar é o que já estava definido.

Mas a informação que tive da parte da APA é que as conversações estão a correr bem e que a coisa está quase encerrada e que, depois, se avançará para isto ainda a tempo das metas de 2020.

Sobre a descida do défice tarifário, ela é explicável por várias razões, nomeadamente pelo facto de a dívida tarifária ser amortizada na tarifa, no pagamento da tarifa. O que explica que a dívida esteja a cair é que amortizamos a dívida na tarifa. Portanto, é normal que a dívida desça. E não temos feito diferimento de custos, como foi feito no passado.

Por alguma razão, a dívida tarifária subiu de 2000 para 5000 milhões de euros, não é?! Não foi propriamente porque se tivessem incluído. Foi porque se adiou o aumento de tarifas ou se fez um alisamento temporal e é por essa razão que, adiando a repercussão integral nas tarifas, se cria dívida tarifária.

A posição da REN não me parece adequado que faça qualquer comentário sobre a bondade ou a falta dela da privatização da REN. Deve haver vários comentários meus dessa matéria antes de assumir estas funções, portanto, se estiver interessado em saber o que penso, a minha opinião deve andar por aí algures, não deve ser difícil de encontrar.

Mas, na qualidade de Secretário de Estado, julgo que não devo fazer comentários sobre isso.

Em relação à central de Sines, tenho alguma dificuldade em perceber um regime fiscal especial sobre Sines. Ou seja, Sines é propriedade da EDP, tem uma licença ambiental que pode ser dada ou não dada com determinados fundamentos. Não podemos é depois inventar outros fundamentos.

Não me parece que possamos dizer que só damos a licença ambiental na condição *x* porque entendemos que isso é uma forma... Ou seja, tenho dificuldade em perceber...

O Sr. **Presidente**: — Um regime fiscal!

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Mas os regimes fiscais têm fundamentos e razões e há sujeitos passivos.

Ou seja, não posso inventar um regime fiscal *ad hoc* para resolver um problema que não tem uma natureza fiscal. Tenho dúvidas sobre a viabilidade legal.

Mas, de uma coisa pode ter a certeza, se houver algo com viabilidade legal, se houver um preço que se possa cobrar pela extensão e se fizer sentido, o Governo... Tenho é alguma dificuldade em perceber como é que isso poderia ser enquadrado.

Um incentivo ao investimento, em 2019, está nas tarifas, não está previsto cancelar.

Em relação à dívida tarifária e à questão da titularização, tenho mesmo uma discordância total com o que o Sr. Deputado Jorge Costa tem dito sobre esta matéria. Acho que a sua posição parte de um pressuposto errado. É o sistema que deve dinheiro à EDP Universal.

O CUR tem direito a receber aquilo. Não recebe via tarifa, cria-se uma dívida, mas é uma dívida do sistema ao CUR. Aquilo é um ativo do CUR, não é um passivo. Aliás, não tem nada a ver com a desalavancagem. Aquilo não é uma dívida da EDP.

Em vez de o CUR receber  $x$  via tarifas, em vez de o sistema lhe pagar cria uma dívida que é deles e que eles podem gerir como bem entenderem.

Sobre a taxa de juro, bem, quem a define é a tutela e temos definido taxas de juro diferentes. Temos baixado!

Não percebo bem... A titularização, se a EDP quiser pode fazê-la, mas aquilo é um ativo da EDP que a EDP gere como entender. Aquilo é uma dívida do sistema à EDP.

Não queríamos que a EDP tivesse essa dívida? Bem, as tarifas tinham subido mais e tínhamos pago logo sem gerar dívida; gerando dívida aquilo é do sistema que deve à EDP Serviço Universal, ao CUR. Portanto, não...

Quem deve é o sistema. A EDP, neste caso concreto da dívida tarifária, não deve nada a ninguém; é o sistema que deve à EDP Serviço Universal. Aquela é uma dívida do sistema à EDP, que aparece do lado do ativo, é um ativo da EDP como, quando eu peço um empréstimo a um banco, o meu crédito é um passivo meu e um crédito do banco, neste caso é um passivo do sistema e um crédito da EDP, que a EDP gere como entender.

Não há nenhum custo nem nenhum benefício da EDP titularizar ou não titularizar ou gerir como entender; o custo ou o benefício é definido pelo volume da dívida e pela taxa de juro, que é a tutela que fixa e temos vindo a baixar – aliás, este ano fixámos 1,5%, garantindo que, com a baixa das taxas de juro em geral, os consumidores puderam apropriar-se um bocadinho do ganho da redução das taxas de juro.

Agora, quando ao resto tenho algumas discordâncias...

O Sr. **Presidente**: — Sobre os 50/50...

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Isso é uma expropriação, porque, se é o sistema que deve à EDP, com que legitimidade é que, depois, se a EDP vender, ganhar dinheiro com aquilo, vou dizer «50% disso é meu»? É de quem deve? Não! Aquela dívida é da EDP, os juros recebidos são da EDP e a EDP faz o que entender àquela dívida.

O que é que os consumidores pagam? Pagam a dívida e o juro que nós definimos e nós temos baixado o juro; ele começou bastante mais alto e, neste momento, está em 1,1%.

Portanto, não entendo como é que essa questão dos 50/50, ou outras modalidades alternativas, podiam...

O Sr. Deputado já disse, várias vezes, que transformaram o CUR num banco. Sim... Ficaram a dever dinheiro ao CUR e, portanto, o CUR passou a ter no seu... Em vez de receber dinheiro via tarifas, recebia dinheiro via tarifas e recebeu um título, que é o sistema deve-te *x*.

O Sr. **Presidente**: — Sobre o diálogo entre o Governo e a União Europeia desde abril...

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Não sei em que mês, porque quem respondeu foi a DGAE e a DGAE com estas mudanças de orgânica já não... Foi a DGAE que enviou as respostas à Comissão Europeia e não houve mais comunicações, ou seja, recebidas as respostas aquilo é um procedimento tratado ao nível da Comissão Europeia, não tiveram dúvidas adicionais, portanto não nos perguntaram nada, e, agora, aguardamos a notificação final.

O Sr. Deputado Helder Amaral perguntou-me se faço parte do grupo de trabalho...

O único grupo de trabalho com o Bloco onde eu participei foi sobre a sustentabilidade da dívida – e não trabalhei no grupo de trabalho sobre o setor elétrico, nem noutros grupos de trabalho que também foram criados, nomeadamente sobre a precariedade – e nesse grupo de trabalho o representante do Bloco era o Deputado Pedro Filipe Soares, líder parlamentar do Bloco e, à semelhança do que aconteceu no grupo de trabalho do setor energético, também foram convidados pertos vários, o PS convidou, o Bloco de Esquerda também, e penso que essa terá sido a lógica de funcionamento de todos os grupos de trabalho, aliás, naquele em que participei foi assim mas não participei no da energia.

Sobre a mudança de sentido de voto não vou comentar, porque esse tema já foi debatido, foi uma votação que, depois, foi avocada e a votação só

é definitiva depois e a pessoa que falou sobre essa matéria foi o meu querido amigo Luís Testa.

O Sr. Deputado continua a laborar nesse erro: as tarifas *feed-in* não são subsídio. A tarifa *feed-in* não é um subsídio! Atribuído administrativamente pode ser e antes era; quando foram definidas as primeiras tarifas administrativamente, nos finais dos anos 90, o que se dizia era: uma tarifa de referência e, depois, vamos dar aqui mais uns pozinhos por benefícios vários que entendemos que estão associados às renováveis, nomeadamente por questões ambientais, por...

Nós aqui não estamos a fazer nada disso; nós estamos a dizer ao mercado qual é o preço mais baixo que lhe permite construir uma central, porque isso não é só vender... Porque há uma diferença, se as centrais tivessem já todas...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Não ponha na minha boca coisas que eu não disse; eu citei uma entrevista do anterior Sr. Secretário de Estado, Jorge Seguro Sanches, que disse: vamos licenciar 1000 MW sem subsídio.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Nós vamos leiloar 1350 MW sem subsídio.

O objetivo político é o mesmo: aumentar a penetração de renováveis no País e reduzir custos para os consumidores; o instrumento seguido é diferente, embora o objetivo se tenha mantido inalterado. E por que é que é diferente? Porque nós constatámos que o anterior não estava a resultar, ou que tinha deficiências, das quais já falei aqui abundantemente, e que este é melhor.

O Sr. **Presidente**: — Sobre a demissão do diretor-geral da DGEG.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Sobre a demissão do diretor-geral, creio que é normal, quando alguém assume funções governativas, escolher as pessoas com quem trabalha, porque não há aqui nada de exótico.

Eu escolhi e nomeei um diretor-geral que me pareceu a pessoa mais adequada. Porquê? O Eng.º Mário Guedes, de facto, vinha de outras áreas, das pedreiras e minas, na sua direção havia uma subdiretora com o pelouro de minas e pedreiras, grande especialista e ele, quando chegou, avocou para si essa responsabilidade e deixou sem competências delegadas a sua subdiretora-geral.

Portanto, tínhamos uma direção constituída por um diretor-geral e duas subdiretoras em que uma delas, apesar de ser especialista em minas e ter sido nomeada nessa qualidade, não tinha competências atribuídas.

Numa altura difícil e exigente como é esta do PNEC e da transição energética havia pessoas na casa com muita experiência no setor, o atual diretor-geral, Eng.º João Bernardo, é quadro da DGEG há muitos anos, trabalhou a fundo em várias áreas, nomeadamente na da eficiência energética, nas renováveis, esteve no concurso das eólicas, portanto tem uma grande experiência, e pareceu-me que tinha um perfil mais adequado às tarefas que tínhamos pela frente, muito centradas nas questões da transição energética, das renováveis e da eficiência energética.

Já agora, também achei importante outra coisa: muitas vezes, os funcionários públicos não se sentem valorizados e os cargos de chefia são sempre ocupados por alguém que vem de fora e eu quis também, neste momento, valorizar, porque este é um processo muito exigente para a administração pública e muito exigente para a DGEG, e achei que era importante – aliás, isto aconteceu também na ERSE, o Prof. Pedro Verdelho nomeado pelo Sr. Ministro – que é quem tem a tutela da ERSE, porque o Sr. Ministro não delegou competências a nenhum secretário de Estado para a

ERSAR, que é tutelada pelo Sr. Ministro, e para ERSE que também é tutelada pelo Sr. Ministro —, é um quadro reputadíssimo da ERSE.

Portanto, nomear pessoas dos serviços para lugares de chefia é também uma forma de valorizar e de motivar os funcionários públicos.

A DGEG, há muitos anos, que não tinha um diretor-geral que viesse da casa; vinham sempre ou de gabinetes de secretários de Estado ou... Eu entendi que era chegada a altura de motivar os funcionários públicos, em particular a DGEG, que vai ter muito trabalho pela frente, e achei que era importante nomear três pessoas da casa: reconduzir a Eng.<sup>a</sup> Maria José Espírito Santo, que tinha a direção de serviços de eletricidade, o Eng.<sup>o</sup> João Bernardo, que tinha sido diretor de serviços da área da eficiência energética, e a única pessoa que se manteve na direção, mas desta vez com competências atribuídas, a subdiretora Cristina Lourenço, que se mantém agora com as competências que sempre teve e que, momentaneamente, lhe haviam sido retiradas.

Sobre a disseminação, não vou comentar, mas a única coisa que posso dizer é que o meu gabinete é constituído em grande medida por: aqui ao meu lado, o Ricardo é da Autoridade da Concorrência; tenho um jurista que veio da DGEG; tenho uma jurista que veio da ERSAR; tenho a minha chefe de gabinete, cujo lugar de origem é no Ministério do Trabalho; tenho uma pessoa ADENE, que era originalmente da DGEG; tenho outra pessoa ADENE que é da ADENE; e no meu gabinete inteiro só há uma pessoa que não veio de entidades públicas relacionadas com a energia.

O Sr. **Presidente**: — Chegámos ao fim da segunda ronda.

Inscreveram-se para uma terceira ronda o PCP e o BE.

Dou, então, a palavra, por três minutos, ao Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Doutor, tenho apenas três questões muito breves para lhe colocar.

Queria um esclarecimento em relação à questão do PDRIT, dos pontos de acesso, e quem o paga. O Sr. Secretário de Estado disse, há pouco, que, estando no PDRIT, digamos que há uma imputação administrativa ao sistema, que, depois, se repercute na tarifa, na fatura aos consumidores, e que no modelo de leilões não será assim, embora haja, naturalmente, uma repercussão implícita por via dos custos.

Em todo o caso, quando diz que o próximo PDRIT deve ter em conta os objetivos que constam do Plano Nacional de Energia e Clima, nomeadamente ao reforçar os investimentos estratégicos na rede elétrica de forma a possibilitar o cumprimento das metas, gostava de lhe perguntar qual é a perspetiva da imputação de custos. Quem é que assume, de facto, essa despesa e de que forma é que ela se vai repercutir nos consumidores?

É que, depois, estamos a falar de uma progressão ou de uma evolução expetável, aí, sim, bastante expetável, no quadro do MIBEL, que é a exportação a preços muito baixos da energia que é produzida nestes regimes das fontes renováveis.

Sobre o sobre-equipamento a perspetiva que tem é de 45 € a 15 anos e justifica dizendo que era 60 € no decreto-lei...

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — E depois passava para os 74 €...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — ... e depois passava para os 74 €, sujeito ao parecer vinculativo da ERSE quanto aos custos para os consumidores.

Portanto, desbloqueia, avança, garante 45 € e diz que garante 45 €, mas a questão tem a ver com as tais variáveis... Há pouco, e pela primeira vez nesta comissão de inquérito, achei que fazia sentido alguém perguntar a

alguém alguma coisa sobre interligações, porque, num contexto em que as interligações se concretizem, não estamos, propriamente, perante um cenário substancialmente diferente que pode ter implicações significativas em relação aos regimes de preços?

Ou seja, a alteração de circunstâncias que advenha – e já não estou só a falar da introdução de novas tecnologias, que alteram e que possam embaratecer a produção e o investimento, e da questão do armazenamento, do *backup*, das novas tecnologias, mas estou a falar das circunstâncias que podem alterar-se, ainda por cima num horizonte de 15 anos.

Pergunto: parece-se lhe seguro falar de 45 € a 15 anos? Não estaremos, daqui a 15 anos, a discutir aquilo que hoje dizemos sobre os 74 €/MWh?

Não sei se me faço entender...

A minha última pergunta tem a ver com a questão do Tribunal de Justiça Europeu e com a possibilidade ou a vontade de o Governo colocar a questão dos CMEC no âmbito dos auxílios de Estado e da decisão da DGComp, na altura, tendo em conta aquilo que, por carta, o Prof. Manuel Sebastião, ex-Presidente da AdC, esclareceu aspetos importantes sobre a aprovação dos CMEC, referindo as questões do erro da Comissão Europeia ao não distinguir os dois CAE iniciais de 1993 e 1994 dos restantes 33 CAE da EDP que foram transformados em CMEC...

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Não percebo essa, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Secretário de Estado, podemos facultar-lhe um documento que recebemos nesta Comissão de Inquérito que é um ofício do Prof. Manuel Sebastião em que se referem aspetos de erro de base da própria Comissão Europeia ao não distinguir os dois CAE iniciais,

Pego e Tapada do Outeiro, dos restantes 33 da EDP que foram transformados em CMEC.

A minha pergunta é a seguinte: tem conhecimento desta situação e existe ou não alguma perspetiva de suscitar o problema junto da União Europeia, nomeadamente do Tribunal Europeu de Justiça, relativamente a esta matéria dos CMEC e da concentração de não ajuda de Estado.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado já fez a terceira ronda, mais os dois minutos!

*Risos.*

O Sr. Deputado Jorge Costa também quer usar da palavra, presumo eu, por três minutos e mais os dois minutos a seguir.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Não, é só uma referência a esta questão da dívida tarifária e da titularização. Não posso concordar com a conceção de que a dívida tarifária é uma dívida como outra qualquer!

Não é uma dívida como outra qualquer, é uma dívida que é contraída junto de uma entidade regulada e é por isso que é o Governo que fixa a taxa de juro e não um qualquer mecanismo de mercado. E é por isso que se a EDP falisse, o Estado continuava a garantir à entidade terceira o ressarcimento dos seus direitos, ao contrário do que aconteceria num ambiente normal de mercado.

Portanto, neste contexto, temos uma remuneração desta dívida que é determinada por lei, que é concretizada em taxas fixadas administrativamente e temos um princípio legal sobre uma outra dívida tarifária que é a dos CMEC. Os CMEC são um diferimento que é medido com uma taxa de juro.

Foi precisamente para defender a parte dos consumidores que foi estabelecido o mecanismo de titularização que, sendo a taxa titularizada mais baixa do que a do CMEC, a taxa obrigatoriamente adotada seria a mais baixa. Portanto, a EDP titularizava a 5,22, que era a taxa fixada administrativamente para a titularização, e o ganho era todo dos consumidores que pagavam menos.

Aqui, para a titularização na dívida tarifária não foi estabelecido nenhum mecanismo de, pelo menos, partilha destes ganhos de um mecanismo que deveria ser neutro. A dívida tarifária é remunerada a uma determinada taxa que é construída com vista a ressarcir a EDP dos seus custos de financiamento.

Quando a EDP consegue na titularização obter mais-valia com um ativo que é todo ele regulado, então essa mais-valia deve ser repartida e isto não é uma dívida como outra qualquer. Só para dar o exemplo: em 2012, o Governo de PSD/CDS fez a renegociação da taxa de juro da componente fixa do CMEC e reduziu-a de 7,55 para 4,72. Havia um protocolo que foi feito de forma informal.

O antigo Secretário de Estado disse-nos aqui que tinha feito assim para não dar conteúdo legal, para não dar força legal àquela negociação. Mas o facto é que houve essa negociação e que o Governo deu à EDP garantias formais, escritas, em acordo, de alteração do cálculo da taxa de juro da dívida tarifária. Portanto, a dívida tarifária, depois de 2012, passou a ter garantias, chamadas «de sustentabilidade da empresa», mais altas do que alguma vez tinha tido.

Depois dessas alterações, é feito o diferimento do sobrecusto com a PRE de 2012 e de 2013. Aliás, a de 2012 ainda foi na norma anterior, em 2013, o diferimento do sobrecusto da PRE já é feito noutra norma.

Só na titularização da PRE de 2013 até 2017, com esta norma — valores da EDP —, a empresa ganhou 187 milhões de euros. A poupança com a revisão da taxa de juro do CMEC são 205. Fez-se uma festa com isso!

O ganho com a mais-valia da titularização só da PRE de 2013 a 2017 são 187 milhões — números da EDP!

Portanto, é, a todos os títulos, errado, e é um erro político do legislador, não ter imposto no regime de titularização regras tal como as que previu, ainda que não obrigatórias, nos CMEC.

O Secretário de Estado Lancastre dizia aqui que o grande erro foi não ter feito a titularização dos CMEC obrigatória e não ter imposto que a EDP, podendo titularizar, e fazendo-o, a 5,22, e tinha condições para o ter feito, não o tivesse feito e não tivesse havido esse ganho para o consumidor.

No caso da dívida tarifária, não foi prevista qualquer forma de partilha de ganhos e isso tem um custo pesadíssimo no serviço da dívida.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Energia.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, por definição, os investimentos feitos ao abrigo do PDIRT são pagos na tarifa pelos consumidores. Isto por definição, porque, depois, pode haver medidas mitigadoras, que aliviam esse custo.

Ou seja, aquilo vai à tarifa, ponto, mas depois pode haver... A CESE foi transferida, portanto, aliviou o uso... Não, aqui, por acaso, foi para o sobrecusto da PRE, mas há outras que abatem à tarifa de uso global do sistema e, portanto, num certo sentido o investimento em redes vai à tarifa de acesso às redes e depois pode haver elementos mitigadores. E é dos elementos mitigadores que estamos aqui a falar.

Ou seja, todos os mecanismos de que aqui falei de captar para o consumidor um valor vão aliviar a fatura do consumidor no pagamento desses investimentos. Como se diz em economia, quando a REN, por exemplo, investe *ceteris paribus* os consumidores pagam, mas como é que a gente pode diminuir esse custo? Bem, se o consumo para aquela rede aumentar muito, divide-se e esses custos fixos diluem-se. Se arranjarmos transferências exteriores ao próprio processo tarifário, a CESE, por exemplo, ou, no caso que referi há pouco, quem vai a leilão sem tarifa garantida licita por um valor, tipo 1 €/MW ou 2 €/MW, e cada vez que produzir e vender em mercado, os consumidores pagam essa energia, mas beneficiam.

Mas beneficiam, por outro lado, do valor que paga por megawatt produzido. É como se fosse um imposto que paga ao sistema. Ou seja, eu, para produzir, vendo a 60 €, mas, na realidade, só estou a vender a 58 €, porque cada ... Estou a inventar valores.

Cada 2 € não ficam para mim, voltam para o próprio sistema. Isto é uma forma de mitigar... Ou seja, tenho de fazer investimento em redes para esta pessoa produzir.

O investimento em redes torna possível que este senhor ligue lá um centro e venda e o que estou a dizer é: em vez de serem só os consumidores a pagar tudo isto, num certo sentido, o custo é repartido entre consumidores e outros. Vai tudo à tarifa dos consumidores, mas, depois, há outros mecanismos, nomeadamente esta questão, em que o produtor paga. Quem é que recebe o dinheiro? É o consumidor.

Portanto, se quisermos, há um ponto de partida que é a REN fazer o investimento e ser tudo pago, depois arranjamos formas de mitigar e de aliviar o custo suportado exclusivamente pelos consumidores.

No caso dos investimentos extra PDIRT em que está tudo planeado, imaginemos que há um doido, agora por absurdo, que chega e diz que não

há ninguém que planeie pôr 1 cm de rede, mas que tem as suas manias e quero construir aqui uma central.

Não há mais ninguém que quer, não está previsto nem no atual PDIRT, nunca ninguém vai construir ali nada, mas pode haver um doido que diz «mas eu quero construir». O que é que tenho e fazer para construir aqui esta central? Você tem de construir uma subtração, tem de fazer uma linda de não sei quantos, com 5 ou 10 km. Quanto é que isso custa? Custa 10 milhões! Ok, pago 10 milhões!

Isso beneficia o sistema. Porquê? Porque a rede aumenta, há novos centros eletroprodutores que até podem substituir outros e, basicamente, o consumidor não paga um tostão. Aqui vai zero à tarifa, porque o custo é inteiramente suportado pelo produtor.

Sobre os CAE, EDP, não conheço a questão que referiu do Prof. Manuel Sebastião.

O Sr. **Presidente**: — Essa era a última questão, mas ainda tem esta sobre os 45 € e se não estaremos daqui a 15 anos a dizer que esse valor...

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Oiça: seguindo essa lógica, às vezes, nem podemos sair de casa, porque há sempre riscos.

Posso dizer, aliás, uma das lógicas é «mas é que pode baixar», mas o que isso faz é adiar investimento.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado estava a falar por causa das interligações e do potencial...

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — O que estou a dizer é que não podemos deixar de tomar decisões porque há um risco não nulo de acontecer. O que temos é de, pesando todas as circunstâncias, fazer uma

avaliação e ver se estamos dispostos a correr esse risco ou não. O que lhe digo é que tendo em conta que este sobreequipamento é o único que vai ser atribuído sem leilão, por causa daquele condicionalismo particular, que não deve ser desvalorizado, de haver um decreto-lei que define 60 e que, depois, passa para 74.

Portanto, os 45 foram definidos porque havia essa realidade e porque havia impugnações em tribunal de várias pessoas que consideravam que tinham direito aos 60. O que os 45 permitiram...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sem parecer vinculativo.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — É o que está no decreto-lei e ele não fala de nenhum parecer vinculativo. O parecer vinculativo só está na portaria.

Esta decisão tem permitido não só desbloquear o impasse criado que era o de haver um decreto-lei, mas em que não se avançava porque eram todos indeferidos. Havia um bloqueio.

Não só resolve esse bloqueio, como permite aumentar a capacidade da renovável com custos mais baixos do que estão previstos no decreto-lei e a que os produtores teriam direito com o decreto-lei. Cada produtor que aceita os 45 retira o processo que tem em tribunal.

Portanto, consegui essas vantagens todas e acho que o resultado final é bastante positivo.

Sobre os CAE/CMEC, a questão do Prof. Manuel Sebastião, não tenho conhecimento.

Respondendo, agora, ao Deputado Jorge Costa, continuo... Para já, CMEC não são dívida. Senão... O CMEC não é uma dívida, é um ativo que tem direito a um fluxo financeiro futuro, não é um passivo.

O Estado ou os consumidores não registam no balanço um passivo. Neste caso, sim, porque havia mesmo...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — 833 milhões era o passivo do CMEC inicial!

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — O valor atual líquido dos CMEC é... A alternativa aos CMEC era pagar a indemnização de 803 €. A alternativa de, em vez de pagar uma indemnização, pagar um fluxo todos os anos não é necessariamente registado como passivo. São questões contabilísticas, não é um passivo!

Coisa diferente é a EDP serviço universal ir receber  $x$  e a ERSE diz «Eh pá, espera aí, não recebes  $x$ , recebes um pouco menos»! Mas continuamos a dever  $x$ .

Naquele ano, tinha direito a receber tudo. Diferiram o pagamento?! Tem de receber juros pelo dinheiro que tinha direito a receber e não recebeu. Só isso!

Continuo a não perceber a sua lógica sobre os juros de cinco... Os consumidores, o que pagam é o juro que definimos. O que acontece na titularização se vende a 10, se aquilo dá cambalhotas, o que ali se passa não afeta os consumidores nem negativa, nem positivamente.

O Sr. **Presidente**: — Isso não é um ganho da EDP.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Ou seja, o que acontece aos consumidores é que têm  $x$  para pagar a uma taxa  $y$ .

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — A questão é que a titularização representa o reconhecimento de uma sobre remuneração daquela dívida por parte dos

consumidores. Porque se foi possível obter uma mais-valia no mercado, então os consumidores estavam a pagar a mais.

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — então, o que me está a dizer é que estou a fixar mal a taxa de juro.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Estou a dizer que isso pode ser corrigido!

O Sr. **Secretário de Estado da Energia**: — Está bem, mas, se me disser que a taxa de juro de 1,1, hoje, não tem justificação e que devia ser 0,9, se concordasse consigo, ia dizer que, de facto, estou a prejudicar os consumidores porque lhes podia estar apenas a cobrar um juro de 0,9 e, na verdade, estou injustificadamente a cobrar 1,1.

Se o seu argumento fosse esse, até lhe podia dar razão, mas não pôr em causa o juro que cobramos aos consumidores e dizer que isso agora não interessa, o que interessa é o que se passa no balanço da EDP...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Não, não, põe-se em causa o juro e a titularização é a demonstração de que esse juro estava mal formulado! Estando mal formulado, deu uma mais-valia em mercado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, já percebemos todos o seu ponto de vista, foi bastante claro.

O Sr. Secretário de Estado também já esclareceu o seu ponto de vista e a sua visão sobre o assunto. Está tudo respondido, por isso, não havendo mais inscrições, penso que podemos terminar esta audição.

Queria agradecer ao Sr. Secretário de Estado a presença e os esclarecimentos prestados. Agradeço também aos Srs. Deputados, bem como aos serviços de apoio e aos jornalistas.

Teremos a nossa próxima audição no dia 19 de março, como o Sr. Ministro do Ambiente e da Transição Energética.

Estão encerrados os trabalhos. Boa noite a todos.

*Eram 22 horas e 8 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.